



# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**UNIDADE GESTORA:** Fundação Amazonprev

Ano-Base: 2024

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2023

04.986.163/0001-46

Nº NTA Plano Previdenciário:  
2022.000316.1

Nº NTA Plano Financeiro:  
2022.000316.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: IV

MIBA: 1308

Número do Relatório: **054/2024 – Versão 1**

Curitiba (PR)  
2024

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pela **Fundação Amazonprev** em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2023** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2023** e tinha a seguinte distribuição de segurados e saldo geral de investimentos:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Poder	Item	FFIN	FPREV	FPPM	Total
ALEAM - Assembleia	Segurados	750	140	0	890
	Folha Mensal R\$	6.263.880,97	828.894,54	0,00	7.092.775,51
DPE - Defensoria	Segurados	202	330	0	532
	Folha Mensal R\$	2.409.542,54	5.036.333,42	0,00	7.445.875,96
PGJ - Ministério Público	Segurados	317	396	0	713
	Folha Mensal R\$	9.188.771,79	7.104.223,80	0,00	16.292.995,59
TCE - Tribunal de Contas	Segurados	397	258	0	655
	Folha Mensal R\$	10.427.937,84	4.513.522,63	0,00	14.941.460,47
TJA - Tribunal de Justiça	Segurados	1.125	1.036	0	2.161
	Folha Mensal R\$	23.535.050,48	12.089.392,44	0,00	35.624.442,92
Executivo - Pessoal Civil	Segurados	41.301	40.804	0	82.105
	Folha Mensal R\$	205.431.165,94	197.079.879,06	0,00	402.511.045,00
Executivo - Militares	Segurados	0	0	14.600	19.250
	Folha Mensal R\$	0,00	0,00	146.226.898,59	146.226.898,59
<b>Total Geral</b>	<b>Segurados</b>	<b>44.092</b>	<b>42.964</b>	<b>14.600</b>	<b>101.656</b>
	<b>Titulares</b>	<b>43.282</b>	<b>42.740</b>	<b>14.092</b>	<b>100.114</b>
	<b>Folha Mensal R\$</b>	<b>257.256.349,56</b>	<b>226.652.245,89</b>	<b>146.226.898,59</b>	<b>630.135.494,04</b>

Fundo	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
FFIN	6.242,36	537.952,67	4.698.661,65	1.033.046,10	11.773.996,65	21.078.951,41	39.128.850,84
FPREV	25.155.748,32	84.269.864,05	283.398.580,41	174.057.547,70	726.517.420,51	6.877.504.035,19	8.170.903.196,18
FPPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.693,21	20.000.693,21
<b>Total</b>	<b>25.161.990,68</b>	<b>84.807.816,72</b>	<b>288.097.242,06</b>	<b>175.090.593,80</b>	<b>738.291.417,16</b>	<b>6.918.583.679,81</b>	<b>8.230.032.740,23</b>

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro - FFIN e dos Fundo Militar – FPPM para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Valores em R\$ milhões

FPREV	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2024	341,40	381,75	0,00	18,54	418,35	1.160,05	309,23	+850,81
2025	345,27	386,27	0,00	18,30	461,91	1.211,75	305,36	+906,39
2026	348,21	389,73	0,00	18,32	508,32	1.264,58	305,81	+958,77

Valores em R\$ milhões

FFIN	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2024	439,52	223,39	0,00	166,34	2,00	831,25	2.773,26	-1.942,02
2025	423,64	215,04	0,00	167,01	0,00	805,69	2.785,40	-1.979,71
2026	410,95	208,45	0,00	166,10	0,00	785,51	2.771,20	-1.985,70

Valores em R\$ milhões

FPPM	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2024	0,00	198,02	0,00	0,00	1,02	199,05	817,57	-618,53
2025	0,00	199,89	0,00	0,00	0,00	199,89	858,68	-658,80
2026	0,00	201,64	0,00	0,00	0,00	201,64	855,35	-653,72

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2. BASE NORMATIVA</b> .....	<b>6</b>
2.1 NORMAS GERAIS .....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	7
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE</b> .....	<b>8</b>
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	9
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO</b> .....	<b>13</b>
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS .....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	13
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS</b> .....	<b>14</b>
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS .....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS .....	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	14
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA .....	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL</b> .....	<b>17</b>
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL .....	18
<b>7. RESULTADO ATUARIAL</b> .....	<b>19</b>
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPREV .....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FPREV .....	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPREV .....	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FFIN .....	20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FFIN .....	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FFIN .....	21
7.8. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPPM.....	21
7.9. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FPPM .....	22

7.10. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPPM.....	22
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....</b>	<b>23</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPREV.....	23
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPREV.....	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPREV.....	23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPREV.....	23
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FFIN.....	24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FFIN.....	24
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FFIN.....	24
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FFIN.....	24
8.9. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPPM.....	25
8.10. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPPM.....	25
8.11. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPPM.....	25
8.12. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPPM.....	25
<b>9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....</b>	<b>26</b>
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	26
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT.....	26
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>27</b>
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	27
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	27
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO.....	27
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....</b>	<b>28</b>
<b>12. PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>29</b>
<b>13. ANEXOS.....</b>	<b>31</b>
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	31
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV.....	34
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – FFIN.....	40
ANEXO 4 – ESTATÍSTICAS – FUNDO DOS MILITARES – FPPM.....	46
ANEXO 5 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	51
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPREV.....	52
ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FFIN.....	57
ANEXO 8 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPPM.....	62
ANEXO 9 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.....	67
ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	69
ANEXO 11 – RESULTADOS POR PODER DO GOVERNO DO ESTADO.....	70
ANEXO 12 – ESTUDO DE ADERÊNCIA DE HIPÓTESES ATUARIAIS.....	72

# 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

## PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

### Acompanhamento Atuarial

*Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.*

*Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.*

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela **Fundação Amazonprev**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2023** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2023**.

## 2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação estadual que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

## 2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi regulamentado pela Lei Complementar nº 30/2001, que instituiu a segregação de massas:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores civis do Estado do Amazonas, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores civis ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Amazonas, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- c) **Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares (FPPM):** também financiado por Repartição Simples, este grupo engloba todos os militares estaduais ativos, aposentados e pensionistas.

Este modelo de financiamento foi alterado pelas Leis Complementares nº 201/2019 e 206/2020, que estabeleceram as seguintes modificações:

- a) Criação do **FPPM – Fundo de Proteção dos Militares**, que engloba todos os militares ativos, aposentados e pensionistas, inclusive aqueles que faziam parte do FPREV – Fundo Previdenciário;
- b) As contribuições funcionais e patronais atualizadas dos militares ao FPREV, foram retiradas do FPREV e destinadas ao FTEMP – Fundo Temporário, no valor de aproximadamente R\$ 1 bilhão;
- c) Foi efetivada a migração de 2.356 aposentados e pensionistas civis, com mais de 83 anos, do FFIN para o FPREV.

A Lei Complementar nº 251/2023 promoveu nova migração de 1.440 aposentados com benefícios iniciados até 30/11/2022 do FFIN nascidos até 30/06/1941 para o FPREV, sendo que este processo foi desenvolvido em observância ao artigo 62 da Portaria 1.467/2022 e aprovado pela Secretaria de Previdência.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

#### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
<b>Pensões</b>		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se ( Rce <= T ) Valor do Benefício = Rce Senão ( Rce > T ) Valor do Benefício = T + 70%.( Rce - T ) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se ( Pi <= T ) Valor do Benefício = Pi Senão ( Pi > T ) Valor do Benefício = T + 70%.( Pi - T ) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(\*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

### 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: <math>Me.TC/CP</math></li> </ul>	<p>Valor do Benefício = <math>Me.TC/CP</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)</li> <li>Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)</li> </ul> <table border="1" data-bbox="448 887 994 1216"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>Pensões</b>																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir desta avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022) – página 406.

### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Militar	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)</b>	Tábua IBGE2022 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
<b>II. Tábua de Entrada em Invalidez</b>	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
<b>I. Rotatividade</b>	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
<b>II. Expectativa de reposição de segurados</b>	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
<b>I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade</b>	Mérito: 3,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
<b>II. Taxa real do crescimento dos proventos</b>	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

## 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – FPREV - Fundo Previdenciário	5,12% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – FFIN - Fundo Financeiro e FPPM – Fundo dos Militares	5,12% ou 0% ao ano ou taxa nula.

↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Tempo anterior estimado à admissão no estado, de acordo com experiência da Consultoria.

↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público,

II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
---	---

↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.

↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.

II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
------------------------------------	---

↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
<b>I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos</b>	Remunerações e Proventos: Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
<b>II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração</b>	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
<b>III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS</b>	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
<b>IV. Projeção de Inflação</b>	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	



## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do Regime Próprio de Previdência Social, os servidores ativos, aposentados e pensionistas, titulares de cargo efetivo de todos os poderes do **Governo do Estado do Amazonas** e seus dependentes legais, segurados da **Fundação Amazonprev**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **novembro de 2023**.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

#### **6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL**

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### **6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL**

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

## 7. RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Fundo	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJ	Executivo	Total
FFIN	6.242,36	537.952,67	4.698.661,65	1.033.046,10	11.773.996,65	21.078.951,41	39.128.850,84
FPREV	25.155.748,32	84.269.864,05	283.398.580,41	174.057.547,70	726.517.420,51	6.877.504.035,19	8.170.903.196,18
FPPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.693,21	20.000.693,21
<b>Total</b>	<b>25.161.990,68</b>	<b>84.807.816,72</b>	<b>288.097.242,06</b>	<b>175.090.593,80</b>	<b>738.291.417,16</b>	<b>6.918.583.679,81</b>	<b>8.230.032.740,23</b>
Plano de Custeio Vigente			Alíquota	Base de Incidência			
Governo do Estado - FPREV			14,00% (*)	Folha de Remuneração dos Servidores Ativos e Base de Incidência dos Inativos - Pessoal Civil			
Governo do Estado - FFIN			28,00% (*)				
Governo do Estado - FPPM (Militar)			Não foi Considerada Contribuição Patronal para o FPPM				
Servidores Ativos Civil			14,00%	Folha de Remuneração de Servidor Civil			
Aposentados e Pensionistas Civil			14,00%	Parte do Benefício Excedente ao Teto do RGPS (*)			
Servidores Ativos Militar			10,50%	Folha de Remuneração do Militar Ativo			
Aposentados e Pensionistas Militar			10,50%	Totalidade do Benefício do Militar Inativo ou da Pensionista de Militar			

(\*) para a apuração do resultado atuarial consideramos que 1,55% serão destinados ao custeio administrativo.

(\*\*) teto do RGPS (R\$7.507,49 em 31/12/2023).

### 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	720.916.922,48	2,31%	
2. Aposentadorias por Invalidez	206.071.976,43	0,66%	
3. Aposentadorias do Professor	79.556.448,91	0,25%	
4. Reversão em Pensão	102.406.035,22	0,33%	
5. Pensão por Morte	606.957.554,01	1,94%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>1.715.908.937,06</b>	<b>5,49%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	5.349.297.462,20	17,11%	8,74%
8. Aposentadoria do Professor	3.555.926.502,56	11,38%	5,78%
9. Aposentadoria por Idade	3.962.130.532,82	12,68%	5,56%
10. Reversão em Pensão	883.744.710,35	2,83%	1,41%
11. Pensão por Morte de Ativo	864.479.977,82	2,77%	1,60%
12. Pensão por Morte de Inválido	53.409.117,67	0,17%	0,10%
13. Aposentadoria por Invalidez	808.520.527,86	2,59%	1,46%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>15.477.508.831,28</b>	<b>49,53%</b>	<b>24,65%</b>
<b>15. Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>17.193.417.768,34</b>	<b>55,02%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>31.257.818.342,47</b>		

### 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITEM	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
<b>1. Custo Total - VABF</b>	<b>17.193.417.768,34</b>	<b>55,02%</b>	<b>17.193.417.768,34</b>	<b>55,02%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	1.030.439.435,78	3,30%	1.030.439.435,78	3,30%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	87.819.413,00	0,28%	87.819.413,00	0,28%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	564.477.097,69	1,81%	564.477.097,69	1,81%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	4.376.094.569,29	14,00%	4.376.094.569,29	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	3.891.598.376,38	12,45% (*)	3.891.598.376,38	12,45% (*)
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	87.819.413,00	0,28%	87.819.413,00	0,28%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	564.477.097,69	1,81%	564.477.097,69	1,81%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	8.170.903.196,18	26,14%	8.170.903.196,18	26,14%
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)</b>	<b>1.580.210.830,67</b>	<b>5,06%</b>	<b>1.580.210.830,67</b>	<b>5,06%</b>

### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITEM	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	8.170.903.196,18	8.170.903.196,18
2. Aplicações Financeiras	8.170.903.196,18	8.170.903.196,18
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	6.590.692.365,50	6.590.692.365,50
6. Provisão de Benefícios Concedidos	1.540.270.111,05	1.540.270.111,05
7. Provisão de Benefícios a Conceder	6.080.861.690,23	6.080.861.690,23
8. Compensação Financeira	1.030.439.435,78	1.030.439.435,78
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)</b>	<b>1.580.210.830,68</b>	<b>1.580.210.830,68</b>

### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FFIN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Taxa de 0% ao ano	Taxa de 5,12% ao ano - Oficial
	Valores (em R\$)	Valores (em R\$)
1. Aposentadorias Voluntárias	21.213.157.450,61	13.212.270.058,92
2. Aposentadorias por Invalidez	1.875.897.365,75	1.084.989.093,27
3. Aposentadorias do Professor	5.128.294.093,24	2.976.082.195,13
4. Reversão em Pensão	2.729.730.456,63	1.393.021.047,90
5. Pensão por Morte	8.269.230.507,00	4.754.698.854,14
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>39.216.309.873,23</b>	<b>23.421.061.249,36</b>
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	11.249.954.583,27	7.317.564.992,28
8. Aposentadoria do Professor	4.608.522.582,50	2.169.434.607,61
9. Aposentadoria por Idade	2.373.527.749,22	1.310.968.878,36
10. Reversão em Pensão	2.246.389.140,66	808.228.519,50
11. Pensão por Morte de Ativo	158.296.147,68	91.695.681,04
12. Pensão por Morte de Inválido	24.287.358,93	8.272.727,57
13. Aposentadoria por Invalidez	238.536.163,95	105.835.555,99
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>20.899.513.726,21</b>	<b>11.812.000.962,35</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>60.115.823.599,44</b>	<b>35.233.062.211,71</b>
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>2.605.719.272,81</b>	<b>2.137.395.410,68</b>

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FFIN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITEM	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 5,12% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>60.115.823.599,44</b>	<b>35.233.062.211,71</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	3.878.273.646,79	2.108.363.339,53
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	2.202.932.200,42	1.330.795.593,36
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.375.358.346,44	616.346.641,01
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	364.800.700,66	299.235.359,37
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	689.212.747,62	565.341.085,98
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	4.405.864.409,69	2.661.591.191,18
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	2.750.716.701,40	1.232.693.283,83
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	39.128.850,84	39.128.850,84
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)</b>	<b>44.409.535.995,58</b>	<b>26.379.566.866,61</b>

## 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FFIN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITEM	Plano de Custeio Atual Taxa de 0% ao ano	Plano de Custeio Atual Taxa de 5,12% ao ano
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	39.128.850,84	39.128.850,84
2. Aplicações Financeiras	39.128.850,84	39.128.850,84
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	26.418.695.717,45	26.418.695.717,45
6. Provisão de Benefícios Concedidos	19.428.674.464,82	19.428.674.464,82
7. Provisão de Benefícios a Conceder	9.098.384.592,16	9.098.384.592,16
8. Compensação Financeira	2.108.363.339,53	2.108.363.339,53
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)</b>	<b>26.379.566.866,61</b>	<b>26.379.566.866,61</b>

## 7.8. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 5,12% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
1. Aposentadorias Voluntárias	10.899.121.303,31	6.117.034.650,37
2. Aposentadorias por Invalidez	572.930.573,18	343.816.477,73
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00
4. Reversão em Pensão	1.327.518.096,83	574.007.550,83
5. Pensão por Morte	2.918.939.376,21	1.537.773.936,99
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>15.718.509.349,53</b>	<b>8.572.632.615,92</b>
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	35.776.662.778,03	10.214.888.157,38
8. Aposentadoria do Professor	0,00	0,00
9. Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10. Reversão em Pensão	3.575.007.607,41	719.484.873,15
11. Pensão por Morte de Ativo	823.605.524,61	333.151.631,81
12. Pensão por Morte de Inválido	109.072.963,10	21.875.763,75
13. Aposentadoria por Invalidez	1.060.915.351,71	318.378.574,88
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>41.345.264.224,86</b>	<b>11.607.779.000,97</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>57.063.773.574,39</b>	<b>20.180.411.616,89</b>
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>18.301.673.476,00</b>	<b>11.710.400.032,75</b>

## 7.9. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITEM	Taxa de 0% ao ano Valores (em R\$)	Taxa de 5,12% ao ano - Oficial Valores (em R\$)
1. Custo Total - VABF	57.063.773.574,39	20.180.411.616,89
2. Compensação Previdenciária (-)	0,00	0,00
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	1.650.443.472,34	900.126.421,96
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	4.341.252.704,91	1.218.816.798,15
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	1.921.675.717,82	1.229.592.005,05
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	0,00	0,00
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00
10. Ativo Financeiro (-)	20.000.693,21	20.000.693,21
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	49.130.400.986,11	16.811.875.698,52

## 7.10. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITEM	Plano de Custeio Atual Taxa de 0% ao ano	Plano de Custeio Atual Taxa de 5,12% ao ano
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	20.000.693,21	20.000.693,21
2. Aplicações Financeiras	20.000.693,21	20.000.693,21
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	49.150.401.679,32	16.831.876.391,73
6. Provisão de Benefícios Concedidos	14.068.065.877,19	7.672.506.193,96
7. Provisão de Benefícios a Conceder	35.082.335.802,13	9.159.370.197,77
8. Compensação Financeira	0,00	0,00
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	49.130.400.986,11	16.811.875.698,52

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	204.882.352,63	2.663.470.584,19
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	14.612.912,41	189.967.861,33
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	6.337.984,76	82.393.801,88
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	7.445.059,66	96.785.775,58
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	3.866.404,74	50.263.261,62
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>226.940.324,70</b>	<b>2.950.224.221,10</b>
<b>7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>215.086.742,13</b>	<b>2.796.127.647,69</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.950.224.221,10	12,45%	367.302.915,53
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.663.470.584,19	1,55%	41.283.794,05
3. Segurados Ativos	2.663.470.584,19	14,00%	372.885.881,79
4. Aposentados	82.393.801,88	14,00%	11.535.132,26
5. Pensionistas	50.263.261,62	14,00%	7.036.856,63
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>800.044.580,26</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	38.886.670,53	1,46%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	380.876.293,54	14,30%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	153.948.599,77	5,78%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	42.615.529,35	1,60%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	2.663.470,58	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	37.554.935,24	1,41%
7. Custeio Administrativo	-	41.283.794,05	1,55%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>697.829.293,06</b>	<b>26,20%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	656.545.499,00	24,65%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	41.283.794,05	1,55%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>26,20%</b>

## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FFIN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	72.711.685,02	945.251.905,26
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	135.294.896,97	1.758.833.660,61
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	53.257.205,05	692.343.665,65
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	38.533.750,92	500.938.761,96
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	18.276.795,62	237.598.343,06
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>246.540.332,91</b>	<b>3.205.024.327,83</b>
<b>7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>144.245.685,69</b>	<b>1.875.193.913,97</b>

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FFIN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.875.193.913,97	26,45%	495.988.790,25
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	945.251.905,26	1,55%	14.651.404,53
3. Segurados Ativos	945.251.905,26	14,00%	132.335.266,74
4. Aposentados	692.343.665,65	14,00%	96.928.113,19
5. Pensionistas	237.598.343,06	14,00%	33.263.768,03
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>773.167.342,73</b>

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FFIN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	8.696.317,53	0,92%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	272.516.124,29	28,83%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	38.188.176,97	4,04%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	8.034.641,19	0,85%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	661.676,33	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	24.198.448,77	2,56%
7. Custeio Administrativo	-	14.651.404,53	1,55%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>366.946.789,62</b>	<b>38,82%</b>

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FFIN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	352.295.385,09	37,27%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	14.651.404,53	1,55%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>38,82%</b>



## 8.9. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	88.395.380,20	1.149.139.942,60
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	46.547.690,84	605.119.980,92
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	46.547.690,84	605.119.980,92
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	11.283.827,55	146.689.758,15
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	11.283.827,55	146.689.758,15
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>146.226.898,59</b>	<b>1.900.949.681,67</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>146.226.898,59</b>	<b>1.900.949.681,67</b>

## 8.10. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	1.900.949.681,67	0,00%	0,00
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	1.149.139.942,60	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	1.149.139.942,60	10,50%	120.659.693,97
4. Aposentados	605.119.980,92	10,50%	63.537.598,00
5. Pensionistas	146.689.758,15	10,50%	15.402.424,61
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>199.599.716,58</b>

## 8.11. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	16.892.357,16	1,47%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	329.688.249,53	28,69%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	0,00	0,00%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	16.662.529,17	1,45%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	1.149.139,94	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	23.672.282,82	2,06%
7. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
<b>11. Total (1+..+7)</b>		<b>388.064.558,62</b>	<b>33,77%</b>

## 8.12. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	388.064.558,62	33,77%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>33,77%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução constante da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo RPPS decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

### 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Considerando o resultado superavitário do Fundo Previdenciário – FPREV e a natureza naturalmente deficitária dos fundos Financeiro – FFIN e Militar – FPPM, não recomendamos alteração no atual modelo de financiamento ou no plano de custeio.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2021	49.488.085,53	9.075.001.305,67	0,55%
2022	63.041.000,00	10.260.457.642,03	0,61%
2023	57.051.863,15	3.680.765.364,52	1,55%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (**)	% Base de Cálculo
2024	61.409.121,21	3.961.878.787,72	1,55%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos do exercício anterior.

### 10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos adaptar a forma de custeio da Taxa de Administração aos parâmetros da Portaria N° 1.467/2022.

## 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

### 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	39.214	39.258	38.685
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	4.243,94	4.916,99	5.296,17
Número de Beneficiários	2.712	2.582	4.056
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.071,78	4.377,52	5.438,36
Total de Segurados	41.926	41.840	42.741
Custo Total do Plano (em R\$ milhões)	14.309,90	16.135,09	17.193,42
Custo do Plano (em % da Folha)	50,90%	52,36%	55,02%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$ milhões)	1.454,78	1.572,60	1.580,21
Déficit / Superávit Atuarial (em % da Folha)	5,17%	5,10%	5,06%
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$ milhões)	6.009,32	6.818,75	8.170,90

### 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FFIN - FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	15.383	14.947	12.809
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	4.934,27	5.455,26	5.676,61
Número de Beneficiários	30.475	30.739	30.080
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.569,03	5.196,72	5.778,88
Total de Segurados	45.858	45.686	42.889
Custo Total do Plano (em R\$ milhões)	32.151,16	34.944,69	35.233,06
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$ milhões)	27.234,63	27.574,08	26.379,57

Neste exercício ocorreram alterações as seguintes alterações nas hipóteses atuariais: a atualização da tábua de mortalidade da IBGE - 2020 para IBGE - 2022 e a boa evolução do saldo dos investimentos do FPREV. Também observamos um aumento significativo nas médias de remunerações e proventos dos segurados e redução do número total de segurados do FFIN pela migração de aposentados para o FPREV aprovada pela LC 251/2023.

## 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pela **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente federativo e pelo órgão gestor.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

### **Considerações sobre a Base Cadastral**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

### **Comentários sobre esta Avaliação**

a atualização da tábua de mortalidade da IBGE - 2020 para IBGE - 2022 e a boa evolução do saldo dos investimentos do FPREV. Também observamos um aumento significativo nas médias de remunerações e proventos dos segurados e redução do número total de segurados do FFIN pela migração de aposentados para o FPREV aprovada pela LC 251/2023

### **Resultados Principais**

O FPREV – Fundo Previdenciário apresentou um custo total ou VABF – Valor Atual dos Benefícios Futuros de R\$ 17,193 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras, estimativa de compensação financeira a receber e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 18,773 bilhões, chegamos a um superávit atuarial de R\$ 1,580 bilhões, valor que corresponde a 5,06% do valor atual da folha salarial futura de servidores ativos.

Já o FFIN – Fundo Financeiro, apresentou um custo total ou VABF de R\$ 35,233 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras, estimativa de compensação financeira a receber e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 8,853 bilhões, chegamos a um déficit de R\$ 26,379 bilhões, valor que corresponde à estimativa de aportes que o Estado do Amazonas fará para complementar as receitas normais e honrar com a folha de benefícios até a extinção desta obrigação.

Por fim, o FPPM – Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares, apresentou um custo total ou VABF de R\$ 20,180 bilhões, descontando o valor atual das contribuições futuras, estimativa de compensação financeira a receber e saldo atual de investimentos do fundo estimado em R\$ 3,368 bilhões, chegamos a um déficit de R\$ 16,812 bilhões, valor que corresponde à estimativa de aportes que o Estado do Amazonas fará para complementar as receitas normais e honrar com a folha de benefícios até a extinção desta obrigação.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.



**Luiz Claudio Kogut**  
**Atuário – MIBA 1.308**  
**ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**

### ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

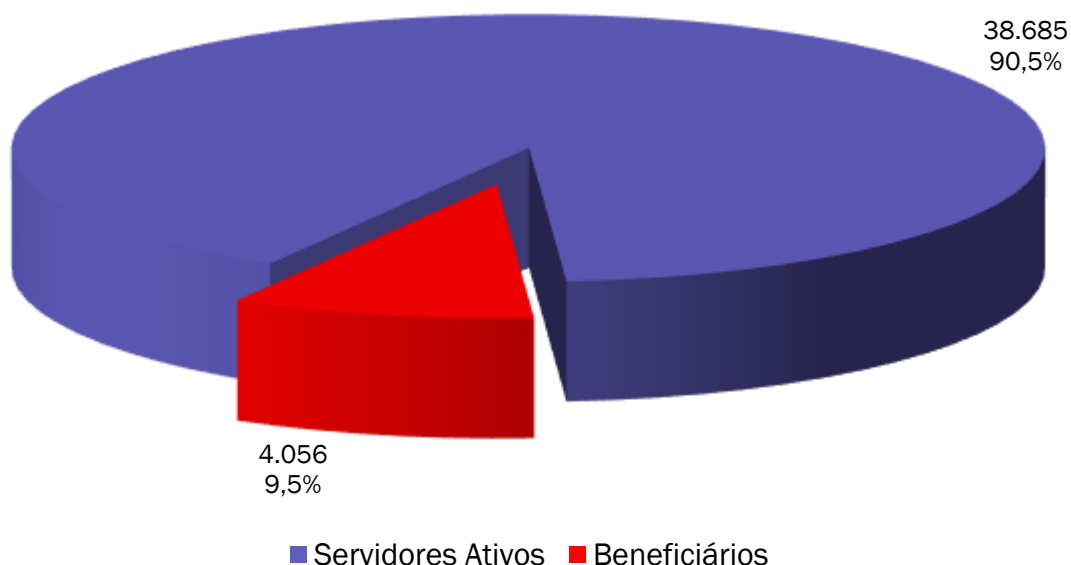
## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	38.685	4.056	42.741
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	5.296,17	5.438,36	5.309,66
Folha Mensal (em R\$)	204.882.352,63	22.057.972,07	226.940.324,70

#### GRÁFICO I – SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPREV



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 9,54.

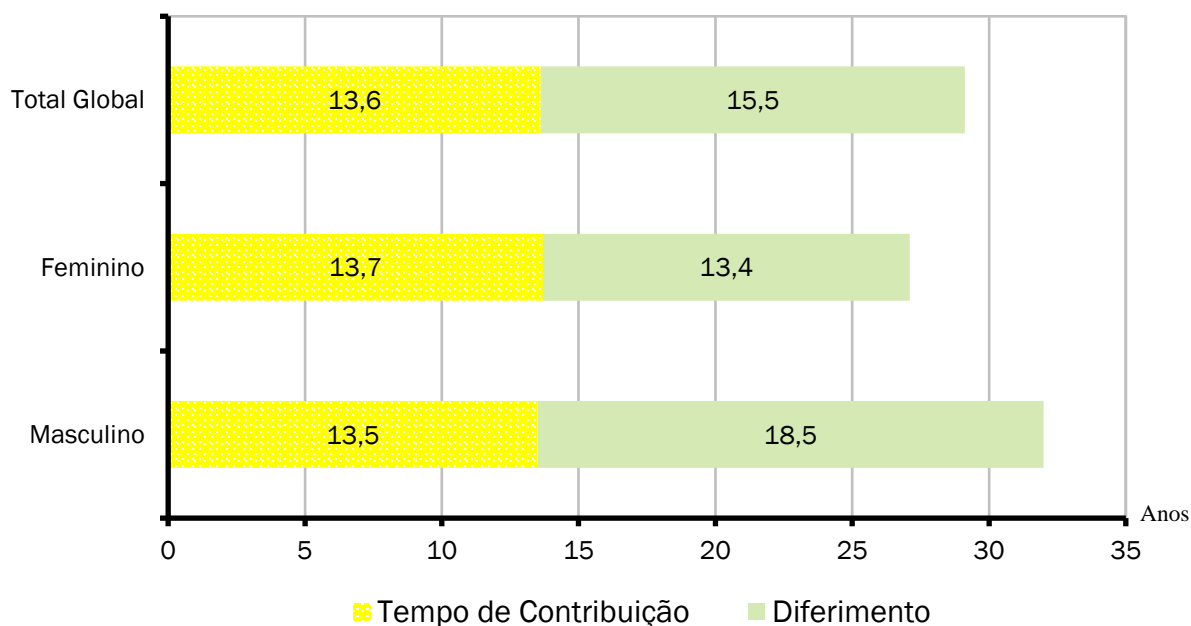
### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	15.948	22.737	38.685
Idade Média	44,8	45,0	44,9
Tempo de INSS Anterior	3,6	3,5	3,5
Tempo de Serviço Público	10,0	10,2	10,1
Tempo de Serviço Total	13,5	13,7	13,6
Diferimento Médio (*)	18,5	13,4	15,5
Remuneração Média (em R\$)	6.020,60	4.788,05	5.296,17
Folha Mensal	96.016.521,71	108.865.830,92	204.882.352,63

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO II – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR SEXO - FPREV



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

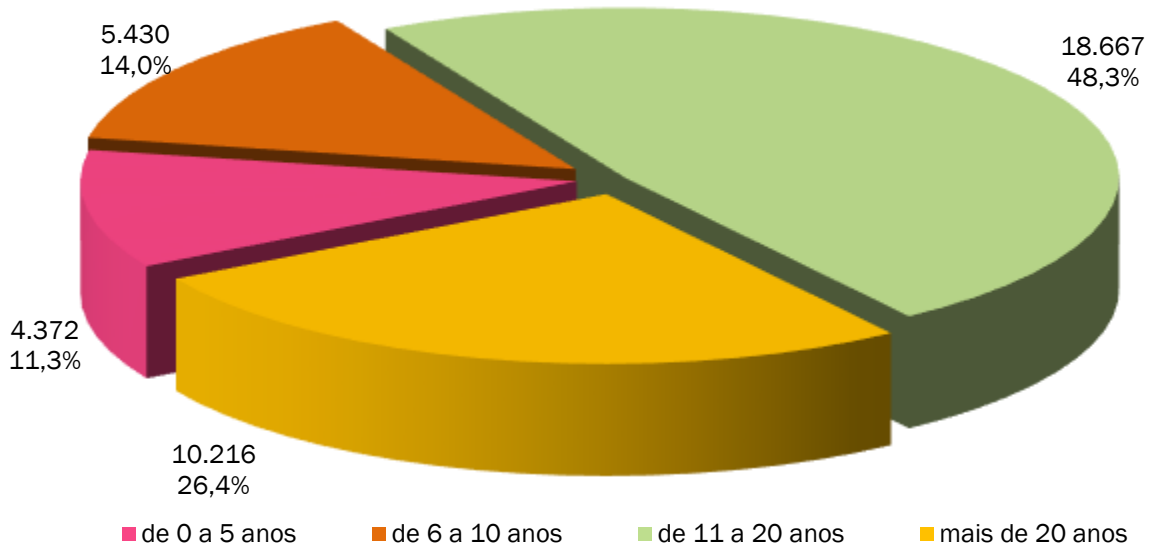
### ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	305	1.136	1441
Idade Média	67,6	63,1	64,1
Tempo de Serviço Total	26,1	23,4	24,0
Remuneração Média (em R\$)	6.698,33	4.670,05	5.099,35
Folha Mensal (em R\$)	2.042.989,99	5.305.176,67	7.348.166,66

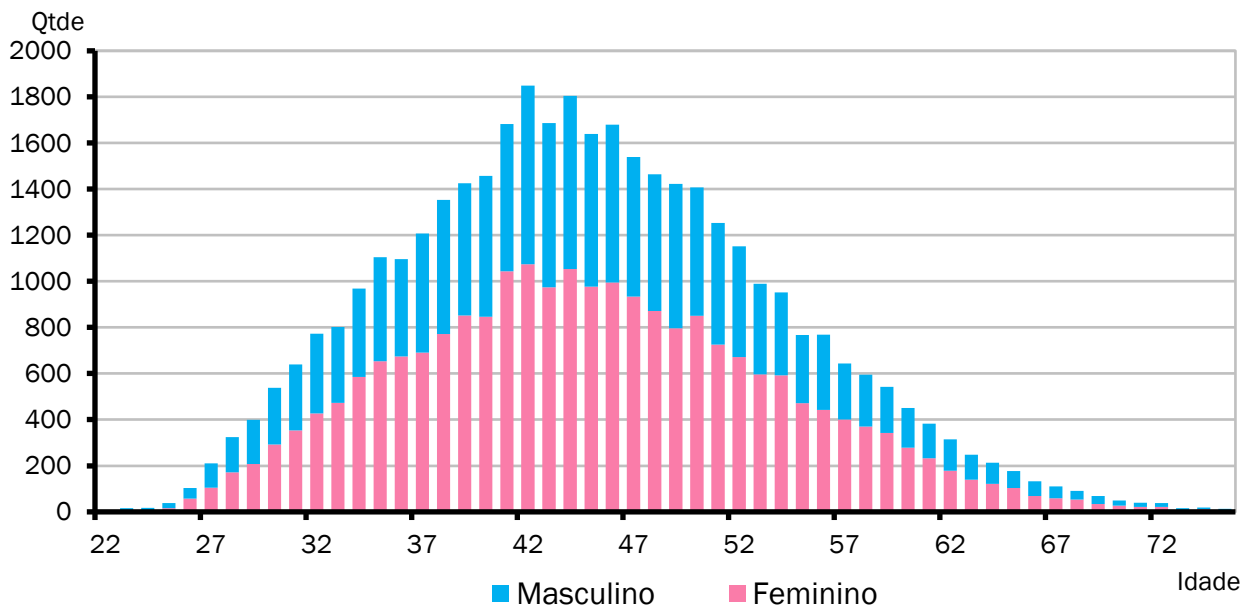
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO III – SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FPREV



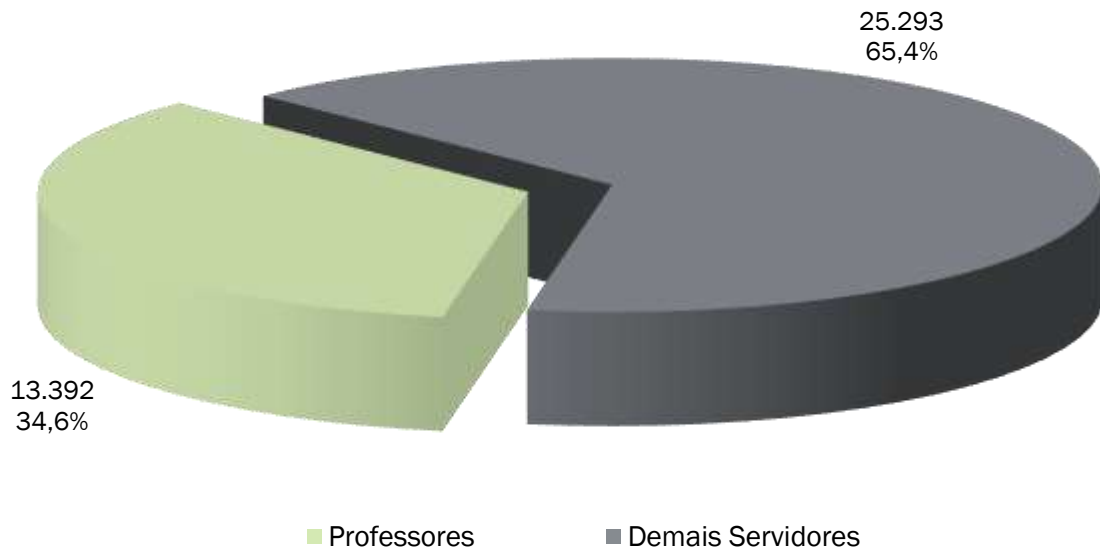
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV – SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FPREV



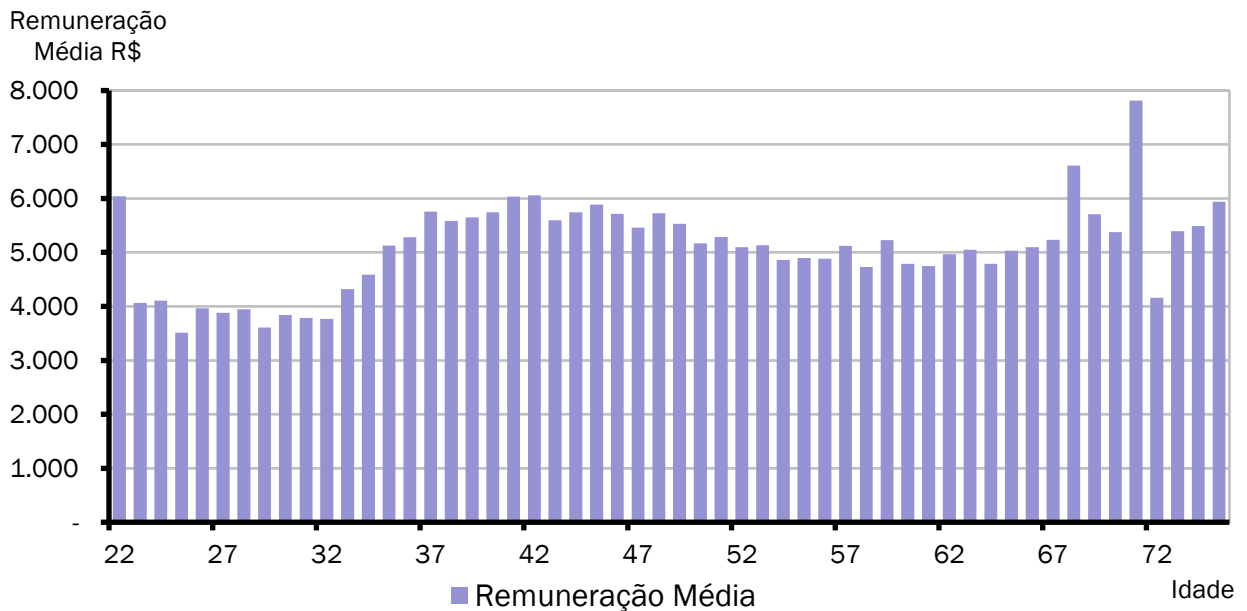
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO V – SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FPREV



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do ente federativo, professores e as demais.

## GRÁFICO VI – REMUNERAÇÃO MÉDIA DE ATIVOS POR IDADE - FPREV



O gráfico acima demonstra a distribuição da remuneração média por idade.

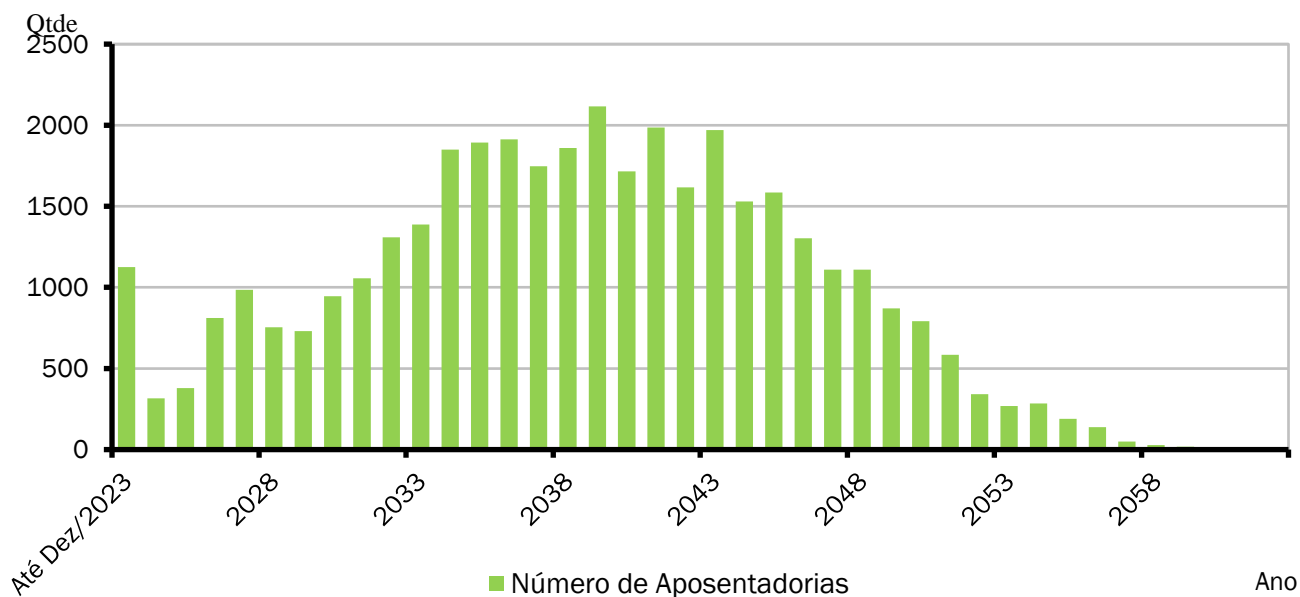
## ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 12/2023	1.125	37.560	2043	1.971	10.216
2024	316	37.244	2044	1.529	8.687
2025	380	36.864	2045	1.585	7.102
2026	812	36.052	2046	1.302	5.800
2027	985	35.067	2047	1.110	4.690
2028	754	34.313	2048	1.109	3.581
2029	731	33.582	2049	871	2.710
2030	946	32.636	2050	791	1.919
2031	1.056	31.580	2051	585	1.334
2032	1.309	30.271	2052	342	992
2033	1.388	28.883	2053	269	723
2034	1.849	27.034	2054	285	438
2035	1.894	25.140	2055	190	248
2036	1.912	23.228	2056	138	110
2037	1.747	21.481	2057	49	61
2038	1.859	19.622	2058	28	33
2039	2.117	17.505	2059	17	16
2040	1.715	15.790	2060	13	3
2041	1.986	13.804	2061	2	1
2042	1.617	12.187	2062	1	0

O Gráfico abaixo e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

**GRÁFICO VII - APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPREV**



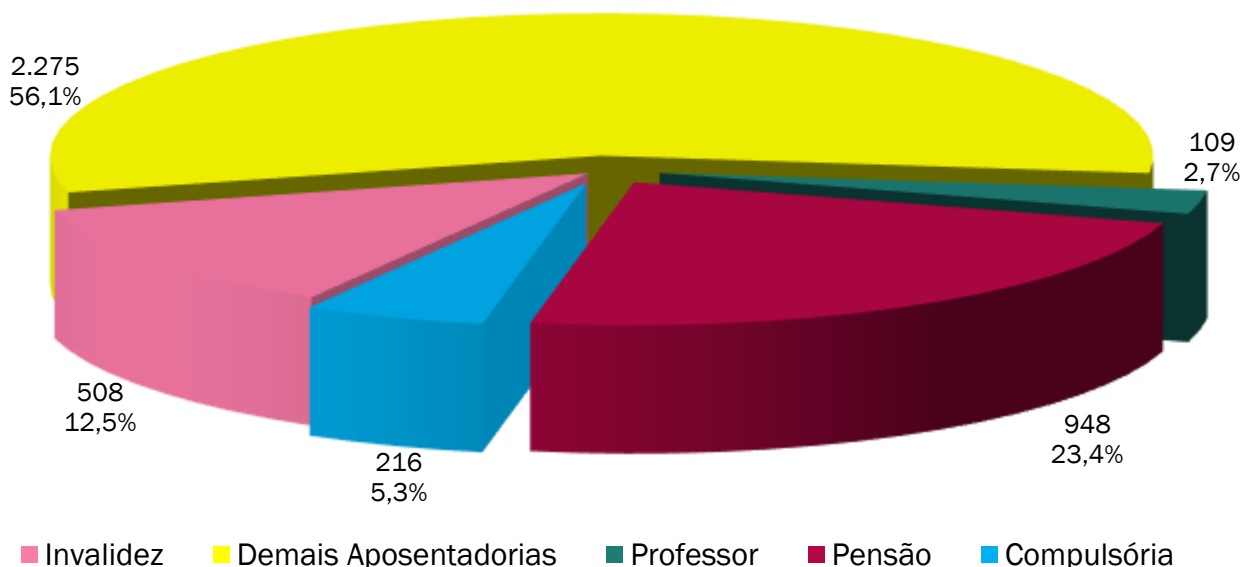
## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	130	378	508
	Idade Média	64,0	69,4	68,0
	Benefício Médio (em R\$)	7.051,97	2.457,34	3.633,13
	Folha Mensal (em R\$)	916.755,83	928.873,06	1.845.628,89
Tempo de Contribuição	Quantidade	319	1.555	1.874
	Idade Média	85,3	85,9	85,8
	Benefício Médio (em R\$)	15.516,38	3.745,66	5.749,32
	Folha Mensal (em R\$)	4.949.725,56	5.824.495,95	10.774.221,51
Idade	Quantidade	93	308	401
	Idade Média	82,1	76,7	78,0
	Benefício Médio (em R\$)	1.493,38	1.572,40	1.554,07
	Folha Mensal (em R\$)	138.884,28	484.298,36	623.182,64
Professor	Quantidade	30	79	109
	Idade Média	71,5	65,8	67,4
	Benefício Médio (em R\$)	13.646,00	6.483,15	8.454,58
	Folha Mensal (em R\$)	409.379,88	512.169,21	921.549,09
Compulsória	Quantidade	94	122	216
	Idade Média	84,4	85,7	85,1
	Benefício Médio (em R\$)	2.643,92	1.637,72	2.075,60
	Folha Mensal (em R\$)	248.528,78	199.801,50	448.330,28
Total de Aposentadorias	Quantidade	666	2.442	3.108
	Idade Média	79,9	81,5	81,2
	Benefício Médio (em R\$)	10.004,92	3.255,38	4.701,71
	Folha Mensal (em R\$)	6.663.274,33	7.949.638,08	14.612.912,41
Pensionistas	Quantidade	302	646	948 (*)
	Idade Média	56,6	69,7	65,5
	Benefício Médio (em R\$)	4.445,37	9.446,68	7.853,44
	Folha Mensal (em R\$)	1.342.502,48	6.102.557,18	7.445.059,66
Total de Benefícios	Quantidade	968	3.088	4.056
	Idade Média	72,7	79,1	77,5
	Benefício Médio (em R\$)	8.270,43	4.550,58	5.438,36
	Folha Mensal (em R\$)	8.005.776,81	14.052.195,26	22.057.972,07

(\*) Estes 948 benefícios estão divididos em 1.171 quotas.

### GRÁFICO VIII – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FPREV



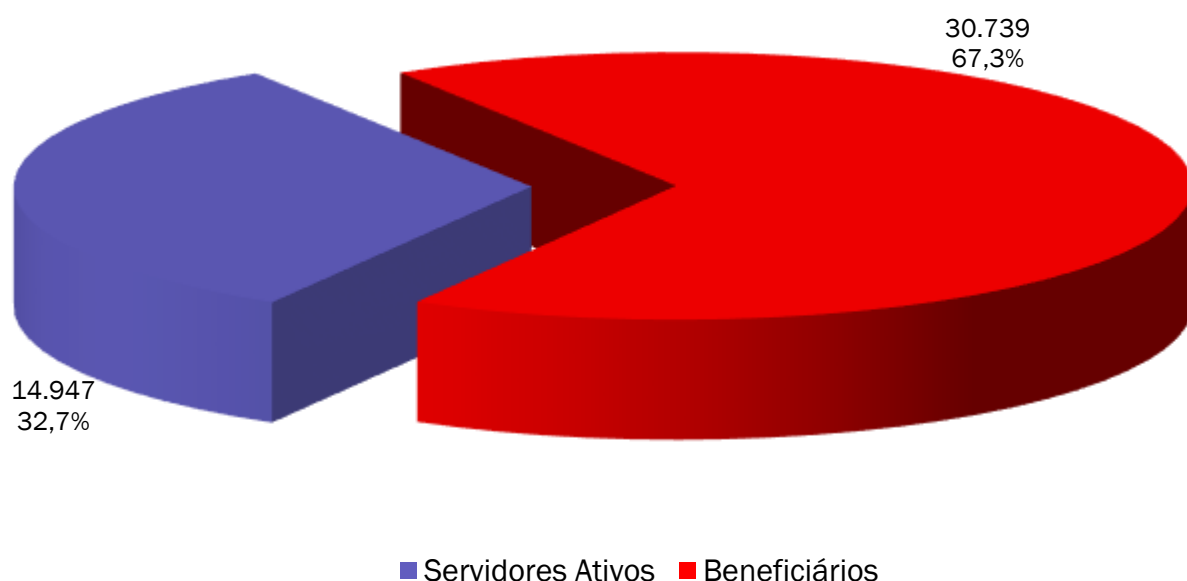
## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – FFIN

### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FFIN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	12.809	30.080	42.889
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	5.676,61	5.778,88	5.748,33
Folha Mensal (em R\$)	72.711.685,02	173.828.647,89	246.540.332,91

### GRÁFICO IX – SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FFIN



### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FFIN

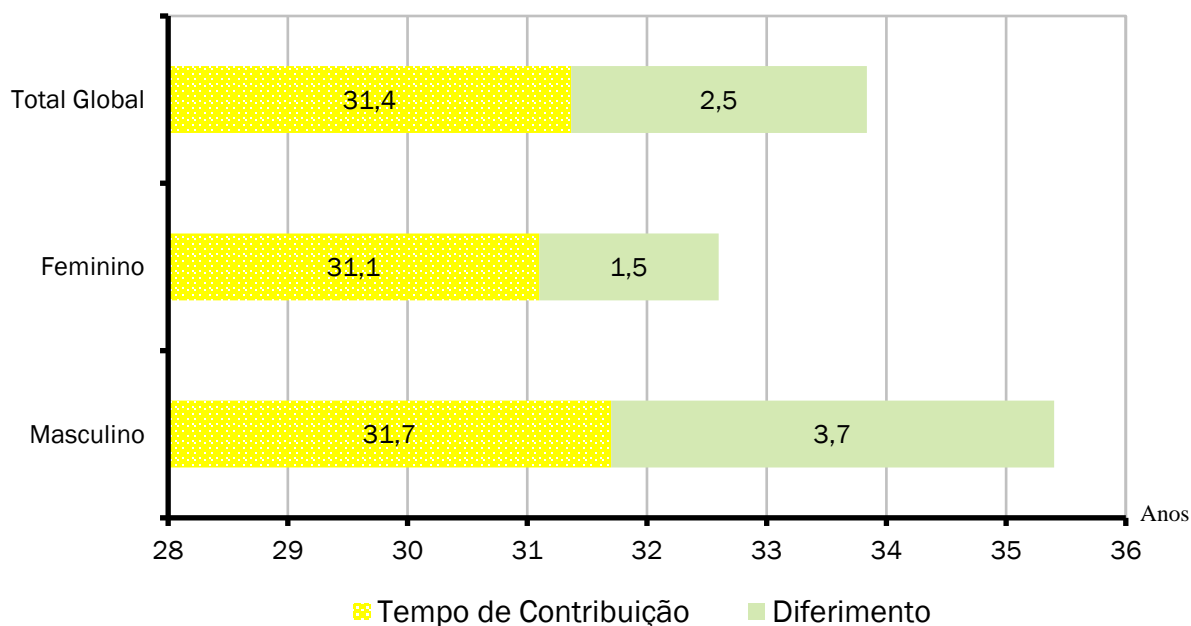
Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	5.660	7.149	12.809
Idade Média	58,5	57,4	57,9
Tempo de INSS Anterior	2,1	2,1	2,1
Tempo de Serviço Público	29,6	29,0	29,3
Tempo de Serviço Total	31,7	31,1	31,4
Diferimento Médio (*)	3,7	1,5	2,5
Remuneração Média (em R\$)	6.726,43	4.845,45	5.676,61
Folha Mensal (em R\$)	38.071.573,99	34.640.111,03	72.711.685,02

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.



## GRÁFICO X – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ATIVO POR SEXO - FFIN



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

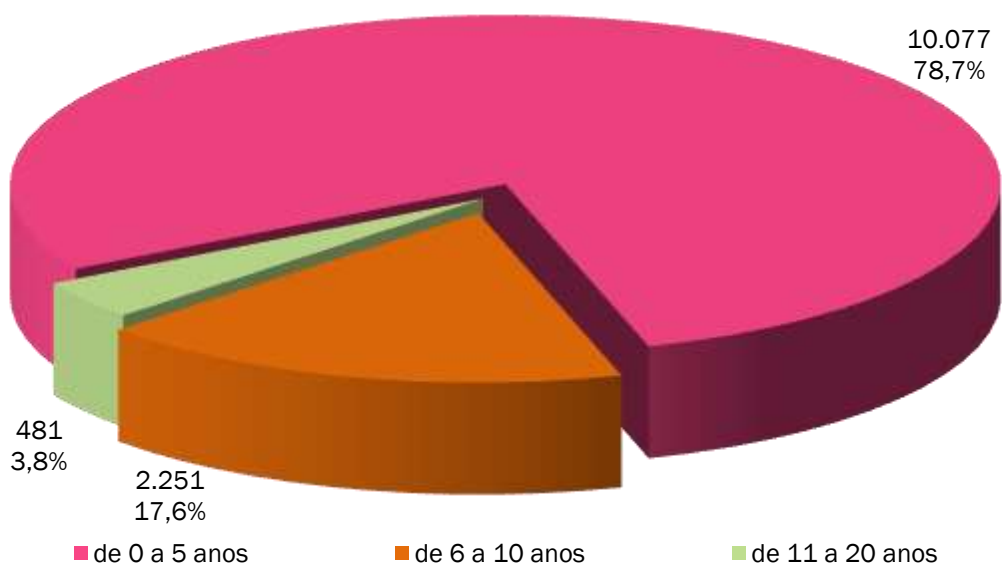
### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FFIN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.546	5.064	7.610
Idade Média	63,8	60,1	61,3
Tempo de Serviço Total	37,1	33,3	34,6
Remuneração Média (em R\$)	6.660,05	4.855,87	5.459,48
Folha Mensal (em R\$)	16.956.498,13	24.590.133,36	41.546.631,49

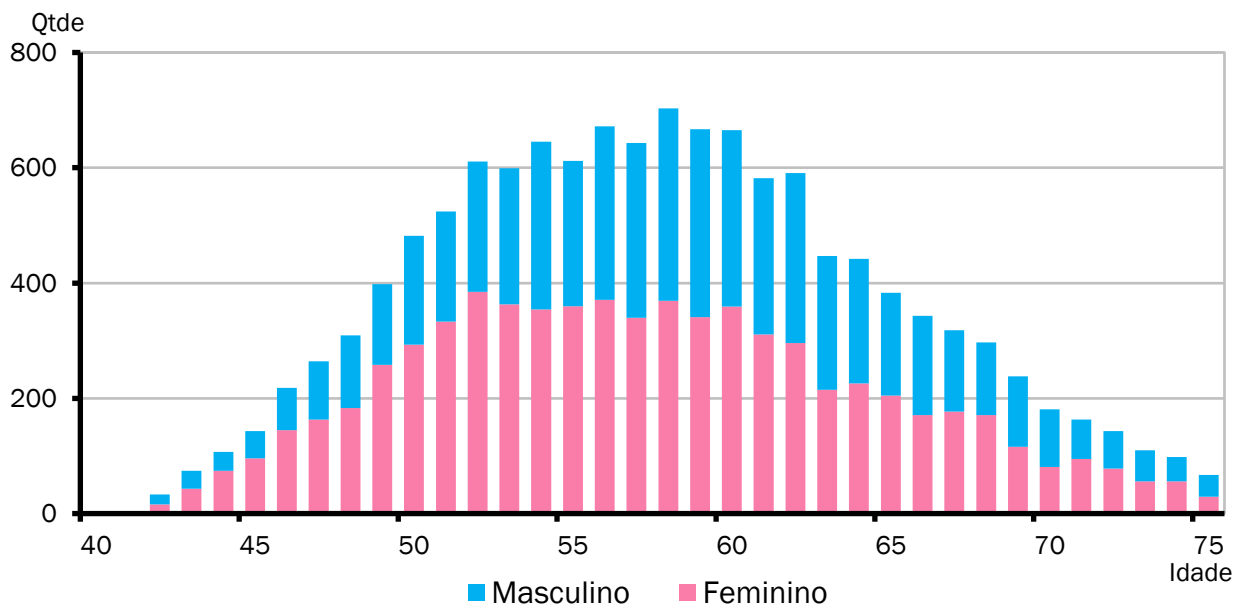
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

## GRÁFICO XI – SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FFIN



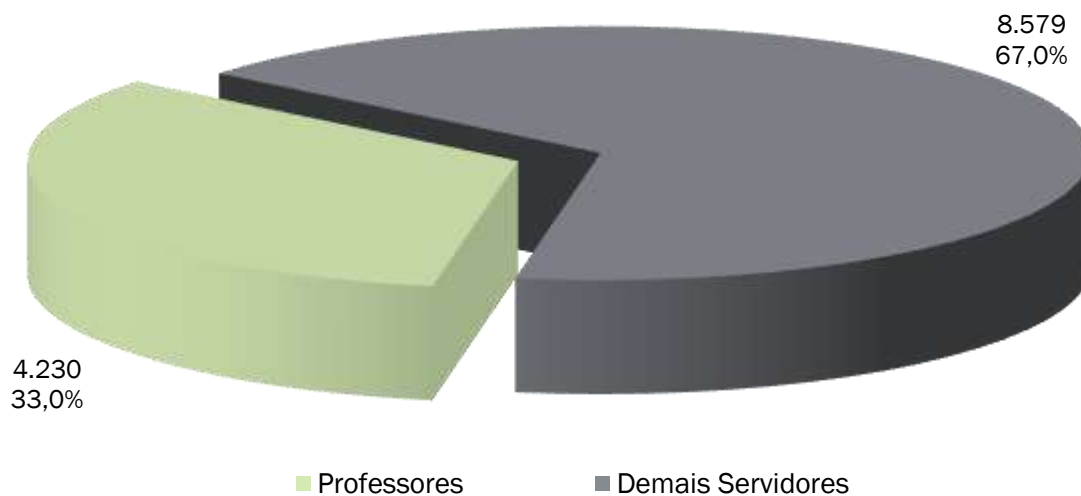
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

## GRÁFICO XII – SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FFIN



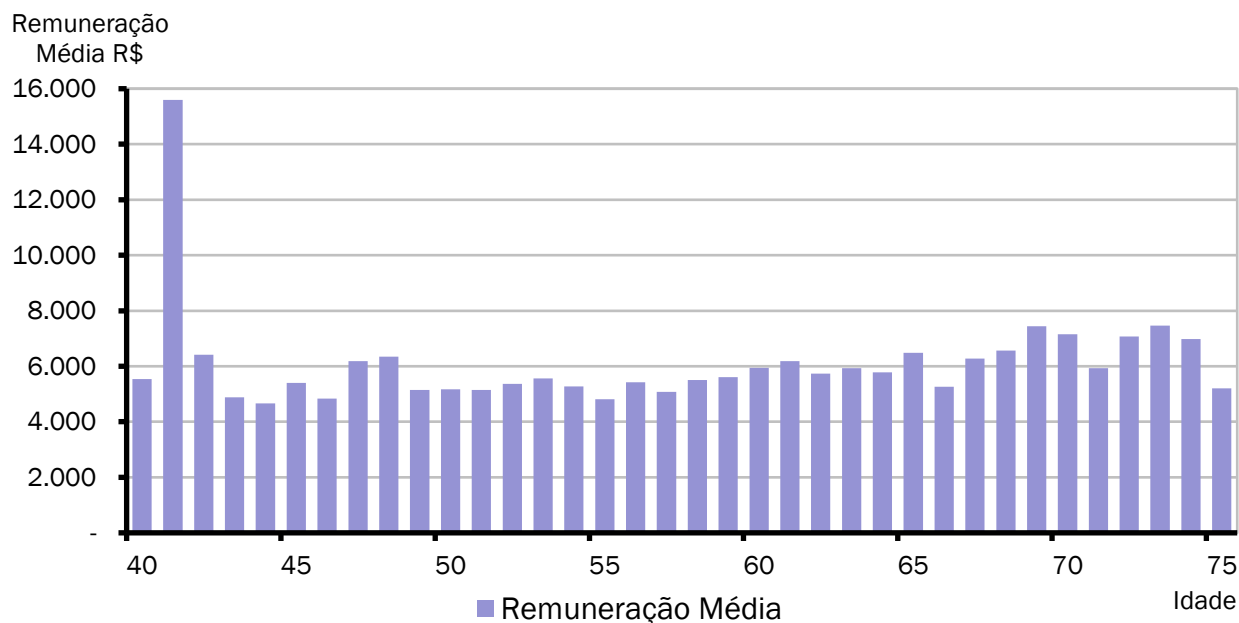
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

### GRÁFICO XIII – ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FFIN



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do ente federativo, professores e as demais.

### GRÁFICO XIV – REMUNERAÇÃO MÉDIA DE ATIVOS POR IDADE - FFIN



O gráfico acima demonstra a distribuição da remuneração média de servidores ativos por idade.

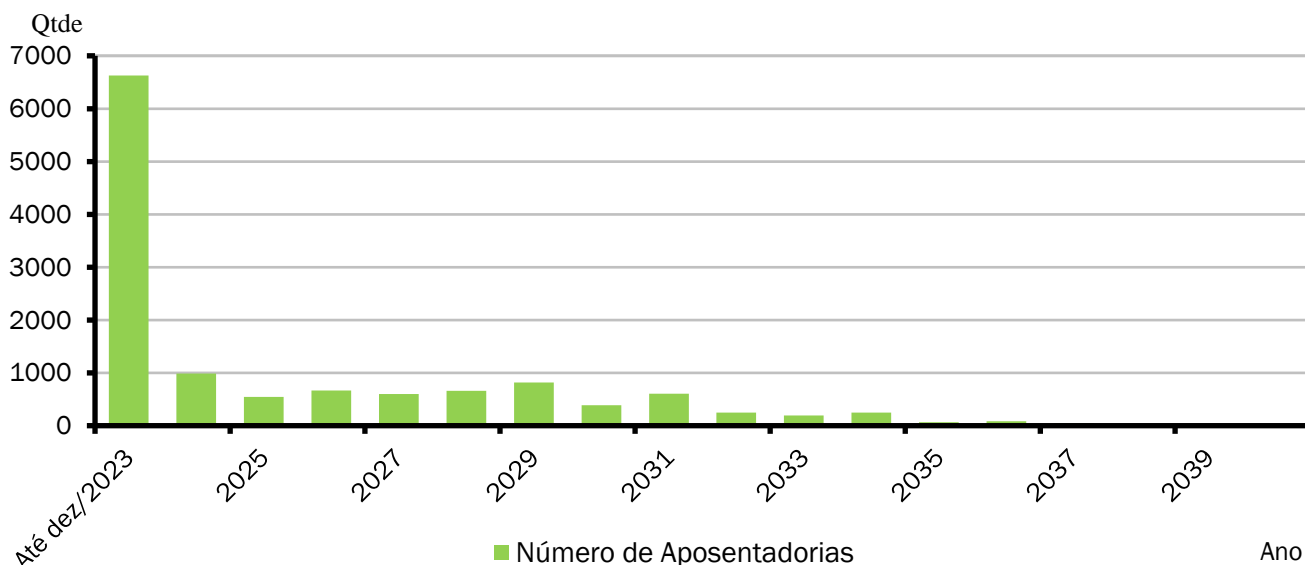
### ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FFIN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até dez/2023	6.626	6.183
2024	984	5.199
2025	542	4.657
2026	665	3.992
2027	598	3.394
2028	662	2.732
2029	819	1.913
2030	386	1.527
2031	607	920
2032	247	673
2033	192	481
2034	250	231
2035	69	162
2036	85	77
2037	43	34
2038	21	13
2039	10	3
2040	3	0

O Gráfico abaixo e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

**GRÁFICO XV - APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FFIN**



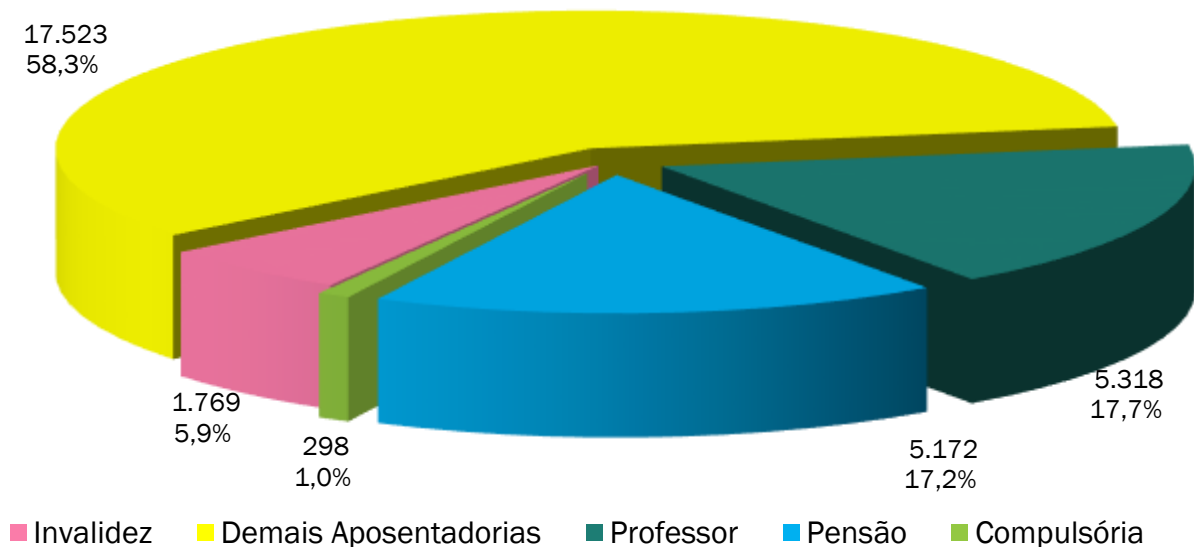
## ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FFIN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	507	1.262	1.769
	Idade Média	67,1	68,8	68,3
	Benefício Médio (em R\$)	6.804,61	3.275,45	4.286,92
	Folha Mensal (em R\$)	3.449.938,47	4.133.623,78	7.583.562,25
	Quantidade	2.834	13.284	16.118
Tempo de Contribuição	Idade Média	71,1	70,5	70,6
	Benefício Médio (em R\$)	12.912,41	4.913,45	6.319,90
	Folha Mensal (em R\$)	36.593.779,02	65.270.335,64	101.864.114,66
	Quantidade	250	1.155	1.405
	Idade Média	75,9	74,5	74,7
Idade	Benefício Médio (em R\$)	1.768,08	1.492,72	1.541,72
	Folha Mensal (em R\$)	442.019,43	1.724.093,24	2.166.112,67
	Quantidade	1.047	4.271	5.318
	Idade Média	65,7	62,8	63,4
	Benefício Médio (em R\$)	5.727,62	3.768,07	4.153,86
Professor	Folha Mensal (em R\$)	5.996.816,47	16.093.430,36	22.090.246,83
	Quantidade	137	161	298
	Idade Média	80,4	79,9	80,1
	Benefício Médio (em R\$)	8.061,93	3.020,97	5.338,46
	Folha Mensal (em R\$)	1.104.483,94	486.376,62	1.590.860,56
Compulsória	Quantidade	4.775	20.133	24.908
	Idade Média	70,0	69,1	69,2
	Benefício Médio (em R\$)	9.965,87	4.356,42	5.431,78
	Folha Mensal (em R\$)	47.587.037,33	87.707.859,64	135.294.896,97
	Quantidade	1.593	3.579	5.172 (*)
Total de Aposentadorias	Idade Média	66,0	67,3	66,9
	Benefício Médio (em R\$)	4.830,24	8.616,70	7.450,45
	Folha Mensal (em R\$)	7.694.565,46	30.839.185,46	38.533.750,92
	Quantidade	6.368	23.712	30.080
	Idade Média	69,0	68,8	68,8
Pensionistas	Benefício Médio (em R\$)	8.681,16	4.999,45	5.778,88
	Folha Mensal (em R\$)	55.281.602,79	118.547.045,10	173.828.647,89

(\*) Estes 5.172 benefícios estão divididos em 6.050 quotas.

### GRÁFICO XVI – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FFIN



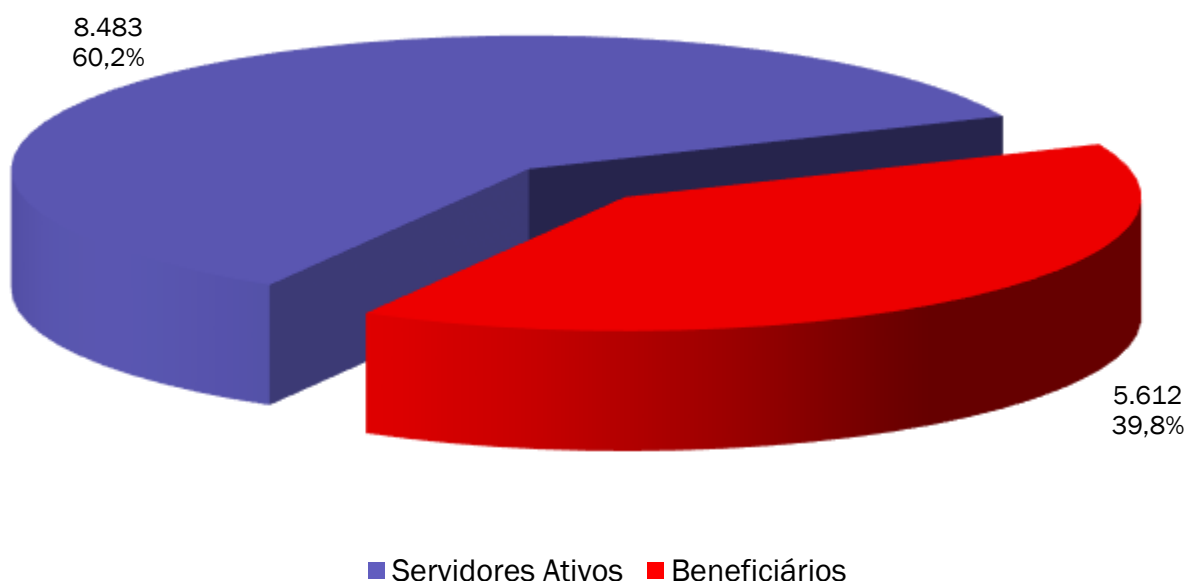
## ANEXO 4 – ESTATÍSTICAS – FUNDO DOS MILITARES – FPPM

### ANEXO 4.1. DISTRIBUIÇÃO DE MILITARES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	8.483	5.612	14.095
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	10.420,30	10.304,97	10.374,38
Folha Mensal (em R\$)	88.395.380,20	57.831.518,39	146.226.898,59

#### GRÁFICO XVII – MILITARES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FPPM



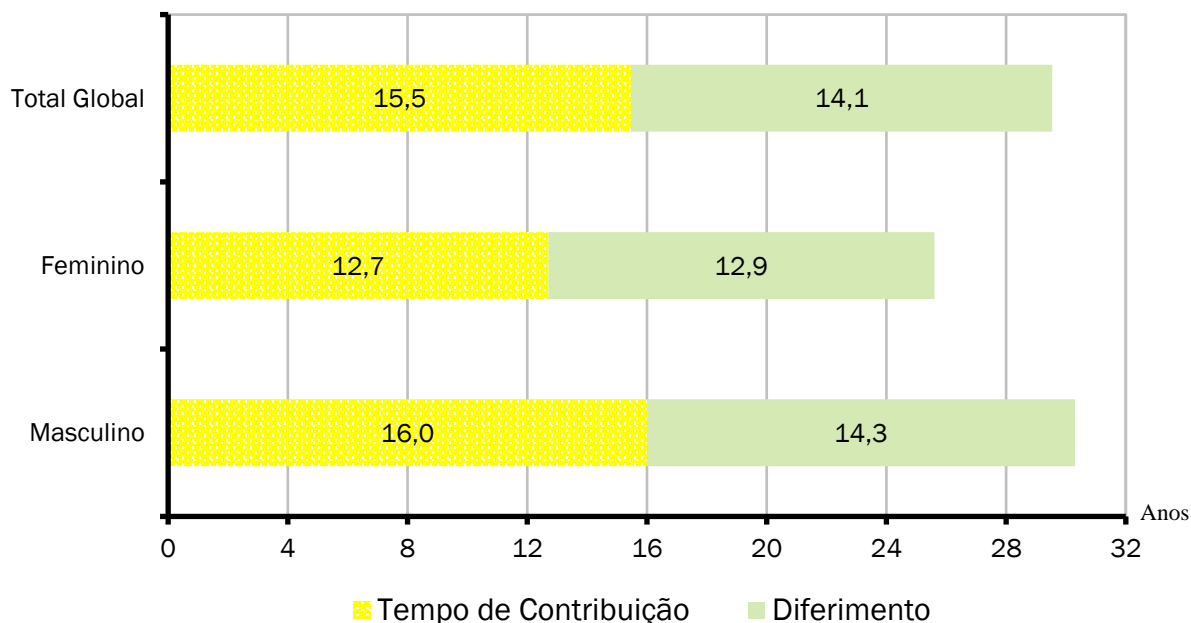
### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS MILITARES ATIVOS - FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	7.114	1.369	8.483
Idade Média	42,2	41,5	42,1
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	16,0	12,7	15,5
Tempo de Serviço Total	16,0	12,7	15,5
Diferimento Médio (*)	14,3	12,9	14,1
Remuneração Média (em R\$)	10.334,47	10.866,28	10.420,30
Folha Mensal (em R\$)	73.519.442,42	14.875.937,78	88.395.380,20

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO XVIII – TEMPO DE CARREIRA MILITAR ATIVO POR SEXO - FPPM



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

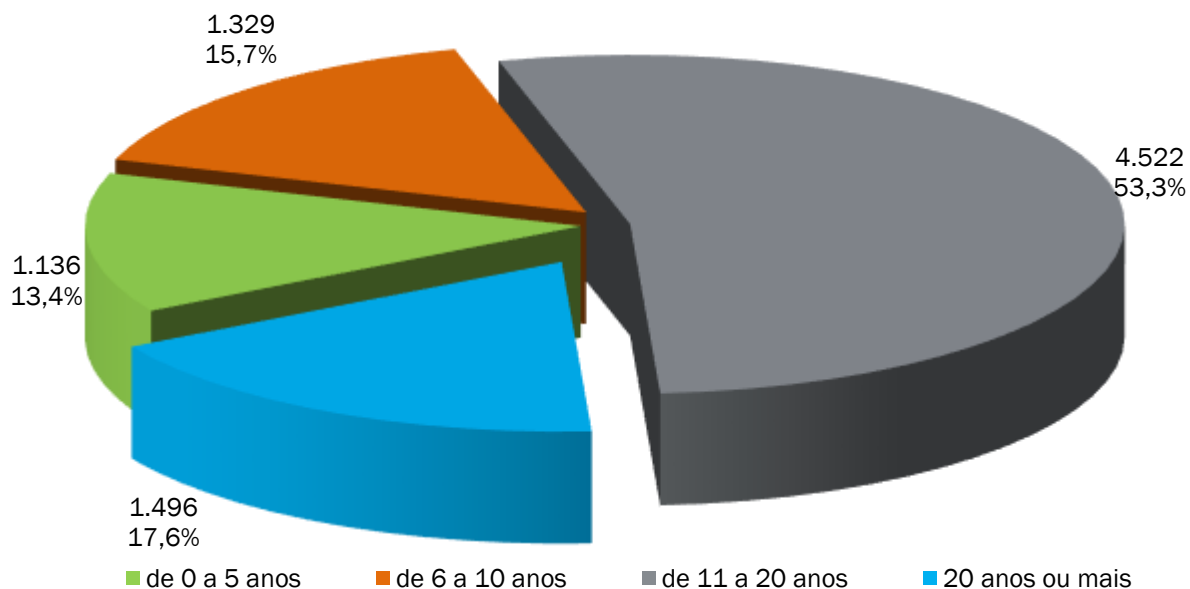
### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS MILITARES ATIVOS IMINENTES - FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	537	199	736
Idade Média	53,2	49,4	52,2
Tempo de Serviço Total	30,5	26,7	29,5
Remuneração Média (em R\$)	14.807,91	12.634,37	14.220,23
Folha Mensal (em R\$)	7.951.849,71	2.514.239,47	10.466.089,18

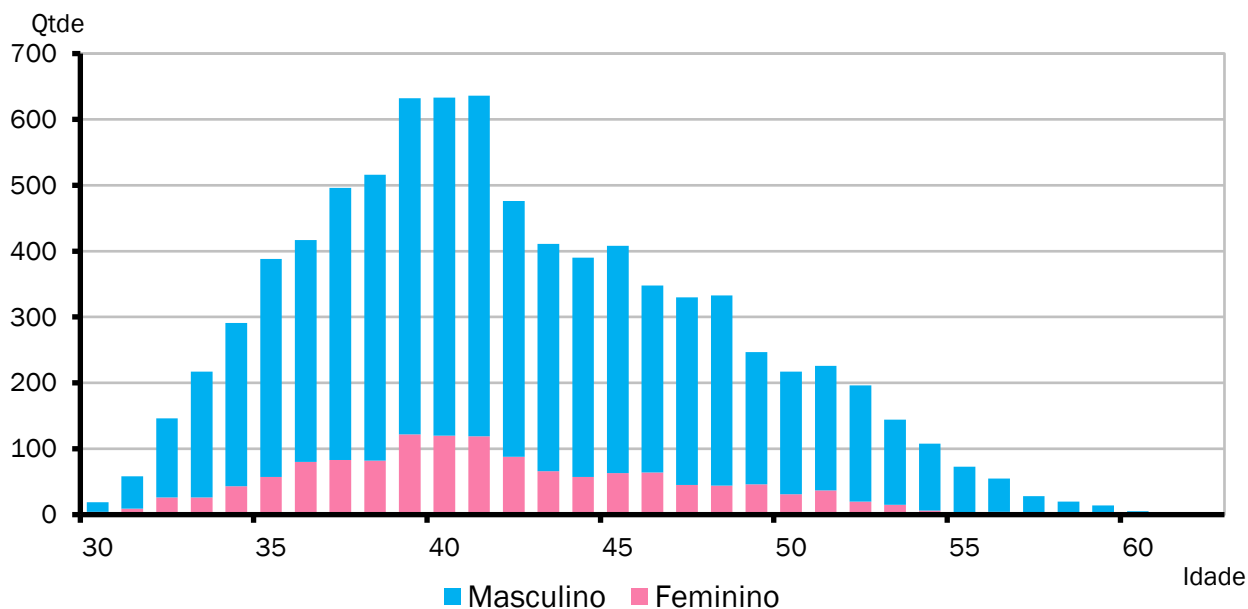
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO XIX – MILITARES ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FPPM



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

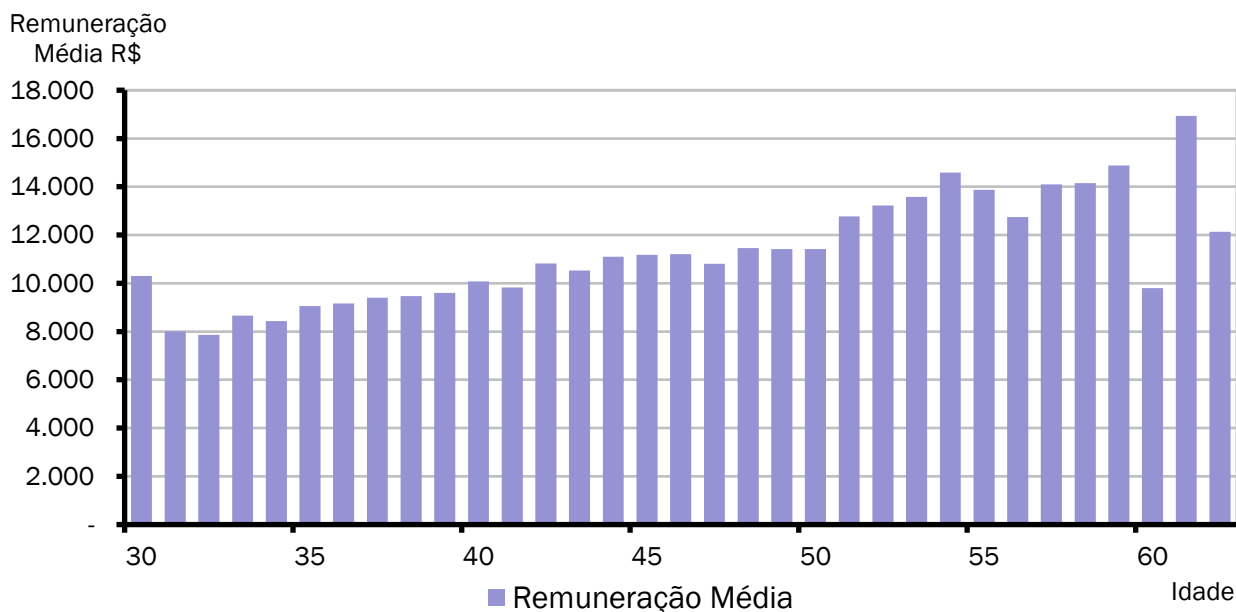
### GRÁFICO XX – MILITARES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FPPM



O gráfico acima demonstra a distribuição de militares ativos por idade e sexo.



## GRÁFICO XXI – REMUNERAÇÃO DE MILITARES ATIVOS POR IDADE - FPPM



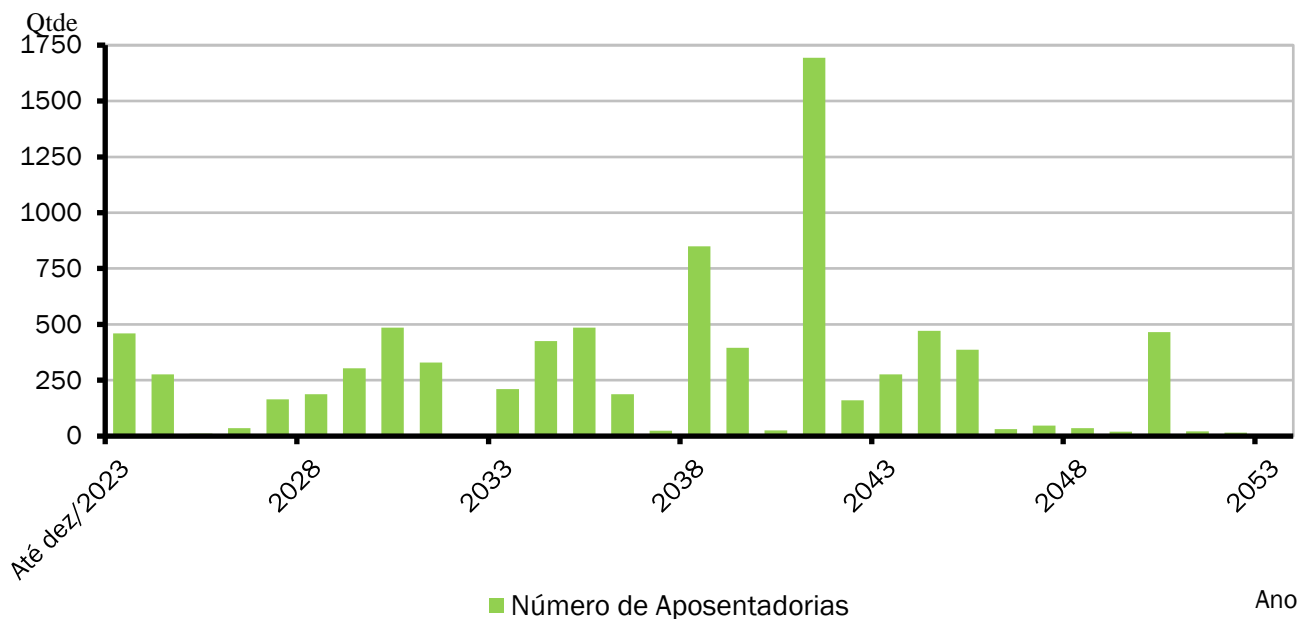
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de militar ativo por idade.

## ANEXO 4.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até dez/2023	460	8.023	2043	276	1.496
2024	276	7.747	2044	471	1.025
2025	11	7.736	2045	386	639
2026	36	7.700	2046	31	608
2027	165	7.535	2047	47	561
2028	188	7.347	2048	35	526
2029	303	7.044	2049	20	506
2030	485	6.559	2050	466	40
2031	330	6.229	2051	21	19
2032	0	6.229	2052	15	4
2033	211	6.018	2053	4	0
2034	426	5.592	2054	0	0
2035	486	5.106	2055	0	0
2036	187	4.919	2056	0	0
2037	24	4.895	2057	0	0
2038	850	4.045	2058	0	0
2039	395	3.650	2059	0	0
2040	25	3.625	2060	0	0
2041	1.693	1.932	2061	0	0
2042	160	1.772	2062	0	0

## GRÁFICO XXII – APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FPPM



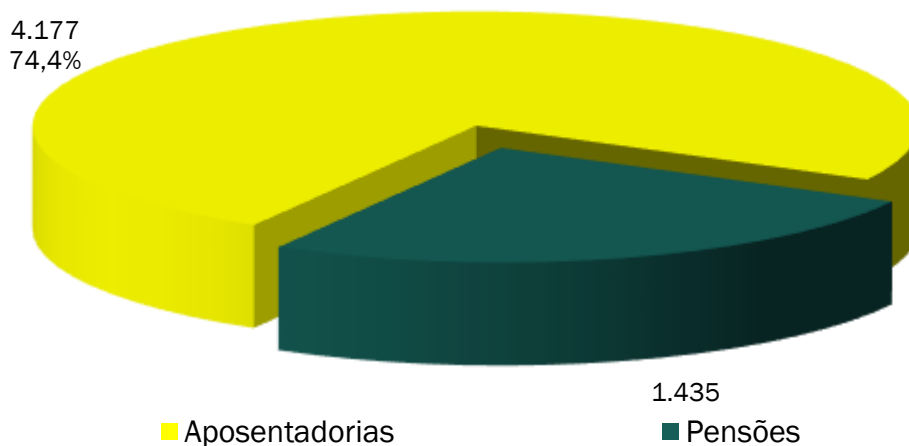
## ANEXO 4.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FPPM

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias	Quantidade	3.873	304	4.177
	Idade Média	61,6	56,2	61,2
	Benefício Médio (em R\$)	11.132,22	11.291,52	11.143,81
	Folha Mensal (em R\$)	43.115.069,45	3.432.621,39	46.547.690,84
Pensionistas	Quantidade	181	1.254	1.435 (*)
	Idade Média	42,3	62,2	59,7
	Benefício Médio (em R\$)	7.566,96	7.906,07	7.863,29
	Folha Mensal (em R\$)	1.369.619,75	9.914.207,80	11.283.827,55
Total Geral	Quantidade	4.054	1.558	5.612
	Idade Média	60,7	61,0	60,8
	Benefício Médio (em R\$)	10.973,04	8.566,64	10.304,97
	Folha Mensal (em R\$)	44.484.689,20	13.346.829,19	57.831.518,39

(\*) Estes 1.844 benefícios estão divididos em 1.940 quotas.

## GRÁFICO XXIII – BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FPPM



## ANEXO 5 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

### ANEXO 5.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS AMAZONPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	Discriminação	Total
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>49.841.264.474,70</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>25.701.537.371,06</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	31.993.693.865,28
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.763.564.444,40
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	467.357.570,93
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.399.643.287,71
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	2.661.591.191,18
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>17.549.034.738,13</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	23.419.779.963,33
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.798.034.369,81
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.363.990.803,57
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	708.720.051,82
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.526.300.613,82</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.715.908.937,06
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	56.582.358,69
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	31.237.054,31
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	101.788.910,24
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>5.064.391.751,69</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.477.508.831,28
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.543.894.887,07
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.940.571.666,98
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	928.650.525,54
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>25.642.407.827,01</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.642.407.827,01
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>17.549.034.738,13</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	17.549.034.738,13
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>1.580.210.830,67</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	1.580.210.830,67
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

Observação: As provisões matemáticas do FPPM – Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares foram adicionadas nas contas do FFIN - Fundo Financeiro.

## ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPREV

### Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FPREV:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	1.160.046.035,64	309.233.048,92	850.812.986,72	9.021.716.182,90
2025	1.211.749.768,41	305.364.080,94	906.385.687,47	9.928.101.870,38
2026	1.264.581.770,48	305.812.126,65	958.769.643,83	10.886.871.514,21
2027	1.316.012.198,41	318.765.952,02	997.246.246,39	11.884.117.760,60
2028	1.367.148.065,75	340.047.820,16	1.027.100.245,59	12.911.218.006,19
2029	1.422.072.343,50	358.589.769,35	1.063.482.574,15	13.974.700.580,34
2030	1.478.093.346,31	380.942.614,39	1.097.150.731,92	15.071.851.312,26
2031	1.533.345.174,44	412.440.895,35	1.120.904.279,09	16.192.755.591,35
2032	1.588.483.880,96	453.338.738,84	1.135.145.142,12	17.327.900.733,47
2033	1.640.952.103,45	503.094.653,28	1.137.857.450,17	18.465.758.183,64
2034	1.689.658.565,36	567.712.753,42	1.121.945.811,94	19.587.703.995,58
2035	1.729.985.722,11	659.601.330,22	1.070.384.391,89	20.658.088.387,48
2036	1.763.595.259,18	765.441.108,52	998.154.150,66	21.656.242.538,14
2037	1.796.776.013,12	947.724.690,42	849.051.322,70	22.505.293.860,84
2038	1.822.465.833,77	1.034.821.708,27	787.644.125,50	23.292.937.986,34
2039	1.841.108.322,19	1.129.604.637,48	711.503.684,71	24.004.441.671,05
2040	1.848.266.613,61	1.253.820.774,66	594.445.838,95	24.598.887.509,99
2041	1.854.228.801,03	1.351.536.248,51	502.692.552,52	25.101.580.062,51
2042	1.856.575.240,10	1.575.315.172,43	281.260.067,67	25.382.840.130,19
2043	1.845.389.205,71	1.656.396.431,39	188.992.774,32	25.571.832.904,50
2044	1.823.108.434,16	1.751.303.991,19	71.804.442,97	25.643.637.347,47
2045	1.799.268.793,21	1.836.486.607,70	-37.217.814,49	25.606.419.532,98
2046	1.767.692.468,90	1.902.644.080,05	-134.951.611,15	25.471.467.921,83
2047	1.733.716.272,21	1.956.962.213,16	-223.245.940,95	25.248.221.980,88
2048	1.697.854.313,10	1.992.777.829,59	-294.923.516,49	24.953.298.464,39
2049	1.657.483.940,57	2.026.098.165,77	-368.614.225,20	24.584.684.239,19
2050	1.617.954.680,25	2.030.948.136,24	-412.993.455,99	24.171.690.783,19
2051	1.576.234.000,16	2.029.693.041,35	-453.459.041,19	23.718.231.742,00
2052	1.534.991.034,64	2.014.810.813,11	-479.819.778,47	23.238.411.963,53
2053	1.495.934.775,10	1.981.674.045,86	-485.739.270,76	22.752.672.692,77
2054	1.456.792.189,02	1.942.941.913,27	-486.149.724,25	22.266.522.968,53
2055	1.417.620.931,30	1.897.963.943,94	-480.343.012,64	21.786.179.955,88
2056	1.379.448.488,09	1.845.834.176,93	-466.385.688,84	21.319.794.267,04
2057	1.342.439.320,97	1.788.076.583,64	-445.637.262,67	20.874.157.004,38
2058	1.308.076.242,91	1.719.727.535,28	-411.651.292,37	20.462.505.712,01
2059	1.275.664.653,79	1.646.771.131,84	-371.106.478,05	20.091.399.233,97
2060	1.245.188.935,74	1.571.154.684,02	-325.965.748,28	19.765.433.485,69
2061	1.216.880.200,83	1.493.174.228,39	-276.294.027,56	19.489.139.458,12
2062	1.191.139.650,95	1.412.975.341,32	-221.835.690,37	19.267.303.767,75
2063	1.168.059.804,44	1.331.582.675,35	-163.522.870,91	19.103.780.896,84
2064	1.147.907.688,18	1.249.368.489,03	-101.460.800,85	19.002.320.095,99
2065	1.130.911.650,99	1.166.894.708,60	-35.983.057,61	18.966.337.038,38
2066	1.117.322.447,33	1.084.639.613,63	32.682.833,70	18.999.019.872,07
2067	1.107.379.512,02	1.003.096.617,19	104.282.894,83	19.103.302.766,91
2068	1.101.315.140,51	922.786.627,50	178.528.513,01	19.281.831.279,91
2069	1.099.344.813,53	844.223.459,55	255.121.353,98	19.536.952.633,89
2070	1.101.666.617,17	767.913.548,06	333.753.069,11	19.870.705.703,00
2071	1.108.453.237,18	694.314.180,78	414.139.056,40	20.284.844.759,40
2072	1.119.861.503,10	623.869.523,85	495.991.979,25	20.780.836.738,65
2073	1.136.015.738,93	556.935.473,90	579.080.265,03	21.359.917.003,68

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2074	1.157.015.559,77	493.798.737,59	663.216.822,18	22.023.133.825,86
2075	1.182.943.343,53	434.701.909,76	748.241.433,77	22.771.375.259,63
2076	1.213.861.790,80	379.822.097,65	834.039.693,15	23.605.414.952,79
2077	1.249.817.860,89	329.273.118,07	920.544.742,82	24.525.959.695,61
2078	1.290.844.361,15	283.101.814,61	1.007.742.546,54	25.533.702.242,14
2079	1.336.967.215,72	241.306.226,59	1.095.660.989,13	26.629.363.231,27
2080	1.388.204.003,14	203.813.218,62	1.184.390.784,52	27.813.754.015,79
2081	1.444.570.655,15	170.498.308,48	1.274.072.346,67	29.087.826.362,46
2082	1.506.085.069,13	141.195.115,41	1.364.889.953,72	30.452.716.316,18
2083	1.572.770.167,37	115.695.851,66	1.457.074.315,71	31.909.790.631,89
2084	1.644.656.774,98	93.756.733,08	1.550.900.041,90	33.460.690.673,79
2085	1.721.785.550,91	75.099.020,73	1.646.686.530,18	35.107.377.203,97
2086	1.804.211.910,91	59.424.897,65	1.744.787.013,26	36.852.164.217,23
2087	1.892.007.301,31	46.417.987,54	1.845.589.313,77	38.697.753.531,01
2088	1.985.262.298,98	35.753.436,92	1.949.508.862,06	40.647.262.393,06
2089	2.084.090.685,64	27.115.773,26	2.056.974.912,38	42.704.237.305,45
2090	2.188.632.916,01	20.214.691,07	2.168.418.224,94	44.872.655.530,39
2091	2.299.056.212,53	14.785.931,13	2.284.270.281,40	47.156.925.811,78
2092	2.415.554.075,12	10.587.689,11	2.404.966.386,01	49.561.892.197,80
2093	2.538.346.486,50	7.402.897,43	2.530.943.589,07	52.092.835.786,86
2094	2.667.679.941,97	5.039.129,17	2.662.640.812,80	54.755.476.599,66
2095	2.803.826.940,94	3.326.195,23	2.800.500.745,71	57.555.977.345,37
2096	2.947.086.100,29	2.117.425,17	2.944.968.675,12	60.500.946.020,50
2097	3.097.782.191,72	1.290.872,97	3.096.491.318,75	63.597.437.339,25
2098	3.256.265.784,62	747.298,64	3.255.518.485,98	66.852.955.825,22
2099	3.422.912.806,09	406.900,09	3.422.505.906,00	70.275.461.731,23

## Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FPREV:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	172.605.398,91	84.947.999,11	46.348.380,95	5.331.269,95	309.233.048,92
2025	158.954.210,62	75.319.561,66	59.964.145,64	11.126.163,02	305.364.080,94
2026	145.107.517,79	66.631.671,76	76.699.898,90	17.373.038,20	305.812.126,65
2027	131.040.340,28	58.946.260,40	104.772.329,25	24.007.022,09	318.765.952,02
2028	117.018.502,77	52.294.605,54	139.721.497,03	31.013.214,82	340.047.820,16
2029	103.451.503,89	46.687.003,28	170.059.033,98	38.392.228,20	358.589.769,35
2030	90.753.462,60	42.135.805,67	201.933.600,57	46.119.745,55	380.942.614,39
2031	79.227.009,14	38.015.397,95	241.068.745,19	54.129.743,07	412.440.895,35
2032	68.926.546,14	34.224.204,94	287.801.331,02	62.386.656,74	453.338.738,84
2033	59.861.250,71	31.549.632,56	340.836.201,39	70.847.568,62	503.094.653,28
2034	51.979.785,36	29.413.417,63	406.868.168,89	79.451.381,54	567.712.753,42
2035	45.195.685,48	27.700.740,02	498.545.298,81	88.159.605,91	659.601.330,22
2036	39.410.161,07	26.268.538,07	602.834.928,61	96.927.480,77	765.441.108,52
2037	34.522.796,86	25.070.849,66	782.404.546,91	105.726.496,99	947.724.690,42
2038	30.428.754,51	23.769.769,78	866.156.040,34	114.467.143,64	1.034.821.708,27
2039	27.021.943,10	22.535.723,79	956.932.876,00	123.114.094,59	1.129.604.637,48
2040	24.207.473,13	21.784.718,50	1.076.317.028,23	131.511.554,80	1.253.820.774,66
2041	21.901.469,01	21.046.408,02	1.168.924.120,58	139.664.250,90	1.351.536.248,51
2042	20.023.505,62	20.346.130,20	1.387.394.805,16	147.550.731,45	1.575.315.172,43
2043	18.494.773,13	19.587.899,62	1.463.222.900,57	155.090.858,07	1.656.396.431,39
2044	17.237.036,56	18.951.771,43	1.552.929.343,37	162.185.839,83	1.751.303.991,19
2045	16.170.416,44	18.307.320,12	1.633.189.718,62	168.819.152,52	1.836.486.607,70
2046	15.219.276,39	17.655.437,19	1.694.822.711,59	174.946.654,88	1.902.644.080,05
2047	14.319.894,74	16.997.388,19	1.745.131.442,33	180.513.487,90	1.956.962.213,16

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	13.438.571,37	16.333.963,95	1.777.534.666,33	185.470.627,94	1.992.777.829,59
2049	12.569.663,27	15.667.842,92	1.808.097.957,70	189.762.701,88	2.026.098.165,77
2050	11.716.762,53	14.999.797,28	1.810.847.922,54	193.383.653,89	2.030.948.136,24
2051	10.884.222,57	14.331.109,91	1.808.202.436,24	196.275.272,63	2.029.693.041,35
2052	10.075.009,42	13.662.809,93	1.792.651.061,36	198.421.932,40	2.014.810.813,11
2053	9.292.975,10	12.996.076,52	1.759.562.504,01	199.822.490,23	1.981.674.045,86
2054	8.541.249,87	12.332.694,35	1.721.622.054,23	200.445.914,82	1.942.941.913,27
2055	7.822.312,42	11.674.054,86	1.678.196.094,65	200.271.482,01	1.897.963.943,94
2056	7.139.051,31	11.020.611,62	1.628.377.689,24	199.296.824,76	1.845.834.176,93
2057	6.492.237,81	10.374.359,88	1.573.697.677,64	197.512.308,31	1.788.076.583,64
2058	5.883.184,81	9.737.498,92	1.509.169.738,97	194.937.112,58	1.719.727.535,28
2059	5.311.381,20	9.112.313,72	1.440.772.345,14	191.575.091,78	1.646.771.131,84
2060	4.776.562,31	8.501.298,79	1.370.446.997,19	187.429.825,73	1.571.154.684,02
2061	4.278.059,69	7.905.059,80	1.298.471.140,71	182.519.968,19	1.493.174.228,39
2062	3.814.881,80	7.324.699,39	1.224.959.263,86	176.876.496,27	1.412.975.341,32
2063	3.386.723,10	6.761.373,77	1.150.893.716,66	170.540.861,82	1.331.582.675,35
2064	2.993.112,18	6.215.003,25	1.076.594.198,46	163.566.175,14	1.249.368.489,03
2065	2.632.773,74	5.686.624,64	1.002.560.359,88	156.014.950,34	1.166.894.708,60
2066	2.304.565,80	5.179.097,62	929.199.762,82	147.956.187,39	1.084.639.613,63
2067	2.007.484,59	4.695.053,07	856.925.830,95	139.468.248,58	1.003.096.617,19
2068	1.740.348,83	4.237.009,24	786.177.384,05	130.631.885,38	922.786.627,50
2069	1.501.682,14	3.807.822,95	717.371.051,87	121.542.902,59	844.223.459,55
2070	1.288.957,02	3.409.142,76	650.915.250,98	112.300.197,30	767.913.548,06
2071	1.100.247,37	3.041.145,49	587.155.643,20	103.017.144,72	694.314.180,78
2072	933.922,36	2.700.991,81	526.442.654,38	93.791.955,30	623.869.523,85
2073	787.288,33	2.387.949,94	469.021.508,10	84.738.727,53	556.935.473,90
2074	658.499,16	2.100.947,89	415.080.854,05	75.958.436,49	493.798.737,59
2075	545.679,35	1.839.744,68	364.788.452,47	67.528.033,26	434.701.909,76
2076	447.581,85	1.602.927,11	318.254.422,73	59.517.165,96	379.822.097,65
2077	363.052,19	1.389.743,42	275.535.073,34	51.985.249,12	329.273.118,07
2078	291.143,62	1.198.828,86	236.630.197,56	44.981.644,57	283.101.814,61
2079	230.811,78	1.028.462,40	201.509.528,13	38.537.424,28	241.306.226,59
2080	181.016,34	877.292,54	170.076.838,59	32.678.071,15	203.813.218,62
2081	140.576,05	744.626,77	142.201.213,88	27.411.891,78	170.498.308,48
2082	108.250,72	628.854,97	117.726.426,83	22.731.582,89	141.195.115,41
2083	82.798,69	528.746,80	96.462.036,64	18.622.269,53	115.695.851,66
2084	62.981,26	442.939,92	78.190.313,16	15.060.498,74	93.756.733,08
2085	47.724,00	369.838,50	62.664.091,92	12.017.366,31	75.099.020,73
2086	36.107,79	308.131,52	49.625.875,62	9.454.782,72	59.424.897,65
2087	27.338,08	255.404,16	38.804.483,30	7.330.762,00	46.417.987,54
2088	20.647,39	210.098,01	29.925.240,55	5.597.450,97	35.753.436,92
2089	15.445,28	171.308,10	22.725.328,04	4.203.691,84	27.115.773,26
2090	11.356,91	138.525,87	16.964.837,28	3.099.971,01	20.214.691,07
2091	8.135,69	111.103,43	12.426.660,88	2.240.031,13	14.785.931,13
2092	5.621,53	88.244,65	8.911.237,32	1.582.585,61	10.587.689,11
2093	3.715,66	69.250,52	6.239.673,29	1.090.257,96	7.402.897,43
2094	2.339,10	53.534,83	4.253.289,76	729.965,48	5.039.129,17
2095	1.410,82	40.651,84	2.811.512,84	472.619,73	3.326.195,23
2096	819,12	30.244,45	1.792.480,67	293.880,93	2.117.425,17
2097	445,20	21.949,30	1.094.374,28	174.104,19	1.290.872,97
2098	210,82	15.404,59	634.305,33	97.377,90	747.298,64
2099	78,01	10.360,27	345.558,93	50.902,88	406.900,09

## Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FPREV:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2024	341.403.458,04	365.642.731,43	16.108.456,89	18.541.145,64	418.350.243,64	1.160.046.035,64
2025	345.271.438,89	372.040.699,90	14.227.503,58	18.298.257,48	461.911.868,56	1.211.749.768,41
2026	348.213.274,71	377.268.539,39	12.465.179,89	18.315.960,73	508.318.815,76	1.264.581.770,48
2027	348.892.422,93	379.813.277,66	10.813.450,36	19.085.225,93	557.407.821,53	1.316.012.198,41
2028	348.280.917,34	380.741.417,21	9.303.681,77	20.355.220,09	608.466.829,34	1.367.148.065,75
2029	348.831.589,84	382.789.432,97	7.935.182,65	21.461.776,12	661.054.361,92	1.422.072.343,50
2030	348.934.380,61	384.134.952,57	6.721.604,02	22.797.739,40	715.504.669,71	1.478.093.346,31
2031	347.632.087,86	383.683.638,80	5.667.637,40	24.683.023,19	771.678.787,19	1.533.345.174,44
2032	345.472.520,36	382.092.489,35	4.717.015,75	27.132.769,22	829.069.086,28	1.588.483.880,96
2033	341.462.841,17	378.215.872,11	3.970.485,30	30.114.387,32	887.188.517,55	1.640.952.103,45
2034	335.238.642,42	371.632.335,90	3.352.710,48	33.988.057,56	945.446.819,00	1.689.658.565,36
2035	324.724.678,03	360.025.256,10	2.847.099,24	39.498.244,17	1.002.890.444,57	1.729.985.722,11
2036	311.913.826,59	345.703.749,77	2.437.767,87	45.845.789,51	1.057.694.125,44	1.763.595.259,18
2037	299.046.800,39	330.039.718,87	2.109.646,60	56.780.229,31	1.108.799.617,95	1.796.776.013,12
2038	288.396.649,31	317.951.279,93	1.843.146,19	62.003.712,66	1.152.271.045,68	1.822.465.833,77
2039	275.676.251,15	303.553.409,94	1.591.680,28	67.688.555,92	1.192.598.424,90	1.841.108.322,19
2040	258.670.182,65	284.001.826,99	1.427.608,32	75.139.582,09	1.229.027.413,56	1.848.266.613,61
2041	244.606.918,61	267.859.472,91	1.298.609,54	81.000.759,46	1.259.463.040,51	1.854.228.801,03
2042	228.328.250,41	247.422.944,42	1.197.219,68	94.425.926,39	1.285.200.899,20	1.856.575.240,10
2043	214.166.452,53	231.216.262,36	1.115.633,34	99.289.442,81	1.299.601.414,67	1.845.389.205,71
2044	196.598.758,83	211.197.215,84	1.051.846,82	104.982.767,96	1.309.277.844,71	1.823.108.434,16
2045	181.467.490,80	193.754.462,01	999.744,68	110.092.863,53	1.312.954.232,19	1.799.268.793,21
2046	165.733.277,59	175.893.837,48	954.885,10	114.061.788,64	1.311.048.680,09	1.767.692.468,90
2047	151.571.078,95	159.772.132,36	913.143,78	117.320.759,52	1.304.139.157,60	1.733.716.272,21
2048	139.126.769,56	145.676.456,45	872.107,29	119.470.014,38	1.292.708.965,42	1.697.854.313,10
2049	126.354.151,10	131.219.566,93	831.340,73	121.470.000,43	1.277.608.881,38	1.657.483.940,57
2050	116.475.602,06	120.190.222,17	790.817,72	121.762.205,25	1.258.735.833,05	1.617.954.680,25
2051	106.801.024,52	109.403.237,28	750.647,51	121.688.522,75	1.237.590.568,10	1.576.234.000,16
2052	98.693.526,49	100.415.601,14	710.827,19	120.797.614,63	1.214.373.465,19	1.534.991.034,64
2053	92.728.173,97	93.916.603,17	671.504,37	118.811.801,06	1.189.806.692,53	1.495.934.775,10
2054	87.014.861,23	87.717.089,55	632.782,33	116.490.614,04	1.164.936.841,87	1.456.792.189,02
2055	81.450.869,69	81.734.354,21	594.733,36	113.794.998,05	1.140.045.975,99	1.417.620.931,30
2056	76.404.499,31	76.363.617,42	557.403,63	110.670.553,99	1.115.452.413,74	1.379.448.488,09
2057	71.719.512,25	71.416.907,81	520.745,66	107.208.688,78	1.091.573.466,47	1.342.439.320,97
2058	68.046.116,80	67.676.929,27	484.817,75	103.111.540,47	1.068.756.838,62	1.308.076.242,91
2059	64.589.442,72	64.207.136,97	449.652,89	98.738.128,76	1.047.680.292,45	1.275.664.653,79
2060	61.136.322,61	60.752.310,88	415.395,00	94.205.266,47	1.028.679.640,78	1.245.188.935,74
2061	57.675.709,74	57.301.505,49	382.107,97	89.530.683,16	1.011.990.194,47	1.216.880.200,83
2062	54.284.801,05	53.938.025,05	349.818,44	84.723.066,15	997.843.940,26	1.191.139.650,95
2063	50.865.003,38	50.546.350,89	318.652,49	79.843.844,77	986.485.952,91	1.168.059.804,44
2064	47.439.404,21	47.150.724,87	288.679,34	74.915.297,84	978.113.581,92	1.147.907.688,18
2065	44.010.883,15	43.750.970,64	259.912,51	69.971.095,78	972.918.788,91	1.130.911.650,99
2066	40.603.051,02	40.370.531,95	232.519,07	65.039.888,92	971.076.456,37	1.117.322.447,33
2067	37.239.222,38	37.032.558,26	206.664,12	60.151.249,81	972.749.817,45	1.107.379.512,02
2068	33.944.826,41	33.762.229,06	182.597,35	55.336.386,02	978.089.101,67	1.101.315.140,51
2069	30.744.471,99	30.584.074,24	160.397,75	50.626.108,02	987.229.761,53	1.099.344.813,53
2070	27.661.921,17	27.521.736,24	140.184,93	46.050.799,97	1.000.291.974,86	1.101.666.617,17
2071	24.717.611,94	24.595.711,18	121.900,76	41.637.881,31	1.017.380.131,99	1.108.453.237,18
2072	21.931.733,11	21.826.362,77	105.370,34	37.413.985,20	1.038.584.051,68	1.119.861.503,10
2073	19.318.204,20	19.227.782,17	90.422,03	33.400.489,51	1.063.978.841,02	1.136.015.738,93
2074	16.886.606,39	16.809.614,23	76.992,16	29.614.596,40	1.093.627.750,59	1.157.015.559,77
2075	14.644.010,95	14.579.023,60	64.987,35	26.070.869,75	1.127.584.451,88	1.182.943.343,53

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2076	12.593.712,63	12.539.366,27	54.346,36	22.779.952,25	1.165.894.413,29	1.213.861.790,80
2077	10.735.976,40	10.690.960,26	45.016,14	19.748.662,51	1.208.597.245,58	1.249.817.860,89
2078	9.067.699,18	9.030.771,63	36.927,55	16.979.826,37	1.255.729.136,42	1.290.844.361,15
2079	7.584.170,12	7.554.196,14	29.973,98	14.473.320,68	1.307.325.554,80	1.336.967.215,72
2080	6.277.915,20	6.253.840,84	24.074,36	12.224.775,30	1.363.423.397,44	1.388.204.003,14
2081	5.139.855,85	5.120.671,84	19.184,01	10.226.737,84	1.424.064.205,61	1.444.570.655,15
2082	4.159.558,69	4.144.358,86	15.199,83	8.469.241,99	1.489.296.709,76	1.506.085.069,13
2083	3.325.625,04	3.313.606,44	12.018,60	6.939.841,90	1.559.179.075,39	1.572.770.167,37
2084	2.625.779,98	2.616.259,40	9.520,58	5.623.934,67	1.633.781.280,35	1.644.656.774,98
2085	2.046.687,33	2.039.097,60	7.589,73	4.504.813,75	1.713.187.362,50	1.721.785.550,91
2086	1.574.784,54	1.568.663,86	6.120,68	3.564.628,99	1.797.497.712,84	1.804.211.910,91
2087	1.196.038,03	1.191.070,30	4.967,73	2.784.417,33	1.886.830.807,92	1.892.007.301,31
2088	896.311,05	892.288,17	4.022,88	2.144.696,09	1.981.324.980,79	1.985.262.298,98
2089	662.144,16	658.917,84	3.226,32	1.626.562,80	2.081.139.834,52	2.084.090.685,64
2090	481.685,74	479.129,12	2.556,62	1.212.594,49	2.186.456.950,04	2.188.632.916,01
2091	344.651,11	342.653,34	1.997,77	886.947,15	2.297.479.963,16	2.299.056.212,53
2092	242.179,03	240.640,45	1.538,58	635.115,50	2.414.434.601,56	2.415.554.075,12
2093	166.766,76	165.601,31	1.165,45	444.072,45	2.537.568.880,53	2.538.346.486,50
2094	112.232,82	111.367,81	865,01	302.284,04	2.667.153.192,29	2.667.679.941,97
2095	73.503,32	72.875,44	627,88	199.532,40	2.803.480.401,90	2.803.826.940,94
2096	46.519,73	46.073,79	445,94	127.020,75	2.946.866.040,08	2.947.086.100,29
2097	28.158,55	27.849,95	308,60	77.438,37	3.097.648.436,25	3.097.782.191,72
2098	16.081,63	15.877,22	204,41	44.829,59	3.256.188.791,77	3.256.265.784,62
2099	8.528,70	8.401,67	127,03	24.410,44	3.422.871.338,25	3.422.912.806,09



## ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FFIN

### Anexo 7.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FFIN:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	831.246.468,64	2.773.262.670,03	-1.942.016.201,39	0,00
2025	805.688.128,81	2.785.402.038,08	-1.979.713.909,27	0,00
2026	785.506.183,14	2.771.204.668,71	-1.985.698.485,57	0,00
2027	762.506.012,02	2.789.014.429,32	-2.026.508.417,30	0,00
2028	738.912.952,73	2.771.718.828,02	-2.032.805.875,29	0,00
2029	713.199.746,58	2.743.777.748,26	-2.030.578.001,68	0,00
2030	685.232.401,86	2.719.639.821,64	-2.034.407.419,78	0,00
2031	661.174.982,80	2.672.864.478,82	-2.011.689.496,02	0,00
2032	632.920.147,55	2.693.425.316,55	-2.060.505.169,00	0,00
2033	608.670.494,16	2.627.562.594,92	-2.018.892.100,76	0,00
2034	584.466.460,29	2.547.456.415,18	-1.962.989.954,89	0,00
2035	559.044.274,06	2.464.577.655,36	-1.905.533.381,30	0,00
2036	535.306.370,01	2.370.870.562,55	-1.835.564.192,54	0,00
2037	511.053.433,94	2.275.910.384,89	-1.764.856.950,95	0,00
2038	487.135.026,31	2.175.887.411,57	-1.688.752.385,26	0,00
2039	463.288.229,00	2.073.243.845,52	-1.609.955.616,52	0,00
2040	439.529.982,51	1.969.450.784,80	-1.529.920.802,29	0,00
2041	415.880.827,79	1.865.091.077,43	-1.449.210.249,64	0,00
2042	392.416.224,07	1.760.370.985,15	-1.367.954.761,08	0,00
2043	369.184.154,47	1.656.322.908,23	-1.287.138.753,76	0,00
2044	346.269.445,56	1.553.353.353,58	-1.207.083.908,02	0,00
2045	323.757.241,57	1.451.905.278,71	-1.128.148.037,14	0,00
2046	301.722.747,11	1.352.392.134,82	-1.050.669.387,71	0,00
2047	280.241.405,69	1.255.209.620,75	-974.968.215,06	0,00
2048	259.373.954,90	1.160.701.117,71	-901.327.162,81	0,00
2049	239.180.465,80	1.069.181.910,73	-830.001.444,93	0,00
2050	219.719.819,44	980.950.113,79	-761.230.294,35	0,00
2051	201.051.063,80	896.285.027,80	-695.233.964,00	0,00
2052	183.223.343,29	815.439.632,33	-632.216.289,04	0,00
2053	166.279.216,87	738.626.793,96	-572.347.577,09	0,00
2054	150.252.439,27	666.019.420,36	-515.766.981,09	0,00
2055	135.157.588,41	597.706.247,02	-462.548.658,61	0,00
2056	121.002.352,70	533.739.347,53	-412.736.994,83	0,00
2057	107.785.092,82	474.121.714,74	-366.336.621,92	0,00
2058	95.503.779,72	418.844.408,82	-323.340.629,10	0,00
2059	84.146.116,37	367.860.598,57	-283.714.482,20	0,00
2060	73.700.720,01	321.111.195,10	-247.410.475,09	0,00
2061	64.151.540,43	278.512.401,72	-214.360.861,29	0,00
2062	55.478.286,08	239.963.310,71	-184.485.024,63	0,00
2063	47.654.848,50	205.326.601,01	-157.671.752,51	0,00
2064	40.652.432,89	174.448.138,31	-133.795.705,42	0,00
2065	34.435.822,36	147.141.415,82	-112.705.593,46	0,00
2066	28.966.298,81	123.202.220,54	-94.235.921,73	0,00
2067	24.194.739,79	102.397.022,59	-78.202.282,80	0,00
2068	20.063.158,05	84.461.956,69	-64.398.798,64	0,00
2069	16.512.572,35	69.129.762,35	-52.617.190,00	0,00
2070	13.483.231,29	56.127.324,67	-42.644.093,38	0,00
2071	10.916.138,21	45.185.932,24	-34.269.794,03	0,00
2072	8.759.293,88	36.060.189,74	-27.300.895,86	0,00
2073	6.964.192,48	28.521.526,99	-21.557.334,51	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2074	5.486.825,99	22.364.038,80	-16.877.212,81	0,00
2075	4.287.256,77	17.400.365,79	-13.113.109,02	0,00
2076	3.327.937,19	13.456.668,50	-10.128.731,31	0,00
2077	2.573.087,68	10.371.424,49	-7.798.336,81	0,00
2078	1.988.892,67	7.994.867,35	-6.005.974,68	0,00
2079	1.545.100,61	6.193.399,10	-4.648.298,49	0,00
2080	1.213.477,41	4.846.645,19	-3.633.167,78	0,00
2081	969.001,46	3.850.555,44	-2.881.553,98	0,00
2082	789.028,41	3.115.590,23	-2.326.561,82	0,00
2083	654.413,34	2.567.629,06	-1.913.215,72	0,00
2084	551.066,94	2.150.668,73	-1.599.601,79	0,00
2085	468.913,54	1.822.695,93	-1.353.782,39	0,00
2086	400.966,54	1.554.078,44	-1.153.111,90	0,00
2087	342.912,18	1.325.891,87	-982.979,69	0,00
2088	292.333,76	1.127.548,23	-835.214,47	0,00
2089	247.927,16	953.521,02	-705.593,86	0,00
2090	209.059,89	801.646,17	-592.586,28	0,00
2091	175.358,28	669.979,56	-494.621,28	0,00
2092	146.236,08	556.603,02	-410.366,94	0,00
2093	120.958,28	458.513,15	-337.554,87	0,00
2094	99.105,40	374.049,54	-274.944,14	0,00
2095	80.242,20	301.538,50	-221.296,30	0,00
2096	63.943,99	239.351,75	-175.407,76	0,00
2097	49.929,12	186.288,84	-136.359,72	0,00
2098	38.019,96	141.532,63	-103.512,67	0,00
2099	28.065,73	104.397,80	-76.332,07	0,00

## Anexo 7.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FFIN:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	1.808.353.555,34	491.282.925,32	468.340.296,89	5.285.892,48	2.773.262.670,03
2025	1.777.050.681,92	473.072.597,74	524.325.346,95	10.953.411,47	2.785.402.038,08
2026	1.742.370.672,26	453.177.225,10	558.722.392,84	16.934.378,51	2.771.204.668,71
2027	1.703.539.341,40	434.016.168,52	628.314.622,74	23.144.296,66	2.789.014.429,32
2028	1.660.059.419,06	414.833.177,65	667.339.096,63	29.487.134,68	2.771.718.828,02
2029	1.611.740.541,45	395.815.971,32	700.358.765,97	35.862.469,52	2.743.777.748,26
2030	1.558.695.923,06	377.840.072,24	740.934.351,25	42.169.475,09	2.719.639.821,64
2031	1.501.310.087,50	359.846.266,81	763.397.613,65	48.310.510,86	2.672.864.478,82
2032	1.440.161.378,00	342.342.046,89	856.721.164,33	54.200.727,33	2.693.425.316,55
2033	1.375.879.186,83	324.630.281,87	867.298.205,93	59.754.920,29	2.627.562.594,92
2034	1.309.095.455,04	307.668.165,75	865.784.272,50	64.908.521,89	2.547.456.415,18
2035	1.240.436.604,61	290.965.812,30	863.565.267,26	69.609.971,19	2.464.577.655,36
2036	1.170.477.616,54	274.261.190,56	852.313.723,01	73.818.032,44	2.370.870.562,55
2037	1.099.781.227,57	258.262.451,66	840.364.410,63	77.502.295,03	2.275.910.384,89
2038	1.028.881.410,08	242.458.237,71	823.907.981,58	80.639.782,20	2.175.887.411,57
2039	958.253.758,46	227.427.003,26	804.349.145,77	83.213.938,03	2.073.243.845,52
2040	888.360.013,54	212.960.299,90	782.915.876,40	85.214.594,96	1.969.450.784,80
2041	819.631.768,12	199.023.590,87	759.797.013,44	86.638.705,00	1.865.091.077,43
2042	752.465.397,79	185.597.280,59	734.820.717,81	87.487.588,96	1.760.370.985,15
2043	687.255.012,13	172.804.961,30	708.492.540,61	87.770.394,19	1.656.322.908,23
2044	624.342.074,08	160.604.400,52	680.906.100,80	87.500.778,18	1.553.353.353,58
2045	564.042.829,87	148.995.570,57	652.167.461,60	86.699.416,67	1.451.905.278,71
2046	506.640.584,81	137.970.953,63	622.386.055,68	85.394.540,70	1.352.392.134,82
2047	452.385.478,76	127.521.470,42	591.685.662,52	83.617.009,05	1.255.209.620,75

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	401.460.908,32	117.638.001,82	560.204.009,65	81.398.197,92	1.160.701.117,71
2049	353.988.770,46	108.303.775,66	528.126.433,90	78.762.930,71	1.069.181.910,73
2050	310.047.276,21	99.512.766,77	495.644.862,26	75.745.208,55	980.950.113,79
2051	269.673.588,72	91.257.335,74	462.970.745,08	72.383.358,26	896.285.027,80
2052	232.857.744,26	83.523.999,15	430.340.024,16	68.717.864,76	815.439.632,33
2053	199.550.486,65	76.300.678,06	397.972.698,49	64.802.930,76	738.626.793,96
2054	169.664.665,16	69.575.796,67	366.083.934,13	60.695.024,40	666.019.420,36
2055	143.062.863,77	63.327.066,21	334.861.634,32	56.454.682,72	597.706.247,02
2056	119.577.244,36	57.533.877,68	304.493.935,72	52.134.289,77	533.739.347,53
2057	99.016.542,21	52.174.035,02	275.143.492,67	47.787.644,84	474.121.714,74
2058	81.173.795,09	47.226.895,92	246.986.658,31	43.457.059,50	418.844.408,82
2059	65.833.993,77	42.672.091,59	220.162.982,57	39.191.530,64	367.860.598,57
2060	52.772.880,24	38.485.079,71	194.824.295,15	35.028.940,00	321.111.195,10
2061	41.772.973,51	34.640.897,17	171.086.549,83	31.011.981,21	278.512.401,72
2062	32.621.086,21	31.120.788,22	149.041.560,26	27.179.876,02	239.963.310,71
2063	25.106.966,36	27.905.715,26	128.742.327,04	23.571.592,35	205.326.601,01
2064	19.027.293,98	24.977.063,82	110.228.380,97	20.215.399,54	174.448.138,31
2065	14.186.091,25	22.316.446,69	93.503.457,34	17.135.420,54	147.141.415,82
2066	10.398.588,88	19.905.890,81	78.552.087,61	14.345.653,24	123.202.220,54
2067	7.492.273,15	17.729.583,89	65.319.284,95	11.855.880,60	102.397.022,59
2068	5.308.105,55	15.766.392,16	53.719.958,44	9.667.500,54	84.461.956,69
2069	3.702.900,61	14.000.528,22	43.654.964,22	7.771.369,30	69.129.762,35
2070	2.547.401,91	12.417.914,95	35.009.858,90	6.152.148,91	56.127.324,67
2071	1.730.570,97	10.998.696,45	27.666.758,52	4.789.906,30	45.185.932,24
2072	1.162.259,48	9.729.629,71	21.506.105,79	3.662.194,76	36.060.189,74
2073	772.682,55	8.595.308,93	16.408.255,37	2.745.280,14	28.521.526,99
2074	508.825,26	7.582.670,32	12.259.437,20	2.013.106,02	22.364.038,80
2075	331.297,97	6.680.568,69	8.947.976,15	1.440.522,98	17.400.365,79
2076	212.173,68	5.878.306,27	6.363.172,81	1.003.015,74	13.456.668,50
2077	132.532,16	5.166.817,78	4.395.040,63	677.033,92	10.371.424,49
2078	79.869,23	4.537.655,89	2.936.633,79	440.708,44	7.994.867,35
2079	45.910,24	3.984.004,55	1.888.470,75	275.013,56	6.193.399,10
2080	25.018,17	3.496.059,00	1.162.192,07	163.375,95	4.846.645,19
2081	12.924,01	3.065.613,38	680.365,78	91.652,27	3.850.555,44
2082	6.312,74	2.685.389,35	375.896,04	47.992,10	3.115.590,23
2083	2.864,33	2.348.163,30	193.580,70	23.020,73	2.567.629,06
2084	1.161,61	2.048.357,80	91.349,69	9.799,63	2.150.668,73
2085	394,33	1.780.173,75	38.608,96	3.518,89	1.822.695,93
2086	97,13	1.538.843,59	14.140,97	996,75	1.554.078,44
2087	12,82	1.321.374,71	4.295,10	209,24	1.325.891,87
2088	0,69	1.126.511,09	1.008,66	27,79	1.127.548,23
2089	0,01	953.362,55	156,87	1,59	953.521,02
2090	0,00	801.635,17	10,99	0,01	801.646,17
2091	0,00	669.979,45	0,11	0,00	669.979,56
2092	0,00	556.603,02	0,00	0,00	556.603,02
2093	0,00	458.513,15	0,00	0,00	458.513,15
2094	0,00	374.049,54	0,00	0,00	374.049,54
2095	0,00	301.538,50	0,00	0,00	301.538,50
2096	0,00	239.351,75	0,00	0,00	239.351,75
2097	0,00	186.288,84	0,00	0,00	186.288,84
2098	0,00	141.532,63	0,00	0,00	141.532,63
2099	0,00	104.397,80	0,00	0,00	104.397,80

### Anexo 7.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FFIN:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2024	439.521.995,86	87.327.178,92	136.058.603,33	166.335.293,37	2.003.397,16	831.246.468,64
2025	423.640.232,96	82.621.176,92	132.420.457,88	167.006.261,05	0,00	805.688.128,81
2026	410.952.594,99	80.022.568,76	128.430.695,74	166.100.323,65	0,00	785.506.183,14
2027	395.299.665,64	75.795.819,92	124.292.176,08	167.118.350,38	0,00	762.506.012,02
2028	380.503.773,02	72.461.154,37	119.914.222,67	166.033.802,67	0,00	738.912.952,73
2029	364.694.486,03	68.866.084,70	115.324.705,20	164.314.470,65	0,00	713.199.746,58
2030	347.276.903,69	64.535.509,20	110.592.563,86	162.827.425,11	0,00	685.232.401,86
2031	333.282.864,62	62.219.651,45	105.686.105,51	159.986.361,22	0,00	661.174.982,80
2032	314.179.615,14	56.901.137,06	100.649.642,06	161.189.753,29	0,00	632.920.147,55
2033	300.777.404,36	55.170.748,75	95.510.241,99	157.212.099,06	0,00	608.670.494,16
2034	287.917.404,69	53.834.684,37	90.330.134,99	152.384.236,24	0,00	584.466.460,29
2035	274.358.215,97	52.157.916,85	85.133.722,75	147.394.418,49	0,00	559.044.274,06
2036	262.313.161,44	51.314.840,84	79.919.156,50	141.759.211,23	0,00	535.306.370,01
2037	249.976.809,95	50.239.181,09	74.784.394,71	136.053.048,19	0,00	511.053.433,94
2038	238.048.072,15	49.322.995,44	69.716.793,24	130.047.165,48	0,00	487.135.026,31
2039	226.261.337,31	48.383.643,03	64.755.295,04	123.887.953,62	0,00	463.288.229,00
2040	214.575.418,94	47.376.983,55	59.914.115,21	117.663.464,81	0,00	439.529.982,51
2041	202.981.593,34	46.276.262,28	55.214.533,90	111.408.438,27	0,00	415.880.827,79
2042	191.520.826,14	45.084.580,00	50.675.832,95	105.134.984,98	0,00	392.416.224,07
2043	180.186.276,56	43.775.885,52	46.317.252,75	98.904.739,64	0,00	369.184.154,47
2044	169.018.425,97	42.356.113,85	42.153.099,21	92.741.806,53	0,00	346.269.445,56
2045	158.056.586,57	40.832.148,01	38.196.145,00	86.672.361,99	0,00	323.757.241,57
2046	147.334.589,27	39.210.912,99	34.456.382,19	80.720.862,66	0,00	301.722.747,11
2047	136.887.110,41	37.501.263,28	30.942.292,86	74.910.739,14	0,00	280.241.405,69
2048	126.741.122,71	35.712.009,56	27.658.552,23	69.262.270,40	0,00	259.373.954,90
2049	116.924.264,23	33.856.232,86	24.605.900,08	63.794.068,63	0,00	239.180.465,80
2050	107.464.019,89	31.946.693,55	21.785.317,04	58.523.788,96	0,00	219.719.819,44
2051	98.388.778,78	29.998.636,57	19.195.752,49	53.467.895,96	0,00	201.051.063,80
2052	89.721.396,87	28.028.177,80	16.832.520,57	48.641.248,05	0,00	183.223.343,29
2053	81.481.904,12	26.051.512,58	14.689.440,60	44.056.359,57	0,00	166.279.216,87
2054	73.686.071,22	24.084.309,43	12.758.725,81	39.723.332,81	0,00	150.252.439,27
2055	66.340.189,85	22.140.426,07	11.029.668,17	35.647.304,32	0,00	135.157.588,41
2056	59.447.439,34	20.232.805,15	9.490.913,50	31.831.194,71	0,00	121.002.352,70
2057	53.006.689,51	18.373.119,62	8.130.224,34	28.275.059,35	0,00	107.785.092,82
2058	47.017.037,62	16.573.864,73	6.934.653,57	24.978.223,80	0,00	95.503.779,72
2059	41.472.236,75	14.845.126,27	5.890.991,04	21.937.762,31	0,00	84.146.116,37
2060	36.367.086,81	13.198.106,67	4.985.436,77	19.150.089,76	0,00	73.700.720,01
2061	31.694.313,52	11.642.349,60	4.204.807,33	16.610.069,98	0,00	64.151.540,43
2062	27.444.435,45	10.185.658,84	3.536.559,45	14.311.632,34	0,00	55.478.286,08
2063	23.605.532,08	8.834.168,94	2.968.597,37	12.246.550,11	0,00	47.654.848,50
2064	20.164.570,63	7.592.877,19	2.489.408,26	10.405.576,81	0,00	40.652.432,89
2065	17.105.507,86	6.464.730,70	2.088.022,59	8.777.561,21	0,00	34.435.822,36
2066	14.410.658,12	5.451.345,55	1.753.983,27	7.350.311,87	0,00	28.966.298,81
2067	12.056.588,20	4.550.665,51	1.477.627,24	6.109.858,84	0,00	24.194.739,79
2068	10.015.120,42	3.758.046,95	1.249.512,65	5.040.478,03	0,00	20.063.158,05
2069	8.257.563,97	3.067.302,77	1.061.478,65	4.126.226,96	0,00	16.512.572,35
2070	6.754.936,67	2.470.985,26	906.482,42	3.350.826,94	0,00	13.483.231,29
2071	5.478.588,59	1.961.598,12	777.696,16	2.698.255,34	0,00	10.916.138,21
2072	4.403.597,58	1.531.708,69	670.090,08	2.153.897,53	0,00	8.759.293,88
2073	3.506.709,37	1.173.830,29	579.524,15	1.704.128,67	0,00	6.964.192,48
2074	2.766.757,09	880.708,39	502.669,63	1.336.690,88	0,00	5.486.825,99
2075	2.164.553,35	645.283,20	436.993,56	1.040.426,66	0,00	4.287.256,77

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2076	1.681.972,49	460.423,49	380.562,70	804.978,51	0,00	3.327.937,19
2077	1.301.577,96	318.811,13	331.977,79	620.720,80	0,00	2.573.087,68
2078	1.006.777,11	213.233,42	290.154,93	478.727,21	0,00	1.988.892,67
2079	782.709,94	137.046,92	254.308,02	371.035,73	0,00	1.545.100,61
2080	615.335,32	84.303,64	223.363,77	290.474,68	0,00	1.213.477,41
2081	492.100,85	49.564,00	196.486,44	230.850,17	0,00	969.001,46
2082	401.463,33	27.798,20	172.933,17	186.833,71	0,00	789.028,41
2083	333.606,54	14.754,34	152.048,90	154.003,56	0,00	654.413,34
2084	281.368,62	7.300,40	133.384,03	129.013,89	0,00	551.066,94
2085	239.708,07	3.286,36	116.567,66	109.351,45	0,00	468.913,54
2086	205.149,71	1.286,28	101.288,63	93.241,92	0,00	400.966,54
2087	175.572,80	408,11	87.378,35	79.552,92	0,00	342.912,18
2088	149.787,39	94,51	74.799,15	67.652,71	0,00	292.333,76
2089	127.143,93	13,42	63.558,55	57.211,26	0,00	247.927,16
2090	107.307,42	0,86	53.652,86	48.098,75	0,00	209.059,89
2091	90.106,38	0,01	45.053,16	40.198,73	0,00	175.358,28
2092	75.226,64	0,00	37.613,31	33.396,13	0,00	146.236,08
2093	62.298,30	0,00	31.149,17	27.510,81	0,00	120.958,28
2094	51.108,29	0,00	25.554,15	22.442,96	0,00	99.105,40
2095	41.433,24	0,00	20.716,66	18.092,30	0,00	80.242,20
2096	33.055,27	0,00	16.527,63	14.361,09	0,00	63.943,99
2097	25.834,53	0,00	12.917,28	11.177,31	0,00	49.929,12
2098	19.685,35	0,00	9.842,66	8.491,95	0,00	38.019,96
2099	14.534,58	0,00	7.267,30	6.263,85	0,00	28.065,73

## ANEXO 8 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – FPPM

### Anexo 8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - FPPM:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	199.045.636,72	817.570.698,42	-618.525.061,70	0,00
2025	199.886.486,51	858.684.271,50	-658.797.784,99	0,00
2026	201.638.086,96	855.353.902,27	-653.715.815,31	0,00
2027	203.360.026,48	851.753.194,75	-648.393.168,27	0,00
2028	205.109.394,14	872.599.698,14	-667.490.304,00	0,00
2029	206.755.651,21	890.895.867,86	-684.140.216,65	0,00
2030	208.128.950,62	926.719.529,28	-718.590.578,66	0,00
2031	209.261.178,95	990.273.834,81	-781.012.655,86	0,00
2032	210.205.684,84	1.031.317.318,31	-821.111.633,47	0,00
2033	211.108.918,44	1.019.705.996,71	-808.597.078,27	0,00
2034	211.615.154,52	1.043.662.277,67	-832.047.123,15	0,00
2035	211.811.430,89	1.105.325.477,43	-893.514.046,54	0,00
2036	211.676.223,57	1.167.763.623,57	-956.087.400,00	0,00
2037	211.350.223,80	1.186.501.693,22	-975.151.469,42	0,00
2038	210.878.939,35	1.173.686.724,65	-962.807.785,30	0,00
2039	209.876.130,84	1.317.094.884,04	-1.107.218.753,20	0,00
2040	208.548.497,88	1.357.767.444,35	-1.149.218.946,47	0,00
2041	207.033.269,59	1.340.803.460,72	-1.133.770.191,13	0,00
2042	204.561.032,39	1.612.727.284,04	-1.408.166.251,65	0,00
2043	201.782.232,16	1.623.020.066,56	-1.421.237.834,40	0,00
2044	198.635.568,04	1.631.561.667,61	-1.432.926.099,57	0,00
2045	195.081.323,54	1.673.630.023,73	-1.478.548.700,19	0,00
2046	191.064.115,86	1.718.024.418,52	-1.526.960.302,66	0,00
2047	186.825.044,28	1.683.434.026,02	-1.496.608.981,74	0,00
2048	182.330.475,73	1.651.947.642,30	-1.469.617.166,57	0,00
2049	177.614.680,28	1.612.941.355,01	-1.435.326.674,73	0,00
2050	172.660.194,42	1.569.405.356,12	-1.396.745.161,70	0,00
2051	167.425.658,47	1.587.542.790,40	-1.420.117.131,93	0,00
2052	161.993.989,64	1.539.050.698,85	-1.377.056.709,21	0,00
2053	156.402.376,73	1.488.918.696,96	-1.332.516.320,23	0,00
2054	150.636.798,84	1.434.636.231,92	-1.283.999.433,08	0,00
2055	144.709.917,03	1.378.189.655,64	-1.233.479.738,61	0,00
2056	138.633.759,45	1.320.321.523,07	-1.181.687.763,62	0,00
2057	132.422.516,90	1.261.166.834,58	-1.128.744.317,68	0,00
2058	126.093.884,72	1.200.894.154,02	-1.074.800.269,30	0,00
2059	119.666.732,48	1.139.683.190,59	-1.020.016.458,11	0,00
2060	113.161.067,46	1.077.724.470,89	-964.563.403,43	0,00
2061	106.598.738,35	1.015.226.095,14	-908.627.356,79	0,00
2062	100.003.369,05	952.413.061,70	-852.409.692,65	0,00
2063	93.400.174,40	889.525.444,08	-796.125.269,68	0,00
2064	86.816.207,80	826.821.076,74	-740.004.868,94	0,00
2065	80.282.041,85	764.590.852,56	-684.308.810,71	0,00
2066	73.831.231,98	703.154.624,12	-629.323.392,14	0,00
2067	67.497.026,43	642.828.829,93	-575.331.803,50	0,00
2068	61.314.683,21	583.949.344,80	-522.634.661,59	0,00
2069	55.320.508,16	526.861.987,78	-471.541.479,62	0,00
2070	49.550.074,02	471.905.473,71	-422.355.399,69	0,00
2071	44.039.431,64	419.423.171,93	-375.383.740,29	0,00
2072	38.824.583,12	369.757.960,71	-330.933.377,59	0,00
2073	33.938.534,41	323.224.217,62	-289.285.683,21	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2074	29.406.618,24	280.063.068,29	-250.656.450,05	0,00
2075	25.246.069,16	240.438.768,83	-215.192.699,67	0,00
2076	21.464.657,89	204.425.318,03	-182.960.660,14	0,00
2077	18.064.668,24	172.044.495,35	-153.979.827,11	0,00
2078	15.040.178,80	143.239.845,32	-128.199.666,52	0,00
2079	12.379.859,72	117.903.429,25	-105.523.569,53	0,00
2080	10.065.745,39	95.864.272,12	-85.798.526,73	0,00
2081	8.076.109,83	76.915.313,06	-68.839.203,23	0,00
2082	6.385.449,07	60.813.838,76	-54.428.389,69	0,00
2083	4.966.384,19	47.298.907,50	-42.332.523,31	0,00
2084	3.791.615,14	36.110.619,82	-32.319.004,68	0,00
2085	2.834.141,60	26.991.817,30	-24.157.675,70	0,00
2086	2.068.443,35	19.699.488,25	-17.631.044,90	0,00
2087	1.469.844,80	13.998.564,30	-12.528.719,50	0,00
2088	1.013.955,61	9.656.739,67	-8.642.784,06	0,00
2089	676.645,26	6.444.235,73	-5.767.590,47	0,00
2090	434.814,92	4.141.111,63	-3.706.296,71	0,00
2091	267.486,80	2.547.492,13	-2.280.005,33	0,00
2092	156.523,79	1.490.695,02	-1.334.171,23	0,00
2093	86.662,70	825.353,21	-738.690,51	0,00
2094	45.346,31	431.871,66	-386.525,35	0,00
2095	22.585,53	215.094,82	-192.509,29	0,00
2096	10.993,03	104.699,00	-93.705,97	0,00
2097	5.533,96	52.703,42	-47.169,46	0,00
2098	3.055,72	29.102,70	-26.046,98	0,00
2099	1.853,63	17.653,95	-15.800,32	0,00

## Anexo 8.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - FPPM:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	588.206.032,01	140.593.901,29	86.637.985,16	2.132.779,96	817.570.698,42
2025	581.622.042,05	136.526.445,49	136.050.766,88	4.485.017,08	858.684.271,50
2026	574.461.780,15	131.256.645,31	142.566.682,63	7.068.794,18	855.353.902,27
2027	566.607.248,53	126.046.365,24	149.201.543,77	9.898.037,21	851.753.194,75
2028	557.972.536,98	122.215.598,32	179.425.255,66	12.986.307,18	872.599.698,14
2029	548.505.063,52	118.483.737,68	207.563.054,77	16.344.011,89	890.895.867,86
2030	538.178.991,00	114.669.621,46	253.891.509,52	19.979.407,30	926.719.529,28
2031	526.984.443,79	110.924.019,67	328.471.622,42	23.893.748,93	990.273.834,81
2032	514.929.908,69	106.904.796,87	381.394.737,69	28.087.875,06	1.031.317.318,31
2033	502.031.793,27	102.836.039,25	382.276.611,33	32.561.552,86	1.019.705.996,71
2034	488.307.998,59	99.150.065,30	418.889.052,40	37.315.161,38	1.043.662.277,67
2035	473.785.435,49	95.432.323,99	493.768.936,34	42.338.781,61	1.105.325.477,43
2036	458.500.556,63	91.779.190,33	569.864.414,54	47.619.462,07	1.167.763.623,57
2037	442.500.717,73	88.231.261,86	602.632.886,69	53.136.826,94	1.186.501.693,22
2038	425.830.821,44	84.662.091,69	604.319.808,25	58.874.003,27	1.173.686.724,65
2039	408.547.455,30	80.978.242,17	762.757.357,51	64.811.829,06	1.317.094.884,04
2040	390.710.326,20	77.545.835,41	818.603.421,42	70.907.861,32	1.357.767.444,35
2041	372.382.457,17	74.133.596,02	817.165.610,80	77.121.796,73	1.340.803.460,72
2042	353.635.344,49	70.752.218,21	1.104.918.704,23	83.421.017,11	1.612.727.284,04
2043	334.543.174,96	67.403.834,57	1.131.343.531,94	89.729.525,09	1.623.020.066,56
2044	315.188.977,45	64.094.575,69	1.156.294.499,94	95.983.614,53	1.631.561.667,61
2045	295.660.682,47	60.831.019,87	1.215.011.768,30	102.126.553,09	1.673.630.023,73
2046	276.058.331,66	57.621.097,01	1.276.254.500,61	108.090.489,24	1.718.024.418,52
2047	256.485.475,02	54.470.361,48	1.258.679.233,42	113.798.956,10	1.683.434.026,02

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	237.052.189,81	51.385.423,07	1.244.326.649,78	119.183.379,64	1.651.947.642,30
2049	217.872.812,62	48.372.669,58	1.222.520.376,44	124.175.496,37	1.612.941.355,01
2050	199.065.225,01	45.440.764,28	1.196.190.338,18	128.709.028,65	1.569.405.356,12
2051	180.744.737,07	42.593.806,74	1.231.466.471,07	132.737.775,52	1.587.542.790,40
2052	163.024.184,53	39.835.060,79	1.200.011.385,93	136.180.067,60	1.539.050.698,85
2053	146.017.738,24	37.170.163,17	1.166.746.214,22	138.984.581,33	1.488.918.696,96
2054	129.833.006,81	34.600.021,09	1.129.103.437,93	141.099.766,09	1.434.636.231,92
2055	114.570.278,51	32.131.479,88	1.089.006.585,35	142.481.311,90	1.378.189.655,64
2056	100.315.390,96	29.766.837,60	1.047.145.324,55	143.093.969,96	1.320.321.523,07
2057	87.137.328,61	27.507.683,44	1.003.610.276,74	142.911.545,79	1.261.166.834,58
2058	75.092.028,30	25.356.986,06	958.528.239,98	141.916.899,68	1.200.894.154,02
2059	64.204.876,03	23.315.414,00	912.057.372,16	140.105.528,40	1.139.683.190,59
2060	54.462.901,47	21.383.019,43	864.394.807,39	137.483.742,60	1.077.724.470,89
2061	45.832.155,01	19.558.946,58	815.761.931,36	134.073.062,19	1.015.226.095,14
2062	38.249.792,39	17.844.078,03	766.412.451,57	129.906.739,71	952.413.061,70
2063	31.641.613,37	16.236.233,27	716.613.496,55	125.034.100,89	889.525.444,08
2064	25.930.587,48	14.735.039,44	666.634.696,02	119.520.753,80	826.821.076,74
2065	21.040.552,30	13.338.570,89	616.773.436,98	113.438.292,39	764.590.852,56
2066	16.896.101,92	12.042.850,05	567.349.325,91	106.866.346,24	703.154.624,12
2067	13.425.261,92	10.844.922,23	518.656.777,18	99.901.868,60	642.828.829,93
2068	10.557.630,12	9.740.311,12	471.013.380,18	92.638.023,38	583.949.344,80
2069	8.221.544,14	8.723.608,38	424.749.555,68	85.167.279,58	526.861.987,78
2070	6.346.876,78	7.790.759,32	380.179.362,05	77.588.475,56	471.905.473,71
2071	4.866.453,04	6.935.603,89	337.624.247,91	69.996.867,09	419.423.171,93
2072	3.716.765,47	6.154.754,27	297.397.240,87	62.489.200,10	369.757.960,71
2073	2.838.424,59	5.443.130,48	259.777.265,87	55.165.396,68	323.224.217,62
2074	2.173.735,41	4.796.850,32	224.959.013,09	48.133.469,47	280.063.068,29
2075	1.671.089,73	4.211.993,56	193.066.110,94	41.489.574,60	240.438.768,83
2076	1.287.822,30	3.684.055,70	164.137.373,25	35.316.066,78	204.425.318,03
2077	991.441,67	3.208.851,49	138.180.869,23	29.663.332,96	172.044.495,35
2078	758.992,01	2.783.393,13	115.126.923,19	24.570.536,99	143.239.845,32
2079	575.925,13	2.403.848,72	94.868.773,26	20.054.882,14	117.903.429,25
2080	432.264,71	2.066.158,83	77.243.831,44	16.122.017,14	95.864.272,12
2081	320.544,46	1.766.846,27	62.072.082,98	12.755.839,35	76.915.313,06
2082	234.720,21	1.503.421,97	49.149.986,69	9.925.709,89	60.813.838,76
2083	169.688,23	1.272.169,50	38.268.441,56	7.588.608,21	47.298.907,50
2084	120.909,66	1.069.927,49	29.229.325,90	5.690.456,77	36.110.619,82
2085	84.572,03	893.268,83	21.838.610,82	4.175.365,62	26.991.817,30
2086	57.821,21	740.214,69	15.912.623,67	2.988.828,68	19.699.488,25
2087	38.515,36	607.977,57	11.271.622,22	2.080.449,15	13.998.564,30
2088	24.916,55	494.163,37	7.734.570,78	1.403.088,97	9.656.739,67
2089	15.514,21	397.123,51	5.119.135,74	912.462,27	6.444.235,73
2090	9.114,39	315.256,16	3.248.455,35	568.285,73	4.141.111,63
2091	4.888,98	246.945,53	1.960.053,70	335.603,92	2.547.492,13
2092	2.280,83	190.627,84	1.112.122,93	185.663,42	1.490.695,02
2093	862,24	144.600,67	585.212,26	94.678,04	825.353,21
2094	243,96	107.590,66	280.555,97	43.481,07	431.871,66
2095	50,01	78.337,13	119.362,19	17.345,49	215.094,82
2096	8,18	55.691,89	43.285,40	5.713,53	104.699,00
2097	0,75	38.643,77	12.602,65	1.456,25	52.703,42
2098	0,01	26.181,60	2.673,62	247,47	29.102,70
2099	0,00	17.284,84	347,43	21,68	17.653,95



### Anexo 8.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - FPPM:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2024	0,00	121.497.609,30	76.523.991,93	0,00	1.024.035,49	199.045.636,72
2025	0,00	124.480.895,54	75.405.590,97	0,00	0,00	199.886.486,51
2026	0,00	127.537.652,23	74.100.434,73	0,00	0,00	201.638.086,96
2027	0,00	130.631.396,61	72.728.629,87	0,00	0,00	203.360.026,48
2028	0,00	133.689.640,03	71.419.754,11	0,00	0,00	205.109.394,14
2029	0,00	136.721.826,50	70.033.824,71	0,00	0,00	206.755.651,21
2030	0,00	139.579.846,58	68.549.104,04	0,00	0,00	208.128.950,62
2031	0,00	142.280.791,53	66.980.387,42	0,00	0,00	209.261.178,95
2032	0,00	144.913.040,68	65.292.644,16	0,00	0,00	210.205.684,84
2033	0,00	147.597.795,98	63.511.122,46	0,00	0,00	211.108.918,44
2034	0,00	149.932.058,37	61.683.096,15	0,00	0,00	211.615.154,52
2035	0,00	152.043.565,67	59.767.865,22	0,00	0,00	211.811.430,89
2036	0,00	153.896.851,13	57.779.372,44	0,00	0,00	211.676.223,57
2037	0,00	155.623.366,25	55.726.857,55	0,00	0,00	211.350.223,80
2038	0,00	157.277.184,61	53.601.754,74	0,00	0,00	210.878.939,35
2039	0,00	158.475.931,75	51.400.199,09	0,00	0,00	209.876.130,84
2040	0,00	159.381.600,96	49.166.896,92	0,00	0,00	208.548.497,88
2041	0,00	160.149.084,51	46.884.185,08	0,00	0,00	207.033.269,59
2042	0,00	160.000.337,97	44.560.694,42	0,00	0,00	204.561.032,39
2043	0,00	159.577.796,69	42.204.435,47	0,00	0,00	201.782.232,16
2044	0,00	158.810.794,49	39.824.773,55	0,00	0,00	198.635.568,04
2045	0,00	157.649.694,38	37.431.629,16	0,00	0,00	195.081.323,54
2046	0,00	156.027.775,06	35.036.340,80	0,00	0,00	191.064.115,86
2047	0,00	154.174.680,80	32.650.363,48	0,00	0,00	186.825.044,28
2048	0,00	152.044.526,09	30.285.949,64	0,00	0,00	182.330.475,73
2049	0,00	149.658.903,66	27.955.776,62	0,00	0,00	177.614.680,28
2050	0,00	146.987.065,87	25.673.128,55	0,00	0,00	172.660.194,42
2051	0,00	143.975.111,93	23.450.546,54	0,00	0,00	167.425.658,47
2052	0,00	140.693.769,72	21.300.219,92	0,00	0,00	161.993.989,64
2053	0,00	137.167.646,23	19.234.730,50	0,00	0,00	156.402.376,73
2054	0,00	133.371.331,60	17.265.467,24	0,00	0,00	150.636.798,84
2055	0,00	129.306.232,40	15.403.684,63	0,00	0,00	144.709.917,03
2056	0,00	124.975.126,94	13.658.632,51	0,00	0,00	138.633.759,45
2057	0,00	120.384.790,23	12.037.726,67	0,00	0,00	132.422.516,90
2058	0,00	115.546.738,76	10.547.145,96	0,00	0,00	126.093.884,72
2059	0,00	110.477.101,31	9.189.631,17	0,00	0,00	119.666.732,48
2060	0,00	105.197.246,00	7.963.821,46	0,00	0,00	113.161.067,46
2061	0,00	99.732.673,09	6.866.065,26	0,00	0,00	106.598.738,35
2062	0,00	94.113.513,71	5.889.855,34	0,00	0,00	100.003.369,05
2063	0,00	88.372.999,81	5.027.174,59	0,00	0,00	93.400.174,40
2064	0,00	82.546.318,05	4.269.889,75	0,00	0,00	86.816.207,80
2065	0,00	76.672.234,72	3.609.807,13	0,00	0,00	80.282.041,85
2066	0,00	70.792.642,35	3.038.589,63	0,00	0,00	73.831.231,98
2067	0,00	64.948.657,94	2.548.368,49	0,00	0,00	67.497.026,43
2068	0,00	59.183.400,14	2.131.283,07	0,00	0,00	61.314.683,21
2069	0,00	53.541.266,93	1.779.241,23	0,00	0,00	55.320.508,16
2070	0,00	48.065.621,96	1.484.452,06	0,00	0,00	49.550.074,02
2071	0,00	42.800.215,04	1.239.216,60	0,00	0,00	44.039.431,64
2072	0,00	37.788.073,81	1.036.509,31	0,00	0,00	38.824.583,12
2073	0,00	33.068.971,08	869.563,33	0,00	0,00	33.938.534,41
2074	0,00	28.674.706,86	731.911,38	0,00	0,00	29.406.618,24
2075	0,00	24.628.345,32	617.723,84	0,00	0,00	25.246.069,16

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Compensação	Rec Financ	Total
2076	0,00	20.942.611,25	522.046,64	0,00	0,00	21.464.657,89
2077	0,00	17.623.637,73	441.030,51	0,00	0,00	18.064.668,24
2078	0,00	14.668.228,45	371.950,35	0,00	0,00	15.040.178,80
2079	0,00	12.066.983,74	312.875,98	0,00	0,00	12.379.859,72
2080	0,00	9.803.411,16	262.334,23	0,00	0,00	10.065.745,39
2081	0,00	7.856.933,92	219.175,91	0,00	0,00	8.076.109,83
2082	0,00	6.202.944,25	182.504,82	0,00	0,00	6.385.449,07
2083	0,00	4.814.989,09	151.395,10	0,00	0,00	4.966.384,19
2084	0,00	3.666.577,45	125.037,69	0,00	0,00	3.791.615,14
2085	0,00	2.731.468,44	102.673,16	0,00	0,00	2.834.141,60
2086	0,00	1.984.649,63	83.793,72	0,00	0,00	2.068.443,35
2087	0,00	1.401.963,15	67.881,65	0,00	0,00	1.469.844,80
2088	0,00	959.452,17	54.503,44	0,00	0,00	1.013.955,61
2089	0,00	633.318,34	43.326,92	0,00	0,00	676.645,26
2090	0,00	400.756,01	34.058,91	0,00	0,00	434.814,92
2091	0,00	241.044,26	26.442,54	0,00	0,00	267.486,80
2092	0,00	136.268,39	20.255,40	0,00	0,00	156.523,79
2093	0,00	71.389,11	15.273,59	0,00	0,00	86.662,70
2094	0,00	34.023,72	11.322,59	0,00	0,00	45.346,31
2095	0,00	14.354,91	8.230,62	0,00	0,00	22.585,53
2096	0,00	5.144,55	5.848,48	0,00	0,00	10.993,03
2097	0,00	1.476,30	4.057,66	0,00	0,00	5.533,96
2098	0,00	306,66	2.749,06	0,00	0,00	3.055,72
2099	0,00	38,76	1.814,87	0,00	0,00	1.853,63

# ANEXO 9 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO + MILITARES) 2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	8.230.032.740,23
2024	4.691.749.860,04	3.900.066.417,37	791.683.442,67	9.021.716.182,90
2025	4.855.836.077,99	3.949.450.390,52	906.385.687,47	9.928.101.870,38
2026	4.891.140.341,46	3.932.370.697,63	958.769.643,83	10.886.871.514,21
2027	4.956.779.822,48	3.959.533.576,09	997.246.246,39	11.884.117.760,60
2028	5.011.466.591,91	3.984.366.346,32	1.027.100.245,59	12.911.218.006,19
2029	5.056.745.959,62	3.993.263.385,47	1.063.482.574,15	13.974.700.580,34
2030	5.124.452.697,23	4.027.301.965,31	1.097.150.731,92	15.071.851.312,26
2031	5.196.483.488,07	4.075.579.208,98	1.120.904.279,09	16.192.755.591,35
2032	5.313.226.515,82	4.178.081.373,70	1.135.145.142,12	17.327.900.733,47
2033	5.288.220.695,08	4.150.363.244,91	1.137.857.450,17	18.465.758.183,64
2034	5.280.777.258,21	4.158.831.446,27	1.121.945.811,94	19.587.703.995,58
2035	5.299.888.854,90	4.229.504.463,01	1.070.384.391,89	20.658.088.387,48
2036	5.302.229.445,30	4.304.075.294,64	998.154.150,66	21.656.242.538,14
2037	5.259.188.091,23	4.410.136.768,53	849.051.322,70	22.505.293.860,84
2038	5.172.039.969,99	4.384.395.844,49	787.644.125,50	23.292.937.986,34
2039	5.231.447.051,75	4.519.943.367,04	711.503.684,71	24.004.441.671,05
2040	5.175.484.842,76	4.581.039.003,81	594.445.838,95	24.598.887.509,99
2041	5.060.123.339,18	4.557.430.786,66	502.692.552,52	25.101.580.062,51
2042	5.229.673.509,29	4.948.413.441,62	281.260.067,67	25.382.840.130,19
2043	5.124.732.180,50	4.935.739.406,18	188.992.774,32	25.571.832.904,50
2044	5.008.023.455,35	4.936.219.012,38	71.804.442,97	25.643.637.347,47
2045	4.924.804.095,65	4.962.021.910,14	(37.217.814,49)	25.606.419.532,98
2046	4.838.109.022,24	4.973.060.633,39	(134.951.611,15)	25.471.467.921,83
2047	4.672.359.918,98	4.895.605.859,93	(223.245.940,95)	25.248.221.980,88
2048	4.510.503.073,11	4.805.426.589,60	(294.923.516,49)	24.953.298.464,39
2049	4.339.607.206,31	4.708.221.431,51	(368.614.225,20)	24.584.684.239,19
2050	4.168.310.150,16	4.581.303.606,15	(412.993.455,99)	24.171.690.783,19
2051	4.060.061.818,36	4.513.520.859,55	(453.459.041,19)	23.718.231.742,00
2052	3.889.481.365,82	4.369.301.144,29	(479.819.778,47)	23.238.411.963,53
2053	3.723.480.266,02	4.209.219.536,78	(485.739.270,76)	22.752.672.692,77
2054	3.557.447.841,30	4.043.597.565,55	(486.149.724,25)	22.266.522.968,53
2055	3.393.516.833,96	3.873.859.846,60	(480.343.012,64)	21.786.179.955,88
2056	3.233.509.358,69	3.699.895.047,53	(466.385.688,84)	21.319.794.267,04
2057	3.077.727.870,29	3.523.365.132,96	(445.637.262,67)	20.874.157.004,38
2058	2.927.814.805,75	3.339.466.098,12	(411.651.292,37)	20.462.505.712,01
2059	2.783.208.442,95	3.154.314.921,00	(371.106.478,05)	20.091.399.233,97
2060	2.644.024.601,73	2.969.990.350,01	(325.965.748,28)	19.765.433.485,69
2061	2.510.618.697,69	2.786.912.725,25	(276.294.027,56)	19.489.139.458,12
2062	2.383.516.023,36	2.605.351.713,73	(221.835.690,37)	19.267.303.767,75
2063	2.262.911.849,53	2.426.434.720,44	(163.522.870,91)	19.103.780.896,84
2064	2.149.176.903,23	2.250.637.704,08	(101.460.800,85)	19.002.320.095,99
2065	2.042.643.919,37	2.078.626.976,98	(35.983.057,61)	18.966.337.038,38
2066	1.943.679.291,99	1.910.996.458,29	32.682.833,70	18.999.019.872,07
2067	1.852.605.364,54	1.748.322.469,71	104.282.894,83	19.103.302.766,91
2068	1.769.726.442,00	1.591.197.928,99	178.528.513,01	19.281.831.279,91
2069	1.695.336.563,66	1.440.215.209,68	255.121.353,98	19.536.952.633,89
2070	1.629.699.415,55	1.295.946.346,44	333.753.069,11	19.870.705.703,00
2071	1.573.062.341,35	1.158.923.284,95	414.139.056,40	20.284.844.759,40

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2072	1.525.679.653,55	1.029.687.674,30	495.991.979,25	20.780.836.738,65
2073	1.487.761.483,54	908.681.218,51	579.080.265,03	21.359.917.003,68
2074	1.459.442.666,86	796.225.844,68	663.216.822,18	22.023.133.825,86
2075	1.440.782.478,15	692.541.044,38	748.241.433,77	22.771.375.259,63
2076	1.431.743.777,33	597.704.084,18	834.039.693,15	23.605.414.952,79
2077	1.432.233.780,73	511.689.037,91	920.544.742,82	24.525.959.695,61
2078	1.442.079.073,82	434.336.527,28	1.007.742.546,54	25.533.702.242,14
2079	1.461.064.044,07	365.403.054,94	1.095.660.989,13	26.629.363.231,27
2080	1.488.914.920,45	304.524.135,93	1.184.390.784,52	27.813.754.015,79
2081	1.525.336.523,65	251.264.176,98	1.274.072.346,67	29.087.826.362,46
2082	1.570.014.498,12	205.124.544,40	1.364.889.953,72	30.452.716.316,18
2083	1.622.636.703,93	165.562.388,22	1.457.074.315,71	31.909.790.631,89
2084	1.682.918.063,53	132.018.021,63	1.550.900.041,90	33.460.690.673,79
2085	1.750.600.064,14	103.913.533,96	1.646.686.530,18	35.107.377.203,97
2086	1.825.465.477,60	80.678.464,34	1.744.787.013,26	36.852.164.217,23
2087	1.907.331.757,48	61.742.443,71	1.845.589.313,77	38.697.753.531,01
2088	1.996.046.586,88	46.537.724,82	1.949.508.862,06	40.647.262.393,06
2089	2.091.488.442,39	34.513.530,01	2.056.974.912,38	42.704.237.305,45
2090	2.193.575.673,81	25.157.448,87	2.168.418.224,94	44.872.655.530,39
2091	2.302.273.684,22	18.003.402,82	2.284.270.281,40	47.156.925.811,78
2092	2.417.601.373,16	12.634.987,15	2.404.966.386,01	49.561.892.197,80
2093	2.539.630.352,86	8.686.763,79	2.530.943.589,07	52.092.835.786,86
2094	2.668.485.863,17	5.845.050,37	2.662.640.812,80	54.755.476.599,66
2095	2.804.343.574,26	3.842.828,55	2.800.500.745,71	57.555.977.345,37
2096	2.947.430.151,04	2.461.475,92	2.944.968.675,12	60.500.946.020,50
2097	3.098.021.183,98	1.529.865,23	3.096.491.318,75	63.597.437.339,25
2098	3.256.436.419,95	917.933,97	3.255.518.485,98	66.852.955.825,22

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2023
Nº de Servidores Ativos	59.977
Folha Salarial de Ativos	R\$365.989.417,85
Idade Média de Ativos	47,3 anos
Nº de Servidores Inativos	39.748
Folha dos Inativos	R\$253.718.138,35
Idade Média de Inativos	68,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,12% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2022 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 3.289/2023** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de 23,53 **anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 4,97% **ao ano**.

### Anexo 10.1. Meta Atuarial – Fundo Previdenciário – 2018 a 2022:

Ano	Rentabilidade Anual	% Rentabilidade	Meta Atuarial %	% Atingido da Meta
2018	293.874.598,88	8,36%	9,98%	-1,61%
2019	657.714.887,83	15,05%	10,57%	+4,48%
2020	239.542.987,27	4,43%	10,67%	-6,24%
2021	55.311.370,69	0,98%	16,06%	-15,08%
2022	261.466.547,36	4,21%	11,02%	-6,13%

### Portaria 1.467/2022

#### Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Considerando que a rentabilidade dos investimentos do FPREV superou a meta em um ano no período de 2018 a 2022, seria possível acrescentar até 0,15 pontos percentuais na taxa de juros parâmetro, chegando a **5,12% ao ano**.

### Anexo 10.2. Evolução da Taxa de Juros Parâmetro:

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	25,73 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	25,42 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,97 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	24,31 anos	4,82% + 0,30% = <b>5,12% ao ano</b>	Portaria 1.837/2022
2024	23,52 anos	4,97% + 0,15% = <b>5,12% ao ano</b>	Portaria 3.289/2023

## ANEXO 11 – RESULTADOS POR PODER DO GOVERNO DO ESTADO

### ANEXO 11.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros por Poder – FPREV:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

VABF - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
1. Aposentadorias Voluntárias	0,00	4.309.352,60	3.269.852,65	3.034.831,30	7.454.371,49	702.848.514,45	720.916.922,49
2. Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	10.893.486,77	2.869.437,97	18.335.498,60	173.973.553,10	206.071.976,44
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.556.448,91	79.556.448,91
4. Reversão em Pensão	0,00	406.866,42	680.082,49	506.283,96	1.684.322,70	99.128.479,64	102.406.035,21
5. Pensão por Morte	0,00	4.271.592,51	2.999.565,93	2.132.322,19	42.464.692,37	555.089.381,01	606.957.554,01
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.987.811,53</b>	<b>17.842.987,84</b>	<b>8.542.875,42</b>	<b>69.938.885,16</b>	<b>1.610.596.377,11</b>	<b>1.715.908.937,06</b>
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	27.147.550,84	144.100.587,73	230.552.673,58	108.650.174,34	378.418.808,26	4.460.427.667,44	5.349.297.462,19
8. Aposentadoria do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.555.926.502,56	3.555.926.502,56
9. Aposentadoria por Idade	13.886.296,06	64.972.792,02	110.553.784,74	96.581.547,95	205.023.003,67	3.471.113.108,37	3.962.130.532,81
10. Reversão em Pensão	3.228.499,61	13.543.159,65	23.224.127,07	15.743.170,92	40.920.440,40	787.085.312,70	883.744.710,35
11. Pensão por Morte de Ativo	4.327.858,08	21.082.584,69	31.679.299,93	22.815.146,10	55.572.800,61	729.002.288,41	864.479.977,82
12. Pensão por Morte de Inválido	242.692,88	1.223.481,44	1.883.216,09	1.413.112,25	3.132.339,29	45.514.275,74	53.409.117,69
13. Aposentadoria por Invalidez	3.404.506,60	20.421.437,69	28.157.666,70	19.596.428,35	47.604.414,37	689.336.074,15	808.520.527,86
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>52.237.404,07</b>	<b>265.344.043,22</b>	<b>426.050.768,11</b>	<b>264.799.579,91</b>	<b>730.671.806,60</b>	<b>13.738.405.229,37</b>	<b>15.477.508.831,28</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>52.237.404,07</b>	<b>274.331.854,75</b>	<b>443.893.755,95</b>	<b>273.342.455,33</b>	<b>800.610.691,76</b>	<b>15.349.001.606,48</b>	<b>17.193.417.768,34</b>
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>141.087.079,93</b>	<b>975.464.245,83</b>	<b>1.201.116.890,29</b>	<b>805.556.928,37</b>	<b>2.168.296.086,64</b>	<b>25.966.297.111,41</b>	<b>31.257.818.342,47</b>

### ANEXO 11.1. Balanço Atuarial por Poder – Plano de Custeio Vigente – FPREV:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BALANÇO - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>52.237.404,07</b>	<b>274.331.854,75</b>	<b>443.893.755,95</b>	<b>273.342.455,33</b>	<b>800.610.691,76</b>	<b>15.349.001.606,48</b>	<b>17.193.417.768,34</b>
2. Compensação Previdenciária (-)	3.134.244,18	16.459.911,36	26.554.895,83	16.378.534,37	47.915.386,86	919.996.463,18	1.030.439.435,78
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	938.765,54	1.159.491,78	682.524,13	5.619.992,14	79.418.639,42	87.819.413,01
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	703.975,91	20.578.598,00	32.993.082,02	21.101.762,23	43.328.370,40	445.771.309,13	564.477.097,69
5. Contrib. Servidores Ativos (-)	19.752.191,21	136.564.994,59	168.156.364,82	112.777.969,92	303.561.452,05	3.635.281.596,70	4.376.094.569,29
6. Contrib. Ente s/Ativos (-)	17.565.341,53	121.445.299,03	149.539.053,08	100.291.837,42	269.952.862,51	3.232.803.982,81	3.891.598.376,38
7. Contrib. Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	938.765,53	1.159.491,78	682.524,13	5.619.992,13	79.418.639,42	87.819.412,99
8. Contrib. Ente s/Futuros Inativos (-)	703.975,91	20.578.598,00	32.993.082,02	21.101.762,23	43.328.370,40	445.771.309,13	564.477.097,69
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. Ativo Financeiro (-)	25.155.748,32	84.269.864,05	283.398.580,41	174.057.547,70	726.517.420,51	6.877.504.035,19	8.170.903.196,18
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10)-(1)</b>	<b>14.778.072,99</b>	<b>127.442.941,35</b>	<b>252.060.285,79</b>	<b>173.732.006,80</b>	<b>645.233.155,24</b>	<b>366.964.368,50</b>	<b>1.580.210.830,67</b>

### ANEXO 11.3. Valor Atual dos Benefícios Futuros por Poder – FFIN:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

VABF - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
1. Aposentadorias Voluntárias	233.607.371,02	163.579.789,51	291.444.221,20	1.027.991.290,89	952.767.916,16	10.542.879.470,14	13.212.270.058,92
2. Aposentadorias por Invalidez	8.007.836,96	14.306.985,05	30.439.536,42	71.171.663,58	86.613.906,04	874.449.165,22	1.084.989.093,27
3. Aposentadorias do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.976.082.195,13	2.976.082.195,13
4. Reversão em Pensão	22.234.803,26	15.712.994,38	28.512.661,19	71.992.789,04	83.793.830,89	1.170.773.969,13	1.393.021.047,89
5. Pensão por Morte	92.554.254,82	26.646.800,88	183.737.086,26	141.467.440,94	543.050.759,16	3.767.242.512,07	4.754.698.854,13
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>356.404.266,06</b>	<b>220.246.569,82</b>	<b>534.133.505,07</b>	<b>1.312.623.184,45</b>	<b>1.666.226.412,25</b>	<b>19.331.427.311,69</b>	<b>23.421.061.249,34</b>
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	361.147.274,64	78.112.858,85	482.134.917,57	67.651.811,43	1.075.105.227,84	5.253.412.901,95	7.317.564.992,28
8. Aposentadoria do Professor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.169.434.607,61	2.169.434.607,61
9. Aposentadoria por Idade	71.353.527,78	10.641.058,68	80.837.766,45	3.592.596,98	241.648.895,34	902.895.033,13	1.310.968.878,36
10. Reversão em Pensão	35.812.713,63	6.950.755,27	36.896.119,74	5.290.088,22	89.715.135,41	633.563.707,23	808.228.519,50
11. Pensão por Morte de Ativo	572.593,08	526.437,27	7.398.343,88	638.396,61	10.006.887,21	72.553.023,00	91.695.681,05
12. Pensão por Morte de Inválido	61.376,61	41.876,87	699.099,28	72.840,60	970.607,33	6.426.926,89	8.272.727,58
13. Aposentadoria por Invalidez	675.095,87	513.903,38	9.207.497,24	986.613,09	12.193.275,27	82.259.171,13	105.835.555,98
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>469.622.581,61</b>	<b>96.786.890,32</b>	<b>617.173.744,16</b>	<b>78.232.346,93</b>	<b>1.429.640.028,40</b>	<b>9.120.545.370,94</b>	<b>11.812.000.962,36</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>826.026.847,67</b>	<b>317.033.460,14</b>	<b>1.151.307.249,23</b>	<b>1.390.855.531,38</b>	<b>3.095.866.440,65</b>	<b>28.451.972.682,63</b>	<b>35.233.062.211,70</b>
Valor Atual da Folha Futura	9.355.110,70	10.497.239,50	190.983.555,96	17.379.574,93	231.920.664,45	1.677.259.265,13	2.137.395.410,67

### ANEXO 11.4. Balanço Atuarial por Poder – Plano de Custeio Vigente – FFIN:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BALANÇO - FPREV	Assembleia	Defensoria	PGJ-MP	TCE	TJA	Executivo	Total
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>826.026.847,67</b>	<b>317.033.460,14</b>	<b>1.151.307.249,23</b>	<b>1.390.855.531,38</b>	<b>3.095.866.440,65</b>	<b>28.451.972.682,63</b>	<b>35.233.062.211,70</b>
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	49.521.723,19	18.947.856,46	68.904.101,97	83.085.872,25	185.290.609,46	1.702.613.176,21	2.108.363.339,54
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	15.502.318,36	13.233.287,28	57.657.047,30	130.737.242,64	156.886.303,68	956.779.394,10	1.330.795.593,36
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	12.449.364,55	5.877.883,10	64.497.653,56	8.132.977,90	131.605.016,27	393.783.745,61	616.346.640,99
5. <i>Contrib. Servidores Ativos (-)</i>	1.309.715,58	1.469.613,51	26.737.697,86	2.433.140,48	32.468.893,10	234.816.298,84	299.235.359,37
6. <i>Contrib. Ente s/Ativos (-)</i>	2.474.426,75	2.776.519,84	50.515.150,51	4.596.897,57	61.343.015,71	443.635.075,59	565.341.085,97
7. <i>Contrib. Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	31.004.636,95	26.466.574,49	115.314.094,56	261.474.485,91	313.772.607,68	1.913.558.791,59	2.661.591.191,18
8. <i>Contrib. Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	24.898.728,84	11.755.765,99	128.995.307,56	16.265.955,71	263.210.033,16	787.567.492,58	1.232.693.283,84
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	6.242,36	537.952,67	4.698.661,65	1.033.046,10	11.773.996,65	21.078.951,41	39.128.850,84
<b>11. Déficit/Superávit Base (2+..+10)–(1)</b>	<b>688.859.691,09</b>	<b>235.968.006,80</b>	<b>633.987.534,26</b>	<b>883.095.912,82</b>	<b>1.939.515.964,94</b>	<b>21.998.139.756,70</b>	<b>26.379.566.866,61</b>

## ANEXO 12 – ESTUDO DE ADERÊNCIA DE HIPÓTESES ATUARIAIS

Este estudo que está previsto no artigo 35 da Portaria MPS nº 1.467/2022, prevê a verificação da aderência das hipóteses presentes nas avaliações atuariais em relação aos eventos efetivamente observados nos exercícios seguintes a estas avaliações. Este estudo foi realizado com data-base de 31/12/2022 e apresentado à Diretoria do AMAZONPREV em julho de 2023.

Para sua elaboração consideramos informações cadastrais das últimas avaliações atuariais oficiais, dados de ocorrência de eventos de mortes de segurados ativos e beneficiários e de eventos de entrada em invalidez, além de informações financeiras e estatísticas que permitam a verificação das hipóteses previstas na normatização atuarial vigente.

Abaixo estão demonstrados os eventos de mortalidade de ativos, aposentados, inválidos e entrada em invalidez ocorridos nos últimos 4 anos, comparando com as tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais do mesmo período. Optamos em avaliar os eventos de válidos e inválidos juntos por utilizarmos a mesma tábua de mortalidade.

### ANEXO 12.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS MÍNIMAS PARA ÚLTIMA AVALIAÇÃO

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE – Segregada por sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

A análise das tábuas de mortalidade foi realizada para válidos e inválidos de forma conjunta de modo a conferir ao estudo maior relevância estatística.

O critério usado para aderência foi o teste Z que consiste em uma análise de hipóteses estatísticas baseada em uma distribuição normal  $N(0,1)$  e foi considerado um nível de significância de 95,00%.

### ANEXO 12.2. ACOMPANHAMENTO ANUAL ESTIMATIVAS X OCORRÊNCIAS - MASCULINO

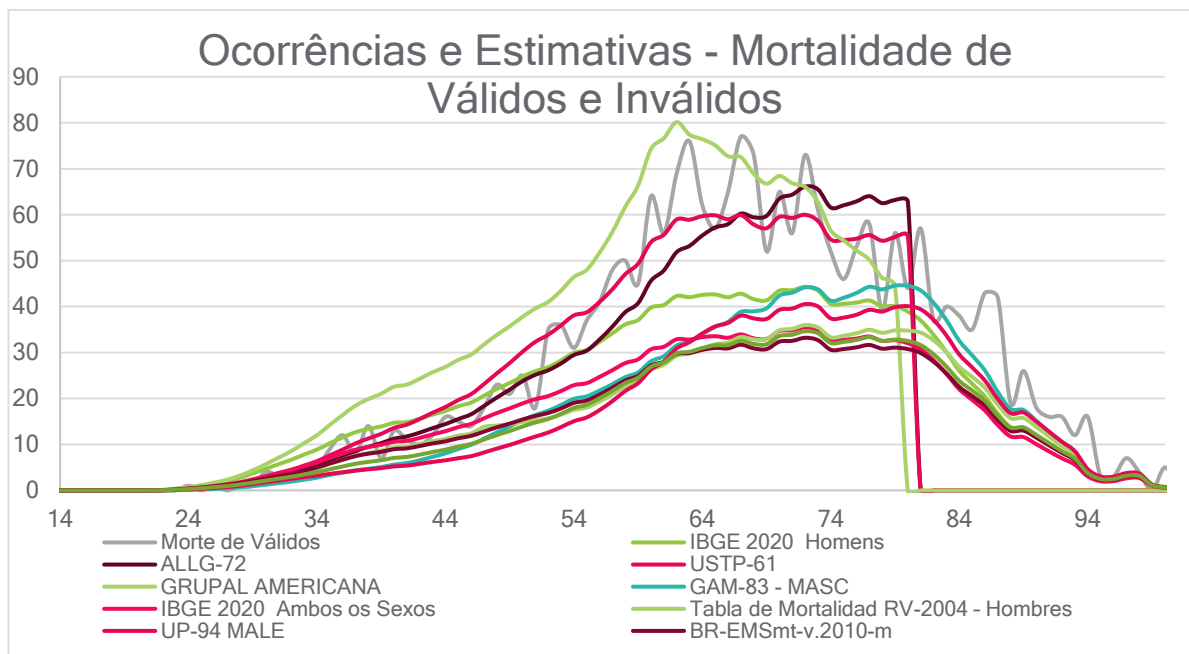
Resumo de Expostos e Ocorrências por Ano para o Sexo Masculino						
Ano	Número de Ativos Falecidos	Número de Inativos Falecidos	Número de Ativos Vivos	Número de Inativos Vivos (*)	Número de Falecimentos	Número de Vivos
2019	128	241	29.729	7.980	369	37.709
2020	197	427	30.846	8.455	624	39.301
2021	385	548	30.581	8.339	933	38.920
2022	117	243	30.324	8.655	360	38.979
TOTAL					2.286	

(\*) incluindo os aposentados por invalidez

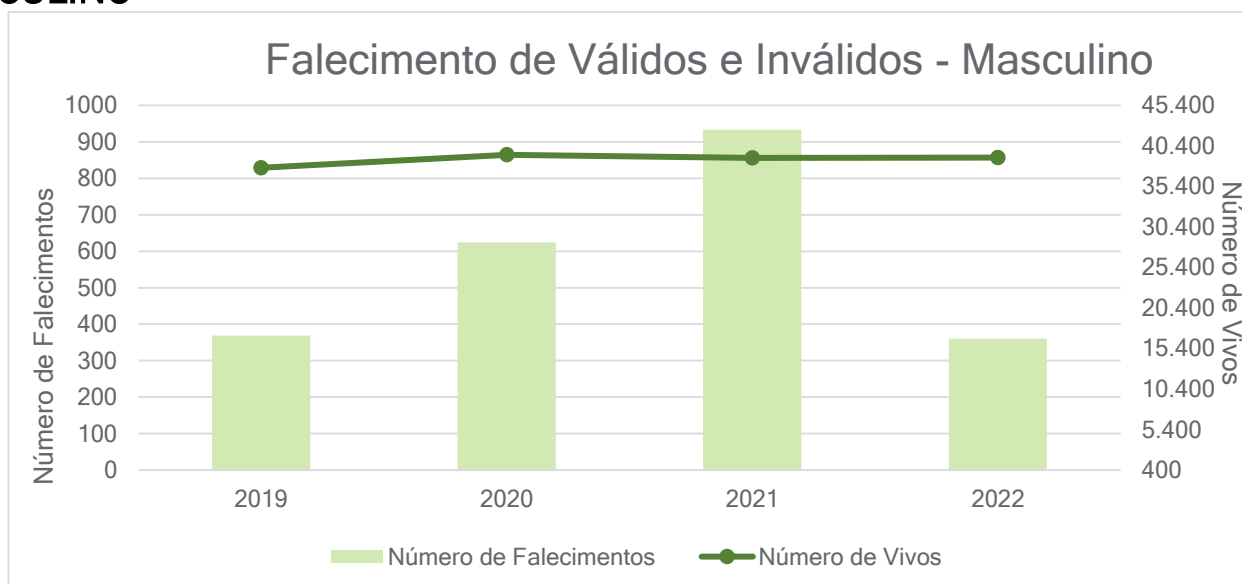


Os dados dos segurados expostos foram obtidos das bases de dados informadas para o cálculo atuarial oficial dos últimos 5 anos. As ocorrências dos últimos 4 anos foram informadas diretamente pelo RPPS para este estudo.

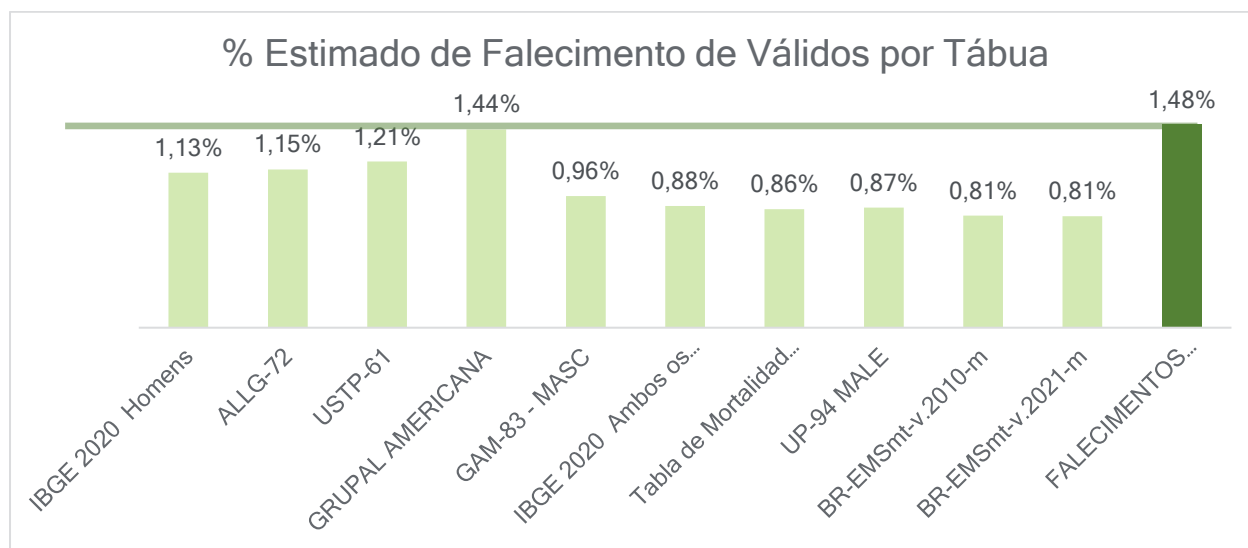
**GRÁFICO A.12.I - DISTRIBUIÇÃO DE FALECIMENTOS OCORRIDOS E PREVISTOS - MASCULINO**



**GRÁFICO A.12.II - FALECIMENTOS DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS - MASCULINO**



## GRÁFICO A.12.III – ESTIMATIVA DE FALECIMENTOS POR TÁBUA – MASCULINO



## ANEXO 12.3. TESTE DE ADERÊNCIA DE TÁBUAS BIOMÉTRICAS – MASCULINO

MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS - MASCULINO					
Resumo Falecimento de Ativos e Assistidos Válidos e Inválidos					
Tábua	Número Estimado de Falecimentos	% Estimado de Falecimento	Desvio Absoluto da Tábua (DAT)	Teste Normal	Zcalc (para teste normal)
IBGE 2020 Homens	1.743	1,13%	5,154	R.C.	10,681
ALLG-72	1.781	1,15%	5,196	R.A.	1,221
USTP-61	1.869	1,21%	5,266	R.A.	1,246
GRUPAL AMERICANA	2.231	1,44%	5,518	R.C.	8,472
GAM-83 - MASC	1.482	0,96%	4,914	R.C.	20,346
IBGE 2020 Ambos os Sexos	1.370	0,88%	4,797	R.C.	21,091
Tabla de Mortalidad RV-2004 - Hombres	1.333	0,86%	4,755	R.C.	22,342
UP-94 MALE	1.351	0,87%	4,774	R.C.	24,030
BR-EMSmt-v.2010-m	1.261	0,81%	4,671	R.C.	24,297
BR-EMSmt-v.2021-m	1.255	0,81%	4,664	R.C.	25,110
<b>FALECIMENTOS OCORRIDOS</b>	<b>2.286</b>	<b>1,48%</b>			

Para o estudo foram analisadas as 128 tábuas de mortalidade oficiais disponíveis no site do IBA – Instituto Brasileiro de Atuária. A primeira linha desta tabela consiste no resultado da análise para a tábua atual “IBGE 2020 Homens”. As outras linhas apresentam os resultados das 9 tábuas mais aderentes dentre as demais (tábuas com menores valores de Z).

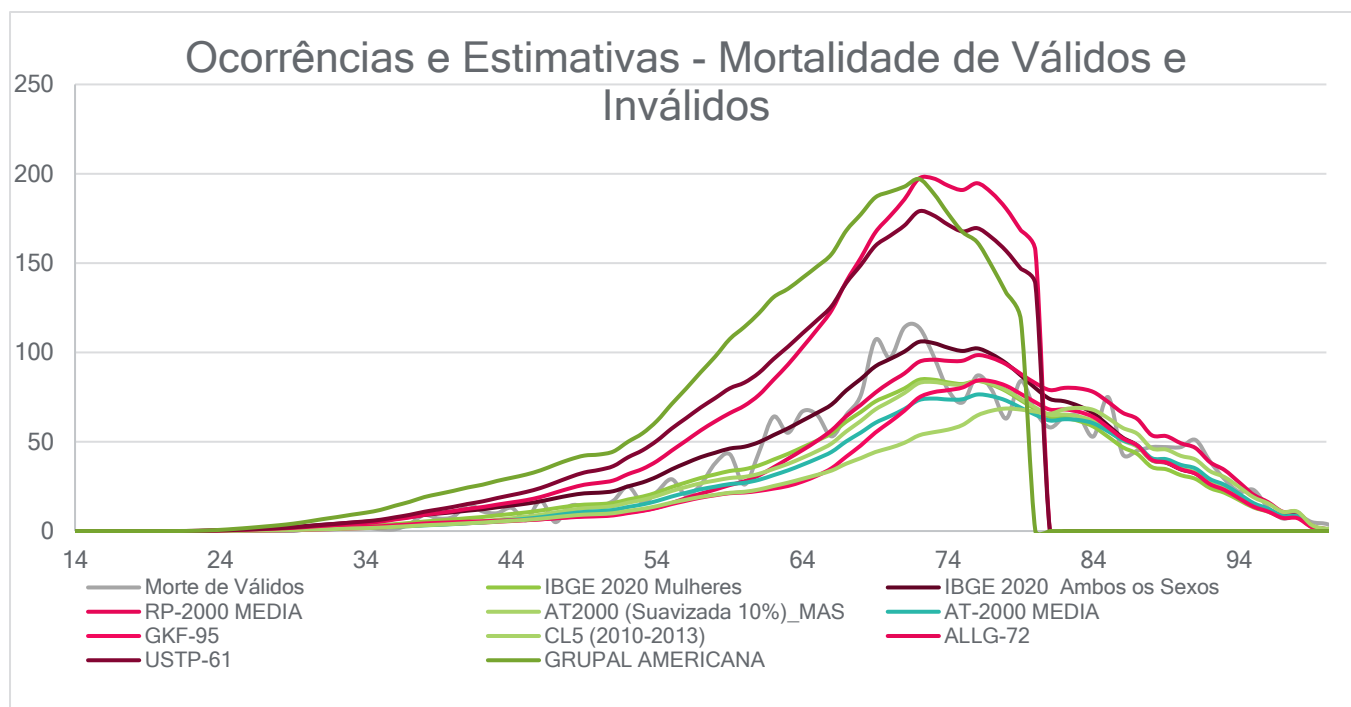
## ANEXO 12.4. ACOMPANHAMENTO ANUAL ESTIMATIVAS X OCORRÊNCIAS - FEMININO

Resumo de Expostos e Ocorrências por Ano para o Sexo Feminino						
Ano	Número de Ativos Falecidos	Número de Inativos Falecidos	Número de Ativos Vivos	Número de Inativos Vivos (*)	Número de Falecimentos	Número de Vivos
2019	76	377	31.559	21.135	453	52.694
2020	110	588	33.015	22.202	698	55.217
2021	263	878	33.005	22.111	1.141	55.116
2022	97	330	32.787	22.253	427	55.040
TOTAL					<b>2.719</b>	

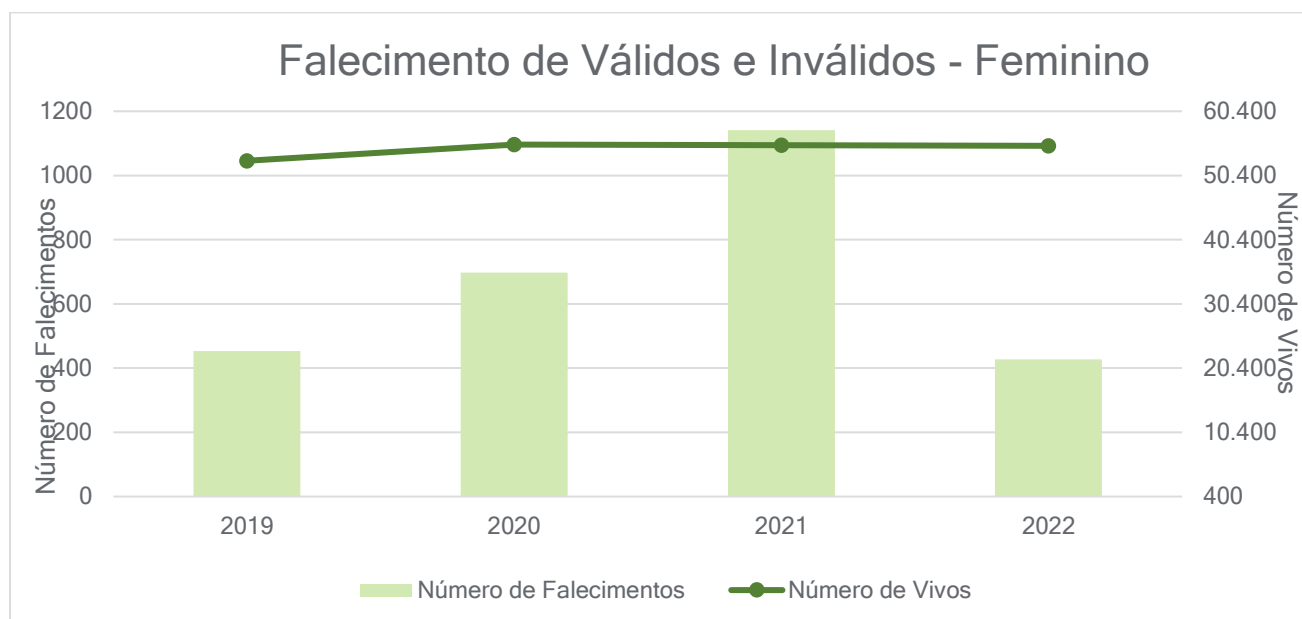
(\*) incluindo os aposentados por invalidez

Os dados dos segurados expostos foram obtidos das bases de dados informadas para o cálculo atuarial oficial dos últimos 4 anos. As ocorrências dos últimos 5 anos foram informadas diretamente pelo RPPS para o estudo.

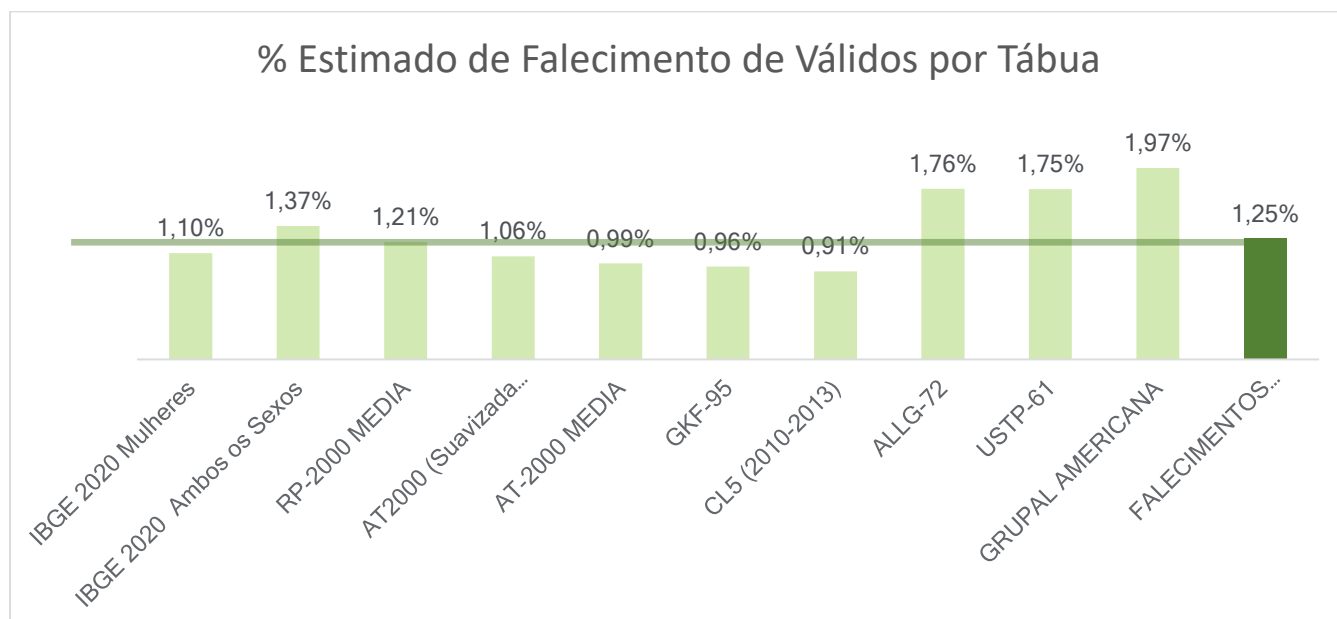
### GRÁFICO A.12.IV - DISTRIBUIÇÃO DE FALECIMENTOS OCORRIDOS E PREVISTOS - FEMININO



## GRÁFICO A.12.V – FALECIMENTOS DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS – FEMININO



## GRÁFICO A.12.VI- ESTIMATIVA DE FALECIMENTOS POR TÁBUA – FEMININO



## ANEXO 12.5. TESTE DE ADERÊNCIA DE TÁBUAS BIOMÉTRICAS – FEMININO

MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS - FEMININO					
Resumo Falecimento de Ativos e Assistidos Válidos e Inválidos					
Tábua	Número Estimado de Falecimentos	% Estimado de Falecimento	Desvio Absoluto da Tábua (DAT)	Teste Normal	Zcalc (para teste normal)
IBGE 2020 Mulheres	2.391	1,10%	5,701	R.C.	5,734
IBGE 2020 Ambos os Sexos	2.997	1,37%	6,035	R.C.	5,224
RP-2000 MEDIA	2.637	1,21%	5,849	R.C.	5,271
AT2000 (Suavizada 10%)_MAS	2.317	1,06%	5,654	R.C.	8,412

MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS - FEMININO					
Resumo Falecimento de Ativos e Assistidos Válidos e Inválidos					
Tábua	Número Estimado de Falecimentos	% Estimado de Falecimento	Desvio Absoluto da Tábua (DAT)	Teste Normal	Zcalc (para teste normal)
AT-2000 MEDIA	2.155	0,99%	5,542	R.C.	11,518
GKF-95	2.088	0,96%	5,494	R.C.	14,558
CL5 (2010-2013)	1.980	0,91%	5,409	R.C.	15,552
ALLG-72	3.832	1,76%	6,379	R.C.	20,186
USTP-61	3.825	1,75%	6,376	R.C.	21,698
GRUPAL AMERICANA	4.305	1,97%	6,529	R.C.	27,527
<b>OCORRIDO</b>	<b>2.719</b>	<b>1,25%</b>			

Para o estudo foram analisadas as 128 tábuas de mortalidade oficiais disponíveis no site do IBA – Instituto Brasileiro de Atuária. A primeira linha desta tabela consiste no resultado da análise para a tábua atual “IBGE 2020 Mulheres”. As outras linhas apresentam os resultados das 9 tábuas mais aderentes dentre as demais (tábuas com menores valores de Z).

## ANEXO 12.6. ENTRADA EM INVALIDEZ

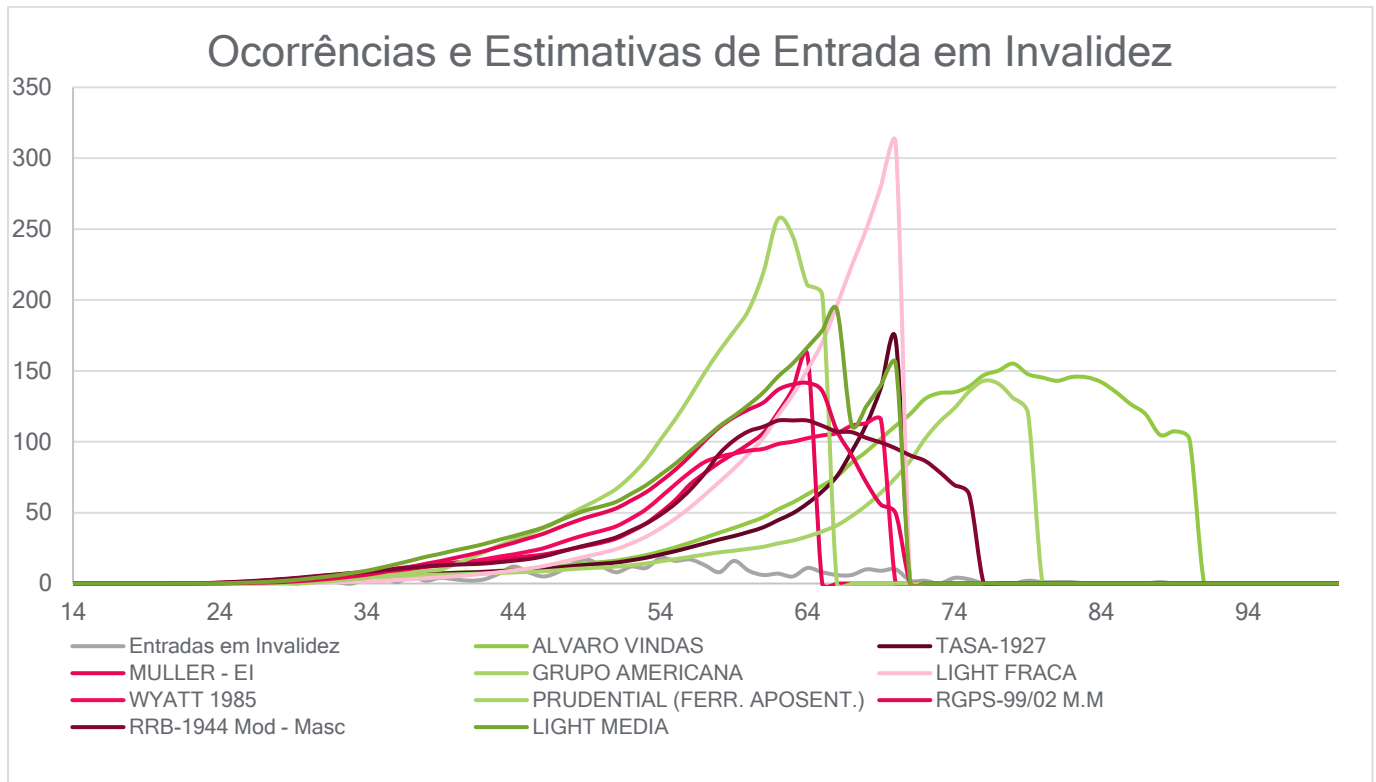
A análise de entrada em invalidez foi realizada considerando ambos os sexos, dado que a amostra de segurados é muito pequena para esse tipo de ocorrência, o que tornaria a análise estatisticamente irrelevante.

O critério usado para aderência foi o teste Z que consiste em uma análise de hipóteses estatísticas baseada em uma distribuição normal  $N(0,1)$  e foi considerado um nível de significância de 95,00%.

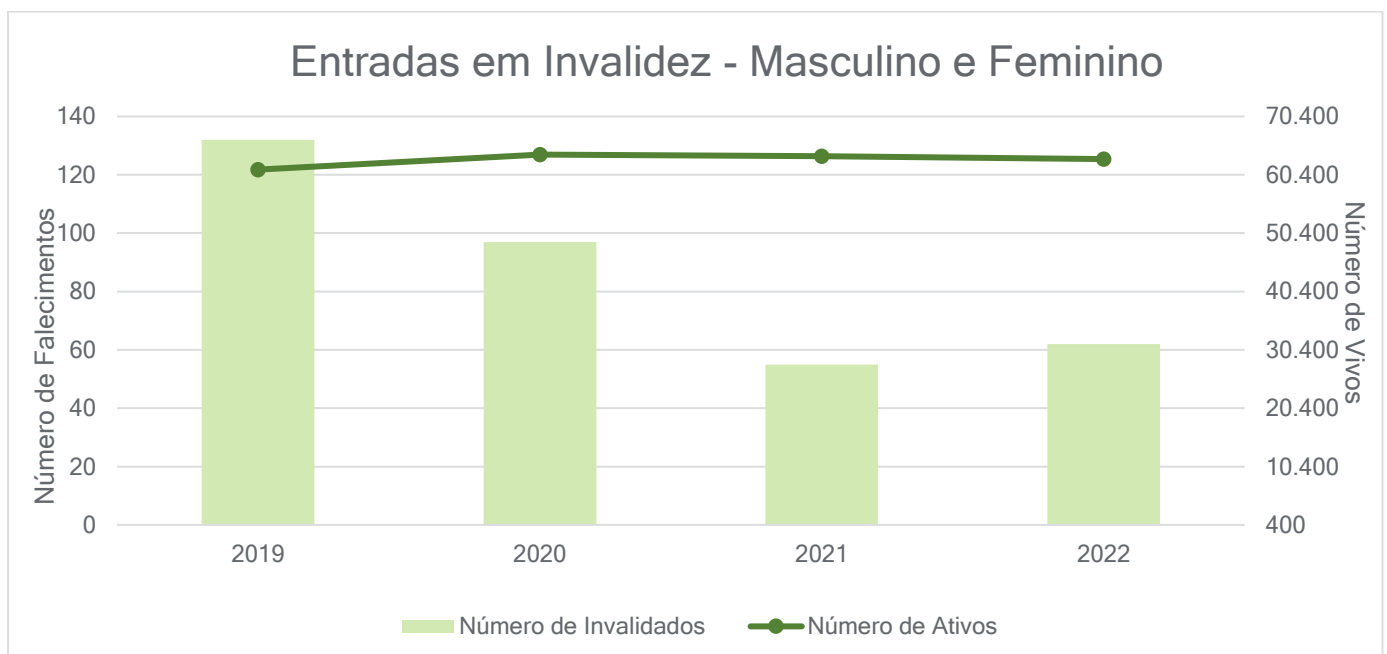
Ano	Número de Invalidados	Número de Ativos
2019	132	61.288
2020	97	63.861
2021	55	63.586
2022	62	63.111

Os dados dos segurados expostos foram obtidos das bases de dados informadas para o cálculo atuarial oficial dos últimos 4 anos. As ocorrências dos últimos 5 anos foram informadas diretamente pelo RPPS para este estudo.

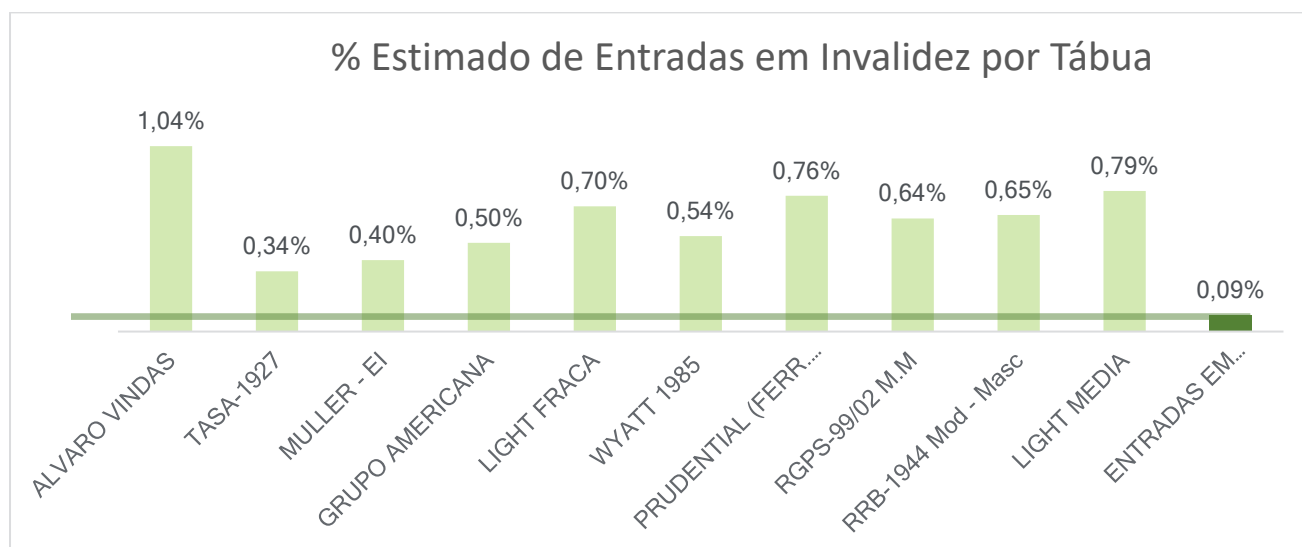
## GRÁFICO A.12.VII- DISTRIBUIÇÃO DE EVENTOS INVALIDEZ OCORRIDOS E PREVISTOS



## GRÁFICO A.12.VIII- EVENTOS DE INVALIDEZ POR ANO



## GRÁFICO A.12.IX– ESTIMATIVA DE INVALIDEZ POR TÁBUA



## ANEXO 12.7. TESTE DE ADERÊNCIA DE TÁBUAS DE ENTRADA EM INVALIDEZ

MORTALIDADE DE VÁLIDOS E INVÁLIDOS					
Resumo Entrada da Invalidez					
Tábua	Número Estimado de Eventos de Invalidez	% Estimado de Invalidez	Desvio Absoluto da Tábua (DAT)	Teste Normal	Zcalc (para teste normal)
ALVARO VINDAS	3.885	1,04%	0,620	R.C.	38,659
TASA-1927	1.263	0,34%	0,367	R.C.	13,034
MULLER - EI	1.495	0,40%	0,442	R.C.	17,072
GRUPO AMERICANA	1.860	0,50%	0,431	R.C.	18,587
LIGHT FRACA	2.620	0,70%	0,372	R.C.	19,033
WYATT 1985	1.997	0,54%	0,487	R.C.	21,764
PRUDENTIAL (FERR. APOSENT.)	2.843	0,76%	0,457	R.C.	24,351
RGPS-99/02 M.M	2.371	0,64%	0,508	R.C.	24,742
RRB-1944 Mod - Masc	2.440	0,65%	0,550	R.C.	27,185
LIGHT MEDIA	2.943	0,79%	0,537	R.C.	29,156
<b>OCORRIDO</b>	<b>346</b>	<b>0,09%</b>			

Para o estudo foram analisadas as 23 tábuas oficiais disponíveis do site do IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, sendo a primeira linha o estudo de aderência pelo teste Z feito na tábua atual “Álvaro Vindas” comparando com as 9 tábuas mais aderentes.

## ANEXO 12.8. SÍNTESE DOS TESTES DE ADERÊNCIA DE TÁBUAS BIOMÉTRICAS

A partir das análises de aderência se conclui o seguinte:

Grupo	Tábua Atual	Resultado Estatístico	Proposta
Mortalidade Masculina (Válidos e Inválidos)	IBGE 2020 – Homens	Não aderente	Manter a Tábua
Mortalidade Feminina (Válidos e Inválidos)	IBGE 2020 – Mulheres	Não aderente	Manter a Tábua
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Não aderente	Manter a Tábua

No caso do teste de aderência das tábuas de mortalidade observamos um número elevado de falecimentos ocorridos no período da análise. Esta realidade no Brasil, em especial nos anos de 2020 e 2021, causados pela pandemia de COVID-19. Como o número de eventos ocorridos foi superior ao limite mínimo previsto na Portaria 1.467/2022 pelas tábuas do IBGE, a indicação é pela manutenção destas tábuas e pelo acompanhamento destes resultados no futuro.

Já tábua de entrada em invalidez referência mínima das normas (ÁLVARO VINDAS) estima um número de ocorrências bem maior que o observado. Portanto a indicação é manter a tábua vigente pois não poderíamos indicar outra com uma estimativa menor por não ser permitido pelas normas da Portaria 1.467/2022.

## ANEXO 12.9. TAXAS DE CRESCIMENTO SALARIAL DE ATIVOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES

Ano-Base	Taxa do Crescimento das Remunerações (% anual)
2019	3,71% ao ano
2020	3,00% ao ano
2021	3,00% ao ano
2022	3,00% ao ano
2023	3,00% ao ano

## ANEXO 12.10. CRESCIMENTO SALARIAL EFETIVO

Base	Folha Estável	%	IPCA	Ganho Real Anual
dez/18	161.547.247,70	-	-	-
dez/19	179.464.191,04	11,09%	4,31%	6,50%
dez/20	180.348.432,80	0,49%	4,52%	-3,85%
dez/21	181.177.584,85	0,46%	10,06%	-8,72%
dez/22	209.651.551,54	15,72%	5,79%	9,38%
<b>Varição Total (%)</b>		<b>29,78%</b>	<b>26,93%</b>	<b>2,24%</b>

De acordo com o levantamento do quadro 5.3 acima, o crescimento das remunerações de contribuição dos 41.401 servidores que estiveram ativos nas 5 bases consideradas foi de 29,78%, acima da variação do IPCA no mesmo período, indicado um ganho real, em especial com as variações ocorridas em 2022. Descontando o IPCA acumulado chegamos a um ganho real anual de 2,24%.

Na avaliação atuarial de 2019, data-base 31/12/2018 adotamos um expectativa de crescimento real de remunerações de ativos de 3,71% ao ano, 3,00% ao ano em 2020, 2021, 2022 e 2023. Observando a série histórica apresentada em todos os anos, exceto 2022 que teve reajustes excepcionais, a hipótese adotada foi razoável.



## ANEXO 12.11. TAXAS DE JUROS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal	Taxa Adotada na Política de Investimento
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008	Até 2019
2020	25,73 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019	2020
2021	25,42 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020	2021
2022	23,97 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021	2022

A taxa parâmetro é definida conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo de cálculo em Excel disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência, que calcula a duração do passivo do plano previdenciário. A taxa de juros correspondente à duração do passivo representa o retorno esperado das aplicações financeiras do RPPS no horizonte deste prazo e é atualizado anualmente de acordo com a publicação de Portarias específicas para este indicador.

## ANEXO 12.12. META ATUARIAL E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Ano	JUROS	INDICADOR DE INFLAÇÃO - IPCA	Meta Atuarial %
2020	5,88%	4,52% IPCA	10,67%
2021	5,45%	10,06% IPCA	16,06%
2022	4,95%	5,79% IPCA	11,03%

## ANEXO 12.13. RENTABILIDADE ANUAL OBSERVADA E RESULTADO ANUAL

Ano	Rentabilidade Anual	Rentabilidade Anual	Meta Anual	Resultado Anual
2020	239.542.987,27	4,43%	10,67%	-5,63%
2021	55.311.370,69	0,98%	16,06%	-12,99%
2022	261.466.547,36	4,21%	11,03%	-6,14%
Total	556.320.905,32	9,89%	42,60%	-22,94%

No período analisado a rentabilidade efetiva do AMAZONPREV não atingiu a meta, acumulando uma perda de -22,94% entre 2020 e 2022. Este resultado negativo está relacionado principalmente ao impacto da pandemia COVID-19 no mercado financeiro nos exercícios 2020 e 2021, sendo que a perspectiva futura é de uma convergência das rentabilidades à meta nos próximos anos.

Diante dos resultados deste estudo de análise de hipóteses que não será necessário ou recomendável a alteração das hipóteses de mortalidade geral e de inválidos, entrada em invalidez, crescimento de remunerações de servidores ativos ou de taxa de juros para as próximas avaliações atuariais. Estes estudos deverão ser refeitos regularmente para a confirmação destas conclusões, para o atendimento das normas atuariais e para a boa gestão atuarial e previdenciária do Regime Próprio.